



# Diário da Justiça

IMPrensa Nacional

BRASÍLIA — DF

 REPÚBLICA  
 FEDERATIVA  
 DO BRASIL

ANO LXXV - Nº 57

QUINTA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2000

 NÃO PODE SER VENDIDO  
 SEPARADAMENTE

## Sumário

	PÁGINA
SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL.....	1
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO.....	1
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO.....	26
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	
- Conselho Federal.....	27

## Supremo Tribunal Federal

### Notas e Avisos Diversos

SENTENÇA ESTRANGEIRA Nº 6224 - República Federal da Alemanha

EDITAL, com o prazo de vinte (20) dias, para **citação** do requerido **Dietmar Thomas**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, na forma abaixo:-----

O MINISTRO CARLOS VELLOSO, PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL,

F A Z S A B E R

aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que Rizonete Miranda Thomas ou Rizonete Miranda - Thomas ou Rizoneté Santos - Miranda, residente e domiciliada em Vorgebirgestrasse 114, Köln, República Federal da Alemanha, requereu a homologação da sentença proferida pelo Tribunal de Comarca de Colônia - Vara de Família, que dissolveu, mediante divórcio, seu casamento com Dietmar Thomas.-----

Deferida a citação por edital, pelo despacho de 6 de dezembro de 1999, fica, pelo presente, citado o requerido para, no prazo regimental de quinze (15) dias, depois de findo o acima fixado, apresentar, querendo, a contestação cabível e acompanhar os demais termos do processo, até final execução.-----

Secretaria do Supremo Tribunal Federal, em 18 de janeiro de 2000. Eu, Francisco das Chagas Bezerra de Sousa, Chefe da Seção Cartorária e de Comunicações Processuais, extraí o presente. Eu, Maria das Graças Camarinha Caetano, Coordenadora de Processos Originários, conferi. E eu, José Geraldo de Lana Tôrres, Diretor-Geral da Secretaria deste Tribunal, o subscrevo. Ministro CARLOS VELLOSO, Presidente.

(Nº 11.053.3 - 21-3-2000 - R\$ 329,12)

## Tribunal Superior do Trabalho

Diretoria-Geral de Coordenação Judiciária

Secretaria de Distribuição

 DISTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA  
 (13 a 17 de março de 2000)

MINISTROS RELATORES	TURMAS	SDI	SDC	TP	AD	TOTAL
		SBDI2				
JOSE LUIZ VASCONCELLOS			2		1	3
FRANCISCO FAUSTO	2	2				4
VANTUIL ABDALA	1		1			2
RONALDO LOPES LEAL	1	3				4
JOSÉ LUCIANO DE C. PEREIRA		1		1		2
IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO		1				1
<b>TOTAL</b>	<b>4</b>	<b>7</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>16</b>

BRASÍLIA, 20 DE MARÇO DE 2000.

 WAGNER PIMENTA  
 Ministro Presidente do  
 Tribunal Superior do Trabalho

### RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS AOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES MINISTROS DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, EM 13/03/2000 - DISTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA (Nº 063) - SESBDI 2.

Processo : AC - 623641 / 2000 . 3 - TRT da 1ª Região  
 Relator : Min. Ronaldo Lopes Leal  
 Autor(a) : Frota Oceânica e Amazônica S.A.  
 Advogado : Adriana Dias de Menezes  
 Réu : Sindicato Nacional dos Enfermeiros da Marinha Mercante

Processo : CC - 636109 / 2000 . 3  
 Relator : Min. Francisco Fausto  
 Suscitante : 17ª Vara do Trabalho de Brasília-DF  
 Suscitado(a) : 59ª Vara do Trabalho de São Paulo

Processo : AC - 636634 / 2000 . 6 - TRT da 15ª Região  
 Relator : Min. José Luciano de Castilho Pereira  
 Autor(a) : Siemens Ltda.

# ATENÇÃO

 A IMPRENSA NACIONAL INFORMA  
 QUE NÃO POSSUI  
 REPRESENTANTES COMERCIAIS

 Os interessados em publicação de matérias ou aquisição de obras e jornais  
 devem entrar em contato com a Imprensa Nacional.

# NÃO

 nos responsabilizamos por quaisquer serviços prestados  
 por terceiros ou pela autenticidade de documentos  
 pertinentes fornecidos pelos mesmos.

### MAIORES ESCLARECIMENTOS:

PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS	ASSINATURAS (Obras e Jornais)	VENDA AVULSA (Obras e Jornais)
------------------------	-------------------------------	--------------------------------

(061) 313-9513

(061) 313-9900

(061) 313-9905

Advogado : Dráusio Aparecido Villas Boas Rangel  
 Réu : Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Jundiá

Brasília, 20 de março de 2000.

ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO  
 Diretora da Secretaria de Distribuição

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS AOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES  
 MINISTROS DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, EM 13/03/2000 - DISTRIBUIÇÃO  
 EXTRAORDINÁRIA (Nº 063) - SESEAD.

Processo : R - 636593 / 2000 . 4  
 Relator : Min. José Luiz Vasconcellos  
 Reclamante : Jaime Soler Baró  
 Advogado : Samuel Nobre Sobrinho  
 Reclamado(a) : TRT da 15ª Região

Brasília, 20 de março de 2000.

ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO  
 Diretora da Secretaria de Distribuição

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS AOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES  
 MINISTROS DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, EM 13/03/2000 - DISTRIBUIÇÃO  
 EXTRAORDINÁRIA (Nº 063) - 3ª TURMA.

Processo : AC - 636597 / 2000 . 9 - TRT da 17ª Região  
 Relator : Min. Francisco Fausto  
 Autor(a) : BANESTES S.A. - Banco do Estado do Espírito Santo  
 Advogado : Francisco Antônio Cardoso Ferreira  
 Réu : Marcos Baku

Brasília, 20 de março de 2000.

ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO  
 Diretora da Secretaria de Distribuição

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS AOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES  
 MINISTROS DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, EM 14/03/2000 - DISTRIBUIÇÃO  
 EXTRAORDINÁRIA (Nº 065) - SESBDI2 .

Processo : MS - 636104 / 2000 . 5  
 Relator : Min. Ronaldo Lopes Leal  
 Impetrante : Estacionamento R. & R. Bogaert Ltda  
 Advogado : Vilque Carmo de Moura  
 Impetrado(a) : Valdir Righetto - Ministro do TST  
 Observação : Redistribuído para adequação ao disposto no art. 4º, parágrafo 2º, inciso I, alínea "b" da RA 686/2000.

Brasília, 20 de março de 2000.

ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO  
 Diretora da Secretaria de Distribuição

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS AOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES  
 MINISTROS DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, EM 14/03/2000 - DISTRIBUIÇÃO  
 EXTRAORDINÁRIA (Nº 065) - SESEDC .

Processo : DC - 618417 / 1999 . 8  
 Relator : Min. Vantuil Abdala  
 Suscitante : Federação Nacional dos Trabalhadores Ferroviários e Outros  
 Advogado : José Tôres das Neves  
 Suscitado(a) : Rede Ferroviária S.A.  
 Advogado : Garcia D'Avila P C Albuquerque

Brasília, 20 de março de 2000.

ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO  
 Diretora da Secretaria de Distribuição

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS AOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES  
 MINISTROS DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, EM 14/03/2000 - DISTRIBUIÇÃO  
 EXTRAORDINÁRIA (Nº 065) - 1ª TURMA.

Processo : AC - 636632 / 2000 . 9 - TRT da 1ª Região  
 Relator : Min. Ronaldo Lopes Leal

Autor(a) : Banco Banerj S.A.  
 Advogado : Victor Russomano Júnior  
 Réu : Rejane da Silva Chagas

Brasília, 20 de março de 2000.

ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO  
 Diretora da Secretaria de Distribuição

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS AOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES  
 MINISTROS DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, EM 14/03/2000 - DISTRIBUIÇÃO  
 EXTRAORDINÁRIA (Nº 065) - 3ª TURMA.

Processo : AC - 636631 / 2000 . 5 - TRT da 17ª Região  
 Relator : Min. Francisco Fausto  
 Autor(a) : Banco Banerj S.A.  
 Advogado : Victor Russomano Júnior  
 Réu : Luiz César Loureiro Soares

Brasília, 20 de março de 2000.

ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO  
 Diretora da Secretaria de Distribuição

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS AOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES  
 MINISTROS DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, EM 14/03/2000 - DISTRIBUIÇÃO  
 EXTRAORDINÁRIA (Nº 065) - TRIBUNAL PLENO.

Processo : MS - 636647 / 2000 . 1  
 Relator : Min. José Luciano de Castilho Pereira  
 Impetrante : AJUCLA XV - Associação dos Juizes Classistas da Justiça do Trabalho da 15ª Região - Campinas  
 Advogado : Adailton Carlos Rodrigues  
 Impetrado(a) : Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

Brasília, 20 de março de 2000.

ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO  
 Diretora da Secretaria de Distribuição

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS AOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES  
 MINISTROS DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, EM 15/03/2000 - DISTRIBUIÇÃO  
 EXTRAORDINÁRIA (Nº 066) - 2ª TURMA.

Processo : AC - 636649 / 2000 . 9 - TRT da 17ª Região  
 Relator : Min. Vantuil Abdala  
 Autor(a) : Banco do Estado do Espírito Santo S.A. - BANESTES  
 Advogado : Stephan Eduard Schneebeli  
 Réu : Joaquim Brito Neto

Brasília, 20 de março de 2000.

ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO  
 Diretora da Secretaria de Distribuição

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS AOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES  
 MINISTROS DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, EM 16/03/2000 - DISTRIBUIÇÃO  
 EXTRAORDINÁRIA (Nº 069) - SESBDI2.

Processo : AC - 637919 / 2000 . 8 - TRT da 17ª Região  
 Relator : Min. Ives Gandra Martins Filho  
 Autor(a) : Inonibrás Inoculantes e Ferro Ligas Nipo-Brasileiros S.A.  
 Advogado : Junzo Katayama  
 Réu : Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico e Eletrônico no Estado do Espírito Santo - SINDIMETAL

Processo : AC - 637920 / 2000 . 0 - TRT da 12ª Região  
 Relator : Min. Francisco Fausto  
 Autor(a) : Banco do Brasil S.A.  
 Advogado : Mayris Rosa Barchini León  
 Réu : Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários no Oeste Catarinense

Brasília, 20 de março de 2000.

ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO  
 Diretora da Secretaria de Distribuição

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**  
**Imprensa Nacional**

<http://www.in.gov.br> e-mail: [in@in.gov.br](mailto:in@in.gov.br)

SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília-DF  
 CGC/MF: 00394494/0016-12  
 FONE: 0800 619900

ANTÔNIO EUSTÁQUIO CORRÊA DA COSTA  
 Diretor-Geral

JOSIVAN VITAL DA SILVA  
 Coordenador-Geral de Produção Industrial

**DIÁRIO DA JUSTIÇA - SEÇÃO 1**

Publicação de atos dos Tribunais  
 Superiores do Poder Judiciário, do Ministério Público  
 da União e do Conselho Federal da OAB.  
 ISSN 1415-1588

CATARINA ACIOLI DE FIGUEIREDO  
 Editora-Chefe da Divisão de Jornais Oficiais  
 Reg. Profissional nº 1.160/07/23/DF

HELENA LÚCIA COCHLAR DA SILVA ARAÚJO  
 Chefe da Divisão Comercial

**RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS AOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES  
MINISTROS DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, EM 16/03/2000 - DISTRIBUIÇÃO  
EXTRAORDINÁRIA (Nº 069) - SESEDC.**

Processo : CC - 637099 / 2000 . 5  
Relator : Min. José Luiz Vasconcellos  
Suscitante : Vara do Trabalho de Abaetetuba  
Suscitado(a) : TRT da 8ª Região

Brasília, 20 de março de 2000.

**ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO**  
Diretora da Secretaria de Distribuição

**RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS AOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES  
MINISTROS DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, EM 17/03/2000 - DISTRIBUIÇÃO  
EXTRAORDINÁRIA (Nº 070) - SESBDI2.**

Processo : CC - 637923 / 2000 . 0 - TRT da 13ª Região  
Relator : Min. Ronaldo Lopes Leal  
Suscitante : 3ª JCJ de João Pessoa - PB  
Suscitado(a) : 3ª JCJ de Guarulhos - SP

Brasília, 20 de março de 2000.

**ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO**  
Diretora da Secretaria de Distribuição

**RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS AOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES  
MINISTROS DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, EM 17/03/2000 - DISTRIBUIÇÃO  
EXTRAORDINÁRIA (Nº 070) - SESEDC.**

Processo : R - 637921 / 2000 . 3  
Relator : Min. José Luiz Vasconcellos  
Reclamante : Fertimport S.A.  
Advogado : Victor Russomano Júnior  
Reclamado(a) : TRT da 2ª Região

Brasília, 20 de março de 2000.

**ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO**  
Diretora da Secretaria de Distribuição

**Secretaria do Tribunal Pleno e Órgão Especial**

PROC. Nº TST-ES-637.918/2000.4

TST

Requerente: SINDICATO DA INDÚSTRIA DE CERVEJAS E BEBIDAS EM GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Advogada: Dr.ª Ana Lúcia Garbin  
Requerido: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS E COOPERATIVAS DA ALIMENTAÇÃO DE PELOTAS

**DESPACHO**

O Sindicato da Indústria de Cervejas e Bebidas em Geral do Estado do Rio Grande do Sul requer a concessão de efeito suspensivo ao Recurso Ordinário interposto contra a sentença normativa prolatada pelo egrégio TRT da 4ª Região nos autos do Dissídio Coletivo nº 3.079.000.

São as seguintes as cláusulas objeto da presente medida:

**CLÁUSULA 1ª - REAJUSTE SALARIAL**

"Deferiu em parte o pedido, concedendo aos integrantes da categoria profissional suscitante reajuste salarial de 4,76% (quatro vírgula setenta e seis por cento), a incidir sobre os salários de 1º de junho de 1998, tomando-se como parâmetro a variação do INPC do IBGE apurado no período de 1º de junho de 1997 a 31 de maio de 1998, observadas as devidas compensações e atendido o regramento da Instrução Normativa nº 04/93 do Colendo TST quanto aos empregados admitidos após a data-base, nos moldes de seus itens XXI e XXIV" (fl. 47).

A legislação salarial vigente remete, expressamente, a fixação do critério de reajuste salarial à livre negociação, estabelecendo que, na hipótese de não ser alcançado acordo, será cabível o ajustamento de dissídio coletivo. Veda, outrossim, a vinculação do reajuste dos salários a índice de preços.

Com fundamento nesses parâmetros legais, constata-se que o percentual de reajuste adotado pelo v. acórdão de primeiro grau não se encontra pautado pela demonstração inequívoca da real situação econômica das empresas representadas pelo Suscitado, "no seu crescimento no período com efetivos dados comprobatórios de sua produtividade e lucratividade (...)", conforme sinaliza a orientação jurisprudencial da colenda SDC, sintetizada no julgamento do Processo RODC-384.311/97, Relator Ministro José Luiz Vasconcellos, DJU de 20/3/98, razão pela qual não pode prevalecer, impondo-se a concessão de efeito suspensivo.

**CLÁUSULA 3ª - PISO SALARIAL**

"Deferiu-se parcialmente o pedido, por unanimidade de votos, aplicando o percentual concedido na cláusula primeira de 4,76% (quatro vírgula setenta e seis por cento) sobre o valor do salário constante da cláusula 03 da revisanda, fixando o seguinte salário normativo à categoria profissional suscitante: R\$ 266,20 (duzentos e sessenta e seis reais e vinte centavos)" (fl. 25).

Esta Corte tem-se manifestado reiteradamente no sentido da impossibilidade de fixação de piso salarial em sentença normativa, sobretudo em razão do contido no artigo 7º, inciso V, da Constituição Federal, que garante piso salarial aos trabalhadores de modo proporcional à extensão e à complexidade do trabalho. Trata-se, portanto, de matéria que deve ser objeto de livre negociação entre as partes. Precedentes jurisprudenciais: RODC-176.944/95.0, Ac. 905/95, Rel. Min. Valdir Righetto, DJU de 22/3/96; RODC-176.941/95.8, Ac. 626/95, Rel. Min. Valdir Righetto, DJU de 1º/3/96; e RODC-207.429/95.1, Ac. 40/96, Rel. Min. Ursulino Santos, DJU de 20/3/96.

Ademais, a jurisprudência da colenda SDC firmou-se no sentido de que o reajuste do piso salarial estabelecido em instrumento normativo anterior far-se-á pela aplicação do mesmo índice fixado para efeito de reajustamento salarial.

Tendo em vista que foi concedido efeito suspensivo à cláusula de reajuste salarial, impõe-se, nos mesmos moldes, conferi-lo à cláusula em apreço.

Deferiu-se o efeito suspensivo requerido.

**CLÁUSULA 6ª - ADIANTAMENTO SALARIAL QUINZENAL**

"As empresas concederão a seus empregados, sobre a parcela de até 12 (doze) salários mínimos, um adiantamento salarial de 40% (quarenta por cento) do seu salário base vi-

gente no mês, referente a primeira quinzena de cada mês, ou proporcionalmente aos dias efetivamente trabalhados naquela quinzena, resguardadas outras condições mais favoráveis eventualmente praticadas por cada empresa" (fl. 26).

Impõe-se o deferimento da suspensão requerida porquanto não se afigura apropriada e conveniente a compulsoriedade de adiantamento do pagamento de salário por sentença normativa. Precedentes jurisprudenciais: RODC 176.941/95, Ac. 626/95, Rel. Min. Valdir Righetto, DJU de 1º/3/96; e RODC 73.783/93, Ac. 1055/94, Rel. Min. Manoel Mendes, DJU de 4/11/94.

**CLÁUSULA 7ª - ADIANTAMENTO DO 13º SALÁRIO**

"Ressalvada a hipótese de férias coletivas, mediante requerimento do empregado, as empresas ficam obrigadas a pagar 50% (cinquenta por cento) do 13º salário, por ocasião das férias" (fl. 26).

Deferiu-se o pedido, haja vista estar o tema normatizado pela Lei nº 4.749/65, artigo 2º, §§

1º e 2º.

**CLÁUSULA 14 - QÜINQUÊNIO**

"As empresas pagarão, a cada mês, um adicional a título de quinquênio (gratificação por tempo de serviço) de 4% (quatro por cento) para cada cinco anos ininterruptos de serviços prestados pelo empregado ao seu empregador, percentual aplicável sobre o salário base do empregado" (fls. 28-9).

Deferiu-se o pedido, pois a matéria tratada na presente cláusula deve ser objeto de livre negociação entre as partes. Ressalte-se que o Precedente Normativo nº 38/TST foi cancelado pela doutra SDC desta Corte quando do julgamento do Processo MA 486.195/98.5.

**CLÁUSULA 15 - HORAS EXTRAS**

"As horas extras realizadas pelo empregado durante o mês, ou período de apuração das mesmas para fins de preparação da folha de pagamento, serão remuneradas com:

a) adicional Constitucional de 50% (cinquenta por cento) sobre o salário base do empregado, caso a soma das horas extras no mês ou período de apuração seja de até 25 (vinte e cinco) horas.

b) adicional de 75% (setenta e cinco por cento) sobre o salário base do empregado, caso a soma das horas no mês ou período de apuração exceda de 25 (vinte e cinco) horas.

13.01. Sem prejuízo do estabelecido acima, mas não cumulativamente, serão remuneradas com adicional de 100% (cem por cento) as horas extras que excedam as 02 (duas) primeiras diárias" (fl. 29).

A cláusula não se encontra em estrita consonância com o atual entendimento da SDC deste Tribunal, que vem se posicionando no sentido de que o adicional para as duas primeiras horas extras deve ser de 50% (cinquenta por cento) e de 100% (cem por cento) para as demais.

Dessa forma, deferiu-se, em parte, o pedido, para que se adapte a cláusula aos termos da orientação jurisprudencial desta Corte. Cumpre ressaltar, ainda, que este Pretório cancelou recentemente o Precedente Normativo nº 43/TST, no julgamento do Processo MA nº 455.213/98.

**CLÁUSULA 16 - AJUDA DE CUSTO PARA MATERIAL ESCOLAR**

"Em fevereiro de 1999 as empresas pagarão uma ajuda de custo para material escolar, vedada sua integração salarial para qualquer fim, e sujeita a apresentação à empresa do comprovante de matrícula em estabelecimento oficial de ensino em 1º, 2º ou 3º grau, como segue:

- sendo o empregado estudante:

Empregado - 50% (cinquenta por cento) do salário normativo mínimo.

Um dependente estudante - 35% (trinta e cinco por cento) do normativo mínimo.

- para empregado não estudante:

Que tenha um dependente estudante - 50% (cinquenta por cento) do salário normativo mínimo.

Que tenha dois dependentes estudantes - 85% (oitenta por cento) do salário normativo mínimo.

Em nenhum caso o total da referida ajuda poderá ultrapassar a 85% (oitenta por cento) do salário normativo mínimo por empregado" (fls. 29-30).

A matéria em questão deve ser objeto de livre negociação entre as partes, pelo que se deferiu a suspensão requerida.

**CLÁUSULA 45 - AVISO PRÉVIO PROPORCIONAL**

"O aviso prévio legal (30 dias) será acrescido de 01 (um) dia de trabalho por ano de serviço do empregado na mesma empresa, para aqueles empregados com tempo de serviço igual ou superior a 05 (cinco) anos ininterruptos na mesma, sendo que o total ficará sempre limitado a 60 (sessenta) dias" (fl. 37).

De conformidade com o pronunciamento do excelso Supremo Tribunal Federal acerca do artigo 7º, inciso XXI, da Constituição Federal, quando do julgamento do RE-197.911-PE, não pode ser o prazo do aviso prévio ampliado para além de 30 (trinta) dias, por decisão judicial.

Aliás, este Tribunal tem-se manifestado nesse mesmo sentido, a exemplo da decisão proferida no julgamento do RODC-290.098/96, Ac. SDC-262/97, Rel. Min. Armando de Brito, DJU de 13/6/97.

Dessa forma, deferiu-se o pedido.

**CLÁUSULA 68 - DELEGADO SINDICAL**

"Nas empresas com mais de 30 (trinta) empregados é assegurada a eleição direta de um representante, com as garantias do artigo 543 e seus parágrafos, da CLT" (fl. 43).

Deferiu-se, em parte, o pedido, para que se limite a eficácia da cláusula ao disposto no Precedente Normativo nº 86 deste Tribunal.

**CLÁUSULA 71 - DESCONTO PARA A ENTIDADE SUSCITANTE**

"Os empregadores obrigam-se, em nome do sindicato suscitante, a descontar dos salários de seus empregados, sindicalizados ou não, beneficiados ou não pela presente decisão, a título de contribuição assistencial, o valor equivalente a 01 (um) dia de salário já reajustado. O desconto deverá ser realizado em uma parcela, na 1ª folha de pagamento imediatamente subsequente ao mês da publicação do presente acórdão, devendo ser repassado aos cofres do sindicato suscitante no prazo de 15 (quinze) dias contados do desconto. Se esgotados os prazos, e não tiver sido efetuado o recolhimento, este será acrescido de multa de 10% (dez por cento), juros de mora de 1% (um por cento) ao mês e atualização monetária, nos termos do Precedente nº 17 deste Tribunal. Subordina-se o desconto assistencial sindical a não oposição do trabalhador, manifestada perante a empresa até 10 (dez) dias após o primeiro pagamento reajustado" (fls. 44-5).

Deferiu-se, em parte, o pedido de suspensão, a fim de que prevaleça, até o julgamento do Recurso Ordinário, o texto da cláusula com as estritas delimitações constantes do Precedente Normativo nº 119/TST (com a nova redação dada no julgamento da MA-455.193/98), segundo o qual "a Constituição da República, em seus artigos 5º, XX, e 8º, V, assegura o direito de livre associação e sindicalização. É ofensiva a essa modalidade de liberdade cláusula constante de acordo, convenção coletiva, ou sentença normativa estabelecendo contribuição em favor de entidade sindical a título de taxa para custeio do sistema confederativo, assistencial, revigoramento ou fortalecimento sindical e outras da mesma espécie, obrigando trabalhadores não sindicalizados. Sendo nulas as estipulações que inobservem tal restrição, tornam-se passíveis de devolução os valores irregularmente descontados."

Ante o exposto, deferiu-se o pedido de concessão de efeito suspensivo ao Recurso Ordinário interposto nos autos do Processo DC-3.079.000, relativamente às Cláusulas 1ª, 3ª, 6ª, 7ª, 14, 15 (em parte), 16, 45, 68 (em parte) e 71 (em parte).

Intime-se o Requerido mediante ofício, encaminhando-lhe cópia deste despacho.

Publique-se e oficie-se ao egrégio TRT da 4ª Região.

Brasília, 16 de março de 2000.

**WAGNER PIMENTA**

Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

PROC. Nº TST-CC-637.099/00.5

TST

Suscitante : VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA

Suscitado : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

**DESPACHO**

Suscita o Juiz Titular da Vara do Trabalho de Abaetetuba, por fac-símile, Conflito Positivo de Competência Funcional Originária em face do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, informan-

do que tomou conhecimento, via Diário Oficial, do julgamento de Ação Anulatória ajuizada pelo Ministério Público do Trabalho contra o Sindicato dos Trabalhadores no Comércio de Abaetetuba, Moju, Acará, Igarapé-Miri e Barcarena e Outros. Entende que a competência funcional originária seria da Vara do Trabalho de Abaetetuba.

O conflito chegou à esta Corte no dia 03.03.00, sexta-feira. O despacho que determinou a autuação, foi de 13.03.00, e a data da distribuição, conforme consta às fls. 11, foi 16.03.00.

Ora, consoante informação constante da própria inicial, o julgamento do feito pelo Regional fora designado para ocorrer em em 09.03.00, às 14:00 horas.

A partir disso, inviável é o prosseguimento do feito neste Juízo. O julgamento pelo Tribunal Regional do Trabalho tornou inviável a apreciação do conflito.

Dou por extinto o processo.

Intimem-se.

Publique-se.

Brasília, 17 de março de 2000.

**MINISTRO JOSÉ LUIZ VASCONCELLOS**

Relator

**PROC. Nº TST-R-607536/99.5**

**2ª REGIÃO**

Reclamante : TRANSCHEM AGÊNCIA MARÍTIMA LTDA.

Advogado : Dr. Victor Russomano Júnior

Reclamado : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

**DESPACHO**

1. Transchem Agência Marítima Ltda., com fundamento nos arts. 274 a 280 do Regimento Interno deste Tribunal, tentou reclamação, pretendendo ver garantida a autoridade da decisão proferida pela Seção Especializada em Dissídios Coletivos, no processo nº TST-RO-DC-2.141/90 (DC-106/89), e, em consequência, que fosse extinto, sem julgamento de mérito, o processo em que o Sindicato dos Conferentes de Carga e Descarga do Porto de Santos, o Sindicato dos Consertadores de Carga e Descarga dos Portos de Santos, São Vicente, Guarujá, Cubatão e São Sebastião e o Sindicato dos Vigias Portuários de Santos buscam o cumprimento da sentença normativa prolatada pelo Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região. Sustentou que o prosseguimento da execução na ação de cumprimento ajuizada perante a Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Santos importaria na perda de autoridade da decisão desta Corte. Requeveu, também, a concessão de liminar da suspensão da execução em curso nos autos da ação de cumprimento.

2. Por meio do despacho exarado na fl. 212, foi concedido prazo para a Reclamante complementar a petição inicial, na forma prevista no art. 284 do CPC, e apresentar cópias da sentença normativa proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região e dos acórdãos que se seguiram à sentença proferida na ação de cumprimento e da certidão de trânsito em julgado da decisão que está sendo executada.

3. Acostadas à petição de fl. 215, ingressam nos autos as peças mencionadas no despacho. Naquela oportunidade o Relator designado, mediante decisão de fl. 300, concluiu que a Reclamante deixou de complementar a petição inicial, remanescendo sem identificação precisa o ato impugnado e a autoridade apta a prestar as informações de que trata o art. 276, inciso I, do Regimento Interno do TST. Dessa forma, com base no art. 78, inciso IX, do RITST e no art. 295, inciso I, combinado com o art. 267, inciso I, ambos do CPC, foi indeferida a petição inicial por inepta, julgando-se extinto o processo sem julgamento do mérito.

4. Observa-se, mediante nova análise provocada pela oposição do Agravo Regimental de fls 349/351, que os documentos e informações requeridos no despacho de fls. 212, embora de forma desordenada, estão presentes nos autos. Verifica-se, ainda, que, havendo transitado em julgado a decisão desta Corte, no sentido de decretar a extinção do processo da Ação Coletiva, esta não foi acatada pelo Juízo de Execução da Ação de Cumprimento (fl. 60), que consignou não ter tal decisão superior o poder de obstaculizar a execução fundada em coisa julgada.

5. Diante do exposto e em atenção à relevância do debate em torno da possibilidade de se executar uma decisão normativa que não mais existe no mundo jurídico, tendo em vista a extinção do processo (TST-RO-DC-2.141/90), sem julgamento do mérito, reconsidero a decisão de fl. 300 e concedo a liminar para suspender a execução, até a decisão final de mérito.

6. Comunique-se ao Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região e ao Juízo da Execução.

7. Publique-se.

Brasília, 16 de março de 2000.

**GELSON DE AZEVEDO**

Ministro-Relator

### Secretaria da Seção Administrativa

**PROC. Nº TST-RMA- 632.365/2000.1**

**1ª REGIÃO**

Requerente : **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO**

Procurador : **Dr. Jorge F. Gonçalves da Fonte**

Requeridos : **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO**

**DESPACHO**

O Órgão Especial do Colendo Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, em sessão administrativa, analisando questão proposta por um dos seus Ilustres Membros (Ofício TRT-G nº 36/99), deliberou sobre a revisão da base de cálculo da representação mensal dos Magistrados Trabalhistas, determinando a inclusão da verba denominada "parcela autônoma de equivalência".

O Ministério Público do Trabalho ajuiza o presente Recurso em Matéria Administrativa, amparado nos arts. 5º, LV, e 127 da Constituição Federal, arts. 1º e 83, inciso VI, da Lei Complementar nº 75/93 e Enunciado 321 do TST, objetivando o seu provimento para se retirar a eficácia da r. decisão administrativa que determinou o aumento dos subsídios dos magistrados trabalhistas.

Alega o Requerente que o deferimento do pleito acarreta o aumento da remuneração dos Magistrados da 1ª Região, com afronta aos arts. 37, caput e X, 48, caput, 93, V, 96, II, b e 169 da Carta Política, além de afrontar a jurisprudência uniforme do Eg. STF, consoante Súmula nº 339 e ADIN nº 1.899-7 (fls. 2/8).

A Lei Federal nº 9.784 de 29.01.99, que regula o processo administrativo em geral, no âmbito federal, que atinge além do Poder Executivo, também os demais órgãos administrativos dos demais poderes (art. 1º, §1º), ao regular os recursos Administrativos, dispõe o seguinte:

"Art. 61. Salvo disposição legal em contrário, o recurso não tem efeito suspensivo.

Parágrafo único. Havendo justo receio de prejuízo de difícil ou incerta reparação decorrente da execução, a autoridade recorrida ou a imediatamente superior poderá, de ofício ou a pedido, dar efeito suspensivo ao recurso."

Com efeito, in casu, estão presentes os requisitos acima prescritos. Conforme bem demonstrado pelo órgão do Ministério Público do Trabalho, a decisão proferida pelo TRT da 1ª Região diverge da decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade 1.899-7. Por outro lado, sua manutenção pode trazer graves prejuízos ao erário, em virtude de possível aumento remuneratório sem prévia autorização legislativa.

Registre-se que esta Colenda Corte tem deferido liminares em Ações Cautelares, em que se discute a mesma matéria destes autos, conferindo efeito suspensivo ao Recurso, em face da presença dos

requisitos atinentes ao *fumus boni iuris* e ao *periculum in mora* (TST-OE- Ac. nº538.033/99).

Desta forma, e com apoio no disposto na Lei nº 9.784/99, concedo efeito suspensivo ao Recurso Ordinário manifestado nos autos do PROCESSO EM MATÉRIA ADMINISTRATIVA Nº 64/1999 - DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO.

Notifique-se a Advocacia-Geral da União, na pessoa de seu representante legal, para, querendo, apresentar contra-razões no prazo legal, bem como cientifique-se, com urgência, via fax e/ou telex, o Exmo. Sr. Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região do inteiro teor deste despacho.

Publique-se.

Brasília, 17 de março de 2000.

**RIDER DE BRITO**

Ministro Relator

### Secretaria da Subseção I Especializada em Dissídios Individuais

**PROC. Nº TST-ED-E-RR-164.739/1995.6**

**TRT - 9ª REGIÃO**

Embargante: **REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA**

Advogado : **Dr. Juliano Ricardo de Vasconcellos Costa Couto**

Embargada : **SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIÁRIAS NOS ESTADOS DO PARANÁ E SANTA CATARINA**

Advogado : **Dr. Libânio Cardoso**

**DESPACHO**

1. Considerando que os presentes embargos declaratórios objetivam modificar o decidido no v. acórdão embargado, concedo o prazo de 5 (cinco) dias à parte contrária para, querendo, manifestar-se.

2. A providência impõe-se em respeito ao princípio do contraditório, de acordo com a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, ratificada por decisão da Seção de Dissídios Individuais desta Corte, em composição plena.

3. Publique-se.

Brasília, 02 de março de 2000.

Ministro **BARROS LEVENHAGEN**

**PROC. Nº TST-ED-339.293/97.0**

Relator  
**2ª Região**

Embargante: **David Pedreira Brasil**

Advogado : **Dra. Rita de Cássia Barbosa Lopes**

Embargado: **Banco do Brasil S.A.**

Advogado : **Dr. Ricardo Leite Ludovice**

**DESPACHO**

Considerando que os presentes embargos declaratórios objetivam modificar o decidido no v. acórdão embargado, CONCEDO o prazo de 5 (cinco) dias à parte contrária, para que, querendo, se manifeste. A providência se impõe, em respeito ao princípio do contraditório, de acordo com a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, ratificada por decisão da Seção Especializada em Dissídios Individuais desta Corte, em sua composição plena.

Publique-se.

Brasília, 14 de março de 2000.

**MILTON DE MOURA FRANÇA**

Ministro Relator

**PROC. Nº TST-ED-E-RR-155.651/95.8**

**1ª Região**

Embargantes: **Lindalva Tomaz e Tânia Regina Hildebrandt Xavier**

Advogada : **Dra. Paula Frassinetti Viana Atta**

Embargado: **União Federal (Extinto Inamps)**

Advogado : **Dr. Walter do Carmo Barletta**

**DESPACHO**

Considerando que os presentes embargos declaratórios objetivam modificar o decidido no v. acórdão embargado, CONCEDO o prazo de 5 (cinco) dias à parte contrária, para que, querendo, se manifeste. A providência se impõe, em respeito ao princípio do contraditório, de acordo com a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, ratificada por decisão da Seção Especializada em Dissídios Individuais desta Corte, em sua composição plena.

Intime-se pessoalmente a embargada.

Brasília, 16 de março de 2000.

**MILTON DE MOURA FRANÇA**

Ministro Relator

**PROC. Nº TST-ED-AG-E-AIRR-295.557/96.2**

**4ª Região**

Embargante: **União Federal**

Procurador: **Dr. Walter do Carmo Barletta**

Embargado: **Claudio Miguel Iserhard Spiazzi**

Advogado : **Dr. Rafael Ferraresi Holanda Cavalcante**

**DESPACHO**

Considerando que os presentes embargos declaratórios objetivam modificar o decidido no v. acórdão embargado, CONCEDO o prazo de 5 (cinco) dias à parte contrária, para que, querendo, se manifeste. A providência se impõe, em respeito ao princípio do contraditório, de acordo com a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, ratificada por decisão da Seção Especializada em Dissídios Individuais desta Corte, em sua composição plena.

Publique-se.

Brasília, 15 de março de 2000.

**MILTON DE MOURA FRANÇA**

Ministro Relator

**PROC. Nº TST-ED-AG-E-AIRR-535.686/99.4**

**20ª Região**

Embargante: **Banco do Brasil S.A.**

Advogada : **Dra. Sônia Maria R. Colleta de Almeida**

Embargado: **Arivaldo Fonseca Guimarães**

Advogado : **Dr. Aristóteles Silva Santos**

**DESPACHO**

Considerando que os presentes embargos declaratórios objetivam modificar o decidido no v. acórdão embargado, CONCEDO o prazo de 5 (cinco) dias à parte contrária, para que, querendo, se manifeste. A providência se impõe, em respeito ao princípio do contraditório, de acordo com a jurisprudência

cia do Supremo Tribunal Federal, ratificada por decisão da Seção Especializada em Dissídios Individuais desta Corte, em sua composição plena.

Publique-se.

Brasília, 15 de março de 2000.

MILTON DE MOURA FRANÇA

Ministro Relator

PROC. Nº TST-ED-AG-E-RR-549.703/99.5 - 2ª Região

Embargante: Volkswagen do Brasil Ltda.

Advogada : Dra. Eliana Traverso Calegari

Embargado: Orelino Ferreira de Assis

Advogado : Dr. Marcelo Pedro Monteiro

DESPACHO

Considerando que os presentes embargos declaratórios objetivam modificar o decidido no v. acórdão embargado, CONCEDO o prazo de 5 (cinco) dias à parte contrária, para que, querendo, se manifeste. A providência se impõe, em respeito ao princípio do contraditório, de acordo com a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, ratificada por decisão da Seção Especializada em Dissídios Individuais desta Corte, em sua composição plena.

Publique-se.

Brasília, 15 de março de 2000.

MILTON DE MOURA FRANÇA

Ministro Relator

PROC. Nº TST-ED-E-AIRR-484.428/98.8 - 2ª REGIÃO

Embargante: WILSON ROZA DA SILVA

Advogado : Dr. Eugênio Carlos Bozzeto

Embargada : ENTERPA ENGENHARIA LTDA

Advogada : Dra. Cibele Maria Grassi Bissacot

DESPACHO

Tratando-se de Embargos de Declaração com pedido de atribuição de efeito modificativo (Enunciado 278/TST) no julgado e, tendo em vista a Orientação Jurisprudencial nº 142 da Egrégia Seção Especializada em Dissídios Individuais do TST, que em Plenário decidiu "que é passível de nulidade decisão que acolhe Embargos Declaratórios com efeito modificativo sem oportunidade para a parte contrária se manifestar", concedo à Embargada o prazo de 05 (cinco) dias para apresentar, querendo, suas contra-razões aos Embargos Declaratórios.

Intime-se. Publique-se.

Brasília, 14 de março de 2000.

CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA

Relator

## Secretaria da Subseção II Especializada em Dissídios Individuais

### Pauta de Julgamentos

Pauta de Julgamento para a 7ª Sessão Ordinária da Subseção II Especializada em Dissídios Individuais do dia 28 de março de 2000 às 13 horas, a realizar-se no 3º andar do Anexo I.

- |   |  |
|---|--|
| <p>1 Processo : AC-384395/1997-8.<br/>Relator : Min. Valdir Righetto<br/>Autora : Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM<br/>Procurador : Dr. Armando Duarte Mesquita<br/>Réus : Amilton Tavares Paiva e Outros<br/>Advogada : Dr.ª Ieda L. de A. Brito<br/>Réu : Marcelino da Rocha Cortez<br/>Réus : Maria Esperança Santiago e Outros<br/>Advogada : Dr.ª Lorena Fabeni</p> <p>2 Processo : AC-532299/1999-9.<br/>Relator : Min. Milton de Moura França<br/>Autora : Credicard S.A. - Administradora de Cartões de Crédito<br/>Advogado : Dr. Flávio Augusto Cruz Nogueira<br/>Réus : Cláudio Rogério de Mello e Rogélia Cláudio de Oliveira</p> <p>3 Processo : AC-589398/1999-1.<br/>Relator : Min. José Luciano de Castilho Pereira<br/>Autora : Cooperativa de Laticínios Selita Ltda.<br/>Advogado : Dr. Pedro Paulo Volpini<br/>Réu : Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Carnes e Derivados, de Frio, de Laticínios e Produtos Derivados, de Congelados, Supercongelados, Sorvetes, Concentrados e Liofilizados do Município do Rio de Janeiro-RJ<br/>Advogada : Dr.ª Lia Carla Carneiro Caldas</p> <p>4 Processo : AC-597697/1999-9.<br/>Relator : Min. José Luciano de Castilho Pereira<br/>Autora : Santa Casa de Misericórdia "Jesus, Maria José"<br/>Advogado : Dr. Cristiano Tessinari Modesto<br/>Réu : Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Serviços de Saúde do Sul do Estado do Espírito Santo<br/>Advogado : Dr. Rogério Luiz Machado</p> | <p>5 Processo : AG-E.-RXOFRO-377103/1997-0. TRT da 13a. Região.<br/>Relator : Min. Wagner Pimenta<br/>Agravante e Embargante: Universidade Federal da Paraíba - UFPB<br/>Procurador : Dr. Valtamar Mendes de Oliveira<br/>Agravados e Embargados : Luzia Mariz Maia e outros<br/>Advogado : Dr. Adolfo Magalhães Neto</p> <p>6 Processo : AG-AC-410675/1997-7.<br/>Relator : Min. Valdir Righetto<br/>Agravante e Réu : Antônio Baravieira Neto<br/>Advogado : Dr. Mauro Dalarme<br/>Agravada e Autora: Agropecuária Santa Terezinha S.A.<br/>Advogado : Dr. Indalécio Gomes Neto</p> <p>7 Processo : AG-AC-428841/1998-5.<br/>Relator : Min. Valdir Righetto<br/>Agravante e Réu : Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Juiz de Fora<br/>Advogado : Dr. José Eymard Loguércio<br/>Agravada e Autora: Caixa Econômica Federal - CEF<br/>Advogado : Dr. José Carlos Izidio Machado</p> <p>8 Processo : AG-AC-575079/1999-7.<br/>Relator : Min. Wagner Pimenta<br/>Agravante e Autora: Global Empreendimentos Turísticos Ltda.<br/>Advogado : Dr. Jorge Luiz Braga<br/>Agravado e Réu : Leonildes Przubylski</p> <p>9 Processo : AG-AR-589394/1999-7.<br/>Relator : Min. José Luciano de Castilho Pereira<br/>Agravante e Autor: José de Araújo Agostinho<br/>Advogado : Dr. Eremilton Dionisio da Silva<br/>Agravado e Réu : Banco do Estado de Pernambuco S.A. - BANDEPE</p> <p>10 Processo : AG-AC-620366/1999-8.<br/>Relator : Min. Wagner Pimenta<br/>Agravante e Autor: Transportadora Turística Suzano Ltda.<br/>Advogado : Dr. Victor Russomano Júnior<br/>Agravado e Réu : Severino Belarmino da Silva<br/>Aut.Coatora : Juiz Presidente da 2ª JCJ de Santo André/SP</p> <p>11 Processo : CC-619298/1999-3.<br/>Relator : Min. Francisco Fausto<br/>Suscitante : JCJ de Luziânia - GO<br/>Suscitada : 12ª JCJ de Brasília/DF</p> <p>12 Processo : AR-436139/1998-6.<br/>Relator : Min. Carlos Alberto Reis de Paula<br/>Revisor : Min. João Oreste Dalazen<br/>Autora : União Federal<br/>Procurador : Dr. Walter do Carmo Barletta<br/>Réus : Aidée de Oliveira Pequeno e Outros<br/>Advogado : Dr. Flávio Tomaz Pereira Lopes</p> <p>13 Processo : ROAC-426539/1998-0. TRT da 3a. Região.<br/>Relator : Min. Valdir Righetto<br/>Recorrente: Caixa Econômica Federal - CEF<br/>Advogada : Dr.ª Iris Maria Campos<br/>Recorrido : Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Juiz de Fora e Região<br/>Advogado : Dr. Humberto Marcial Fonseca</p> <p>14 Processo : ROAG-368246/1997-4. TRT da 24a. Região.<br/>Relator : Min. Antônio José de Barros Levenhagen<br/>Recorrentes : José Batista Sales e Outro<br/>Advogado : Dr. Rodolfo Afonso Loureiro de Almeida<br/>Recorrida : Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - FUFMS</p> <p>15 Processo : ROAG-414819/1998-8. TRT da 12a. Região.<br/>Relator : Min. João Oreste Dalazen<br/>Recorrente: Ademar Turazzi Woss<br/>Advogado : Dr. Oswaldo Miqueluzzi<br/>Recorrido : Disk-Car - Comércio e Locação de Veículos Ltda.<br/>Advogado : Dr. Danilo Linhares Costa</p> <p>16 Processo : ROAG-464252/1998-4. TRT da 5a. Região.<br/>Relator : Min. Antônio José de Barros Levenhagen<br/>Recorrente: Banco Econômico S.A. (Em Liquidação Extrajudicial)<br/>Advogado : Dr. Pedro Figueiredo de Jesus<br/>Recorrida : Cristina Modesto Moraes Gomes</p> <p>17 Processo : ROAG-525170/1998-6. TRT da 8a. Região.<br/>Relator : Min. José Luciano de Castilho Pereira<br/>Recorrente: Caixa de Previdência e Assistência aos Funcionários do Banco da Amazônia S.A. - CAPAF<br/>Advogada : Dr.ª Maria da Graça Meira Abnader<br/>Recorridos : Manoel Ribeiro das Neves e Outros<br/>Recorrido : Banco da Amazônia S.A.<br/>Advogado : Dr. Nilton Correia</p> |
|---|--|

- 18 **Processo** : ROAG-525541/1999-5. TRT da 23a. Região.  
Relator : Min. José Luciano de Castilho Pereira  
**Recorrente**: Global Empreendimentos Turísticos Ltda.  
Advogado : Dr. Victor Humberto da Silva Maizman  
**Recorrido** : Efigênio Pereira  
Advogada : Dr.ª Rosemary Alcaraz Orta Coutinho
- 19 **Processo** : ROAG-526023/1999-2. TRT da 8a. Região.  
Relator : Min. José Luciano de Castilho Pereira  
**Recorrente**: União Federal  
Procurador : Dr. Raimundo Dolival dos Santos Viana  
**Recorridos** : Claudomiro Epifânio da Silva e Outros  
Advogada : Dr.ª Ediléa Rodrigues Valério dos Santos
- 20 **Processo** : ROAR-340745/1997-2. TRT da 2a. Região.  
Relator : Min. Milton de Moura França  
**Recorrente**: Carlos Fernando Ravinet Garcia  
Advogados : Dr. Délcio Trevisan e Dr.ª Regilene Santos do Nascimento  
**Recorridas** : Rockwel International Finance Corporation e Outra  
Advogado : Dr. Oswaldo Sant'Anna
- 21 **Processo** : ROAR-362366/1997-0. TRT da 10a. Região.  
Relator : Min. Antônio José de Barros Levenhagen  
**Recorrente**: Lincoln Ribeiro  
Advogado : Dr. Robson Freitas Melo  
**Recorrida** : Fundação Universidade de Brasília - FUB  
Advogado : Dr. Dorismar de Sousa Nogueira
- 22 **Processo** : ROAR-390712/1997-4. TRT da 15a. Região.  
Relator : Min. Francisco Fausto  
**Recorrente**: Banco do Brasil S.A.  
Advogado : Dr. Helvécio Rosa da Costa  
**Recorrido** : Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Catanduva  
Advogado : Dr. Nilo da Cunha Jamardo Beiro
- 23 **Processo** : ROAR-407444/1997-6. TRT da 3a. Região.  
Relator : Min. Antônio José de Barros Levenhagen  
**Recorrente**: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT  
Advogado : Dr. Deophanes Araújo S. Filho  
**Recorrente**: Sergimar Padovezi Miranda  
Advogado : Dr. Afrânio Vieira Furtado  
**Recorridos** : Os Mesmos
- 24 **Processo** : ROAR-407493/1997-5. TRT da 7a. Região.  
Relator : Min. Valdir Righetto  
**Recorrente**: Mesbla Motos Ltda.  
Advogado : Dr. José Danilo Correia Mota  
**Recorrido** : Sindicato dos Empregados do Comércio de Fortaleza  
Advogado : Dr. Alberto Fernandes de Farias Neto
- 25 **Processo** : ROAR-423653/1998-4. TRT da 12a. Região.  
Relator : Min. Francisco Fausto  
**Recorrentes** : Klaus Guenther Hering e Outros  
Advogado : Dr. Renato Medina Pasquali  
**Recorridos** : Mauro dos Santos e Outros  
Advogado : Dr. Andréa Fausto de O. Ramos Reichow  
**Recorrida** : Catarinense de Seguros S.A.  
Advogado : Dr. Alceu Xenofontes Lenzi
- 26 **Processo** : ROAR-424819/1998-5. TRT da 12a. Região.  
Relator : Min. Antônio José de Barros Levenhagen  
**Recorrente**: Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC  
Procurador : Dr. Eduardo de Mello e Souza  
**Recorridos** : Adami Atanásio Agapito e Outros  
Advogado : Dr. Victor Eduardo Gevaerd
- 27 **Processo** : ROAR-450362/1998-1. TRT da 4a. Região.  
Relator : Min. Valdir Righetto  
**Recorrentes**: Irma Terezinha de Lima e Silva e Outros  
Advogado : Dr. Francis Campos Bordas  
**Recorrida** : Fundação Faculdade Federal de Ciências Médicas de Porto Alegre  
Advogado : Dr. Adauto Machado Pires
- 28 **Processo** : ROAR-459385/1998-9. TRT da 1a. Região.  
Relator : Min. Antônio José de Barros Levenhagen  
**Recorrente**: Ecilene Martins de Lima Nascimento  
Advogada : Dr.ª Sayonara Grillo, Coutinho Leonardo da Silva  
**Recorrido** : Banco Itaú S.A.  
Advogada : Dr.ª Alice Adelaide Maia Craveiro
- 29 **Processo** : ROAR-460071/1998-3. TRT da 3a. Região.  
Relator : Min. Antônio José de Barros Levenhagen  
**Recorrente**: Maria Terezinha Della Croce  
Advogado : Dr. Ronaldo Almeida de Carvalho  
**Recorrida** : Companhia Mineradora de Minas Gerais - COMIG  
Advogado : Dr. Paulo Emílio Ribeiro de Vilhena
- 30 **Processo** : ROAR-460072/1998-7. TRT da 3a. Região.  
Relator : Min. Antônio José de Barros Levenhagen
- Recorrente**: Luiz Carlos Oliveira Rocha  
Advogado : Dr. Fábio das Graças Oliveira Braga  
**Recorrido** : Banco Mercantil do Brasil S.A.  
Advogado : Dr. Carlos Eduardo G. Vieira Martins
- 31 **Processo** : ROAR-482859/1998-4. TRT da 16a. Região.  
Relator : Min. Francisco Fausto  
**Recorrente**: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Maranhão - EMATER - MA  
Advogada : Dr.ª Angélica Monteiro de Albuquerque  
**Recorridos** : Carlos Valeriano Moreira Filho e Outros  
Advogado : Dr. João Batista Muniz Araújo
- 32 **Processo** : ROAR-488366/1998-9. TRT da 9a. Região.  
Relator : Min. José Luciano de Castilho Pereira  
**Recorrente**: Novaquímica Laboratórios S.A.  
Advogada : Dr.ª Elionora Harumi Takeshiro  
**Recorrido** : Valdevino Lopes de Menezes  
Advogada : Dr.ª Vânia Regina Silveira Queiroz
- 33 **Processo** : ROAR-501334/1998-3. TRT da 2a. Região.  
Relator : Min. Francisco Fausto  
**Recorrente**: Viação Aérea São Paulo S.A. - VASP  
Advogados : Dr. Antônio Carlos Magalhães Leite, Dr. Eduardo Luiz Safe Carneiro  
**Recorrido** : Wilson Bazílio Czarnobay  
Advogados : Dr. Sid H. Riedel de Figueiredo e Dr.ª Rita de Cássia Barbosa Lopes
- 34 **Processo** : ROAR-516136/1998-9. TRT da 10a. Região.  
Relator : Min. Ives Gandra Martins Filho  
**Recorrente**: Josicélia do Nascimento Ramos  
Advogada : Dr.ª Tânia Rocha Correia  
**Recorrida** : Fundação Nacional do Índio - FUNAI  
Advogado : Dr. Antônio Braz de Almeida
- 35 **Processo** : ROAR-537641/1999-0. TRT da 10a. Região.  
Relator : Min. Ives Gandra Martins Filho  
**Recorrente**: Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP  
Advogado : Dr. Antônio Carlos Martins Otanho  
**Recorrido** : Antônio Rosendo de Oliveira  
Advogada : Dr.ª Aldenei de Souza e Silva
- 36 **Processo** : ROAR-537645/1999-5. TRT da 3a. Região.  
Relator : Min. Francisco Fausto  
**Recorrente**: Banco do Brasil S.A.  
Advogados : Dr. Luiz Paulo Bhering Nogueira e Dr. Helvécio Rosa da Costa  
**Recorrido** : Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Governador Valadares e Região  
Advogado : Dr. Humberto Marcial Fonseca
- 37 **Processo** : ROAR-541669/1999-8. TRT da 24a. Região.  
Relator : Min. José Luciano de Castilho Pereira  
**Recorrente**: Viação Motta Ltda.  
Advogada : Dr.ª Ana Cláudia Bacco  
**Recorrido** : Jesus Gonçalves Bezerra  
Advogada : Dr.ª Rosa Medeiros Bezerra
- 38 **Processo** : ROAR-545690/1999-4. TRT da 15a. Região.  
Relator : Min. Ronaldo Lopes Leal  
**Recorrente**: Banco do Brasil S.A.  
Advogados : Dr. Helvécio Rosa da Costa e Dr. Ricardo Leite Ludovice  
**Recorrido** : Benito Malaghini  
Advogado : Dr. Fernando Tristão Fernandes
- 39 **Processo** : ROAR-555222/1999-5. TRT da 10a. Região.  
Relator : Min. Ives Gandra Martins Filho  
**Recorrente**: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC  
Advogados : Dr. João Vitor Mesquita Agresta e Dr. Francisco Martins Leite Cavalcante  
**Recorrido** : Antônio Argolo Peixoto  
Advogado : Dr. João Emanuel Silva de Jesus
- 40 **Processo** : ROAR-559614/1999-5. TRT da 8a. Região.  
Relator : Min. Antônio José de Barros Levenhagen  
**Recorrente**: Empesca S.A. Construções Navais Pesca e Exportação  
Advogado : Dr. Haroldo Alves dos Santos  
**Recorrido** : João Pinheiro da Silva  
Advogada : Dr.ª Erlene Gonçalves Lima
- 41 **Processo** : ROAR-564579/1999-0. TRT da 7a. Região.  
Relator : Min. Ives Gandra Martins Filho  
**Recorrentes** : Carmelita Rodrigues Mota e Outros  
Advogado : Dr. Francisco Sandro Gomes Chaves  
**Recorrido** : IJF - Instituto Doutor José Frota  
Advogado : Dr. Moacyr Nyciton Martins
- 42 **Processo** : ROAR-564592/1999-4. TRT da 10a. Região.  
Relator : Min. Ives Gandra Martins Filho  
**Recorrente**: Caixa Econômica Federal - CEF  
Advogado : Dr. Edson Pereira da Silva  
**Recorrente**: Paulo Machado da Silva

- Advogado : Dr. Luiz Gonzaga Baião  
Recorridos : Os Mesmos
- 43 Processo : ROAR-566896/1999-8. TRT da 4a. Região.  
Relator : Min. José Luciano de Castilho Pereira  
Recorrente: João Carlos Munhoz Terres  
Advogada : Dr.ª Miriam Moraes Feijó  
Recorrida : Caixa Econômica Federal - CEF  
Advogado : Dr. Fernando Silva Rodrigues
- 44 Processo : ROAR-568638/1999-0. TRT da 9a. Região.  
Relator : Min. Milton de Moura França  
Recorrente: Massa Falida de Otan Construtora Ltda.  
Advogado : Dr. João Carlos Daleffe  
Recorrente: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção de Estradas, Pavimentação, Montagem, Obras de Terraplanagem em Geral, Obras Públicas e Privadas do Estado do Paraná  
Advogado : Dr. Olímpio Paulo Filho  
Recorridos : Os Mesmos
- 45 Processo : ROAR-571176/1999-6. TRT da 2a. Região.  
Relator : Min. Francisco Fausto  
Recorrente: General Tintas e Vernizes Ltda.  
Advogado : Dr. Douglas Gonçalves de Oliveira  
Recorrido : Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Químicas, Petroquímicas, Farmacêuticas, Tintas e Vernizes, Plásticos, Resinas Sintéticas, Explosivos e Similares do ABCD, Mauá, Ribeirão Pires e Rio Grande da Serra  
Advogado : Dr. Marcelo Augustus Garcia Pereira
- 46 Processo : ROHC-517472/1998-5. TRT da 15a. Região.  
Relator : Min. Francisco Fausto  
Recorrente: Edson Vogel  
Advogado : Dr. Carlos Carmelo Nunes  
Aut.Coatora: Juíza Presidente da JCJ de Campo Limpo Paulista/SP
- 47 Processo : ROMS-357742/1997-3. TRT da 1a. Região.  
Relator : Min. Milton de Moura França  
Recorrente: Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS  
Advogados : Dr. Pedro Lucas Lindoso e Dr. Cláudio Ferreira da Cunha Lobo  
Recorrido : Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Destilação e Refinação do Petróleo do Estado do Rio de Janeiro - SINDIPETRO/RJ  
Advogada : Dr.ª Leda Maria de Castro Portilho  
Aut.Coatora: Juiz Presidente da 19ª JCJ do Rio de Janeiro/RJ
- 48 Processo : ROMS-407856/1997-0. TRT da 17a. Região.  
Relator : Min. Francisco Fausto  
Recorrente: Banco do Estado do Espírito Santo S.A. - BANESTES  
Advogados : Dr. Francisco Antônio Cardoso Ferreira e Dr.ª Maria Cristina da Costa Fonseca  
Recorrida : Maria Helena Duarte Bustamante  
Advogado : Dr. Rogério Faria Pimentel  
Aut.Coatora: Juiz Presidente da 8ª JCJ de Vitória/ES
- 49 Processo : ROMS-411558/1997-0. TRT da 22a. Região.  
Relator : Min. Francisco Fausto  
Recorrente: Banco do Brasil S.A.  
Advogado : Dr. Helvécio Rosa da Costa  
Recorrida : Solange Mendes de Holanda Ferreira  
Advogado : Dr. Pedro da Rocha Portela  
Aut.Coatora: Juiz de Direito da Comarca de Piriá/PI
- 50 Processo : ROMS-413588/1997-6. TRT da 17a. Região.  
Relator : Min. Francisco Fausto  
Recorrente: PRODEST - Empresa de Processamento de Dados do Estado do Espírito Santo  
Advogado : Dr. Nilson dos Santos Gaudio  
Recorrido : Carlos Roberto Souza Escovedo  
Advogado : Dr. Angelo Ricardo Latorraca  
Aut.Coatora: Juiz Presidente da 2ª JCJ de Vitória/ES
- 51 Processo : ROMS-413590/1997-1. TRT da 17a. Região.  
Relator : Min. Francisco Fausto  
Recorrente: Banco do Estado do Espírito Santo S.A. - BANESTES  
Advogada : Dr.ª Maria Cristina da Costa Fonseca  
Recorrida : Maria Marcelina da Glória Martins Depoli  
Advogados : Dr. Luis Fernando Nogueira Moreira e Dr. José Eymard Loguércio  
Aut.Coatora: Juiz Presidente da 7ª JCJ de Vitória/ES
- 52 Processo : ROMS-413594/1997-6. TRT da 2a. Região.  
Relator : Min. Francisco Fausto  
Recorrente: Maria Joaquina Alganhafe Leal  
Advogado : Dr. Ricardo Baptista  
Recorrido : Antônio Andrade dos Santos  
Advogado : Dr. Wilson de Oliveira  
Recorrido : Valdir Hette  
Advogado : Dr. Cláudio Cândido Lemes  
Aut.Coatora: Juíza Presidente da 3ª JCJ de Santos/SP
- 53 Processo : ROMS-413596/1997-3. TRT da 15a. Região.  
Relator : Min. Francisco Fausto
- Recorrente: Banco Bradesco S.A.  
Advogada : Dr.ª Áurea Maria de Camargo  
Recorrido : Luiz Antônio Bellamoli Batista  
Advogado : Dr. Hélio Gardenal Cabrera  
Aut.Coatora: Juíza Presidente da JCJ de Itu/SP
- 54 Processo : ROMS-413603/1997-7. TRT da 10a. Região.  
Relator : Min. Francisco Fausto  
Recorrente: Raimundo Nonato Pereira da Silva  
Advogado : Dr. José Lineu de Freitas  
Recorrida : Madeirão Indústria, Comércio e Representação Ltda.  
Aut.Coatora: Juíza Presidente da 11ª JCJ de Brasília/DF
- 55 Processo : ROMS-414646/1997-2. TRT da 17a. Região.  
Relator : Min. Francisco Fausto  
Recorrente: Banco do Estado do Espírito Santo S.A. - BANESTES  
Advogada : Dr.ª Maria Cristina da Costa Fonseca  
Recorrida : Luciene Rangel Moreira Leite  
Advogado : Dr. João Batista Sampaio  
Aut.Coatora: Juiz Presidente da 8ª JCJ de Vitória/ES
- 56 Processo : ROMS-414649/1997-3. TRT da 5a. Região.  
Relator : Min. Francisco Fausto  
Recorrente: Banco Econômico S.A. (Em Liquidação Extrajudicial)  
Advogado : Dr. Marcelo Cury Elias  
Recorrido : Carlos Eduardo Duarte Brandão  
Advogada : Dr.ª Rita de Cássia Borges  
Aut.Coatora: Juiz Presidente da 6ª JCJ de Salvador/BA
- 57 Processo : ROMS-414827/1998-5. TRT da 17a. Região.  
Relator : Min. Francisco Fausto  
Recorrente: Banco do Estado do Espírito Santo S.A. - BANESTES  
Advogado : Dr. Evandro de Castro Bastos  
Advogada : Dr.ª Maria Cristina da Costa Fonseca  
Recorrida : Alcimar Bianck da Silva  
Advogada : Dr.ª Ana Paula Tauceda Branco  
Aut.Coatora: Juiz Presidente da 4ª JCJ de Vitória/ES
- 58 Processo : ROMS-416415/1998-4. TRT da 21a. Região.  
Relator : Min. Francisco Fausto  
Recorrente: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB  
Advogada : Dr.ª Rosângela Lima Maldonado  
Recorridos : Maria de Fátima Dantas e Outros  
Advogado : Dr. Marcos Vinício Santiago de Oliveira  
Aut.Coatora: Juiz Presidente da 2ª JCJ de Natal/RN
- 59 Processo : ROMS-416417/1998-1. TRT da 17a. Região.  
Relator : Min. Francisco Fausto  
Recorrente: Banco do Estado do Espírito Santo S.A. - BANESTES  
Advogada : Dr.ª Maria Cristina da Costa Fonseca  
Recorrida : Anita Cardozo Coelho de Léo  
Advogado : Dr. João Batista Sampaio  
Aut.Coatora: Juiz Presidente da 6ª JCJ de Vitória/ES
- 60 Processo : ROMS-435967/1998-0. TRT da 10a. Região.  
Relator : Min. Ives Gandra Martins Filho  
Recorrentes: Karla Pontes da Silva e Outros  
Advogado : Dr. Marco Antônio Bilíbio Carvalho  
Recorrida : Fundação Educacional do Distrito Federal - FEDF  
Aut.Coatora: Juiz Presidente da 8ª JCJ de Brasília/DF
- 61 Processo : ROMS-464218/1998-8. TRT da 5a. Região.  
Relator : Min. João Oreste Dalazen  
Recorrente: Giuseppe Cecconi  
Advogado : Dr. Sérgio Gonçalves Maia  
Recorrido : Renato Augusto Nolasco de Macedo  
Advogado : Dr. Rubens Mário de Macêdo Filho  
Aut.Coatora: Juiz Presidente da 1ª JCJ de Salvador/BA
- 62 Processo : ROMS-464231/1998-1. TRT da 16a. Região.  
Relator : Min. João Oreste Dalazen  
Recorrente: Município de Chapadinha-MA  
Advogado : Dr. José Ribamar Pachêco Calado  
Recorrida : Zilda Maria Gomes Lobo  
Aut.Coatora: Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região/MA
- 63 Processo : ROMS-464235/1998-6. TRT da 17a. Região.  
Relator : Min. João Oreste Dalazen  
Recorrente: Banco Bradesco S.A.  
Advogado : Dr. Paulo César de Mattos Andrade  
Recorrido : Jeferson de Jesus Fraga  
Advogado : Dr. José Anibal Gonçalves Júnior  
Aut.Coatora: Juiz Presidente da 6ª JCJ de Vitória/ES
- 64 Processo : ROMS-468051/1998-5. TRT da 16a. Região.  
Relator : Min. João Oreste Dalazen  
Recorrente: Companhia de Habitação Popular do Maranhão COHAB  
Advogado : Dr. Joana D'arc Silva Santiago Rabelo  
Recorridos : Marco Antônio Solano Vidal e Outros

- Advogado : Dr. Antônio de Jesus Leitão Nunes  
Aut.Coatora: Juiz Presidente da 1ª JCJ de São Luís/MA
- 65 Processo : ROMS-468052/1998-9. TRT da 4a. Região.  
Relator : Min. João Oreste Dalazen  
Recorrente: Nacional Central de Distribuição de Alimentos Ltda.  
Advogado : Dr. Alcedir Vanderlei Lovatto  
Recorrido : Sindicato dos Empregados no Comércio de Santo Antônio da Patrulha  
Advogada : Dr.ª Noêmia Soares Garcia  
Aut.Coatora: Juiz Presidente da JCJ de Osório/RS
- 66 Processo : ROMS-468204/1998-4. TRT da 22a. Região.  
Relator : Min. João Oreste Dalazen  
Recorrente: Novartis Biociências S.A.  
Advogado : Dr. Nelson Augusto Mussolini  
Recorrido : Alessandro Alves de Freitas  
Advogado : Dr. Gerimar de Brito Vieira  
Aut.Coatora: Juiz Presidente da 3ª JCJ de Teresina/PI
- 67 Processo : ROMS-472483/1998-7. TRT da 9a. Região.  
Relator : Min. Antônio José de Barros Levenhagen  
Recorrente: Cooperativa Agrícola Norte do Paraná  
Advogado : Dr. Sebastião Bueno dos Santos  
Recorrido : Jorge Antônio Ortelan  
Aut.Coatora: Juiz Presidente da 3ª JCJ de Maringá/PR
- 68 Processo : ROMS-492281/1998-3. TRT da 9a. Região.  
Relator : Min. Ives Gandra Martins Filho  
Recorrente: Elevadores Otis Ltda.  
Advogada : Dr.ª Elionora Harumi Takeshiro  
Recorrente: Sebastião Pereira dos Santos  
Advogado : Dr. Lisimar Valverde Pereira  
Recorridos : Os Mesmos  
Aut.Coatora: Juiz Auxiliar da 18ª JCJ de Curitiba/PR
- 69 Processo : ROMS-540510/1999-0. TRT da 11a. Região.  
Relator : Min. José Luciano de Castilho Pereira  
Recorrente: Banco do Brasil S.A.  
Advogados : Dr. Alessandra Farias de Oliveira Barboza e Dr. Helvécio Rosa da Costa  
Recorrido : Mário Jorge Lopes Ferreira  
Aut.Coatora: Juiz Presidente da 8ª JCJ de Manaus/AM
- 70 Processo : ROMS-557608/1999-2. TRT da 2a. Região.  
Relator : Min. José Luciano de Castilho Pereira  
Recorrente: Reckitt & Colman Industrial Ltda.  
Advogado : Dr. Emmanuel Carlos  
Recorrido : José Domingos Francisco Lopes  
Advogado : Dr. Carlos Alberto de Bastos  
Aut.Coatora: Juiz Presidente da 51ª JCJ de São Paulo/SP
- 71 Processo : ROMS-567865/1999-7. TRT da 6a. Região.  
Relator : Min. José Luciano de Castilho Pereira  
Recorrente: Banco Bandeirantes S.A.  
Advogado : Dr. Geraldo Azoubel  
Recorrido : Nadja Marques Lelis  
Advogado : Dr. Luiz Delgado da Fonseca  
Aut.Coatora: Juiz Presidente da 11ª JCJ de Recife/PE
- 72 Processo : ROMS-571184/1999-3. TRT da 4a. Região.  
Relator : Min. Antônio José de Barros Levenhagen  
Recorrente: Dana Albarus S.A. Indústria e Comércio  
Advogado : Dr. William Welp  
Recorrido : Paulo Carvalho  
Advogado : Dr. Ubirajara Wanderley Lins Júnior  
Aut.Coatora: Juiz Presidente da JCJ de Gravataí/RS
- 73 Processo : RXOFROAG-468068/1998-5. TRT da 8a. Região.  
Relator : Min. Francisco Fausto  
Recorrente: Universidade Federal do Pará  
Procuradora : Dr.ª Terezinha de J. V. de Oliveira  
Recorridos : Maria Eulália Sobral Toscano e Outros  
Remetente : Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
- 74 Processo : RXOFROAG-468086/1998-7. TRT da 8a. Região.  
Relator : Min. Francisco Fausto  
Recorrente: Universidade Federal do Pará  
Procuradora : Dr.ª Terezinha de Jesus Vieira de Oliveira  
Recorridos : Alfredo Braga Furtado e Outros  
Remetente : Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
- 75 Processo : RXOFROAG-468166/1998-3. TRT da 8a. Região.  
Relator : Min. Francisco Fausto  
Recorrente: Universidade Federal do Pará  
Procurador : Dr. Antonino Augusto de O. Mello  
Recorridos : Raimundo Nonato Monteiro de Souza e Outros  
Remetente : Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
- 76 Processo : RXOFROAG-468167/1998-7. TRT da 8a. Região.  
Relator : Min. Francisco Fausto
- Recorrente: Universidade Federal do Pará  
Procuradora : Dr.ª Terezinha de Jesus Vieira de Oliveira  
Recorridos : Nelcy Maria Machado Pereira e Outros  
Remetente : Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
- 77 Processo : RXOFROAG-518474/1998-9. TRT da 8a. Região.  
Relator : Min. Ives Gandra Martins Filho  
Recorrente: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará  
Advogado : Dr. Antônio Carlos de A. Monteiro  
Recorrida : Elizabeth Francisca da Silva Souza  
Remetente : Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
- 78 Processo : RXOFROAG-528619/1999-5. TRT da 11a. Região.  
Relator : Min. José Luciano de Castilho Pereira  
Recorrente: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
Procuradora : Dr.ª Terezinha Rodrigues dos Santos  
Recorrida : Leda Sevalho Batalha
- 79 Processo : RXOFROAG-553143/1999-0. TRT da 11a. Região.  
Relator : Min. Francisco Fausto  
Recorrente: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
Procuradora : Dr.ª Fabíola Guerreiro Vilar de Melo Oliveira  
Recorrida : Raimunda de Almeida Fonseca  
Remetente : Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região
- 80 Processo : RXOFROAG-574993/1999-7. TRT da 11a. Região.  
Relator : Min. Francisco Fausto  
Recorrente: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
Procurador : Dr. João Pereira Neto  
Recorridos : Zilda Henriques de Souza e Outro  
Advogado : Dr. Carlos Pedro Castelo Barros  
Remetente : TRT da 11ª Região
- 81 Processo : RXOFROAG-576900/1999-8. TRT da 8a. Região.  
Relator : Min. José Luciano de Castilho Pereira  
Recorrente: Universidade Federal do Pará  
Procuradora : Dr.ª Suzy Elizabeth C. Koury  
Recorridos : Yêda Xerfan e Outro  
Remetente : TRT da 8ª Região
- 82 Processo : RXOFROAG-594761/1999-0. TRT da 13a. Região.  
Relator : Min. Ives Gandra Martins Filho  
Recorrente: Universidade Federal da Paraíba - UFPB  
Procurador : Dr. Ijai Nóbrega de Lima  
Recorrido : Joaquim Regis Malheiros Filho  
Advogado : Dr. Nelson Lima Teixeira  
Recorridos : Maria do Carmo Malheiros Gouveia e Outros  
Remetente : TRT da 13ª Região
- 83 Processo : RXOFROAR-468190/1998-5. TRT da 7a. Região.  
Relator : Min. Francisco Fausto  
Recorrente: Município de Tabuleiro do Norte  
Advogado : Dr. Francisco Ione Pereira Lima  
Recorridos : Ayla Paula Saraiva Lima e Outros  
Advogada : Dr.ª Maury Oliveira Freitas  
Remetente : TRT da 7ª Região
- 84 Processo : RXOFROAR-471758/1998-1. TRT da 14a. Região.  
Relator : Min. Francisco Fausto  
Recorrente: Sindicato dos Servidores Públicos Federais do Estado de Rondonia  
Advogada : Dr.ª Sandra Pedreti Brandao  
Recorrentes : Célia Maria Rodrigues Costa e Outros  
Advogado : Dr. Célia Cerqueira Bezerra Streit  
Recorrido : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
Procurador : Dr. Mário Germano Borges Filho  
Remetente : TRT da 14ª Região
- 85 Processo : RXOFROAR-478031/1998-3. TRT da 7a. Região.  
Relator : Min. Ives Gandra Martins Filho  
Recorrente: Município do Crato  
Advogado : Dr. Jósio de Alencar Araripe  
Recorrido : Adriano Silva dos Santos  
Remetente : TRT da 7ª Região
- 86 Processo : RXOFROAR-478032/1998-7. TRT da 7a. Região.  
Relator : Min. Ives Gandra Martins Filho  
Recorrente: Município do Crato  
Advogado : Dr. Jósio de Alencar Araripe  
Recorrido : Evani de Caldas Amorim  
Remetente : TRT da 7ª Região
- 87 Processo : RXOFROAR-488233/1998-9. TRT da 11a. Região.  
Relator : Min. Milton de Moura França  
Recorrente: Companhia de Pesquisas de Recursos Minerais - CPRM  
Advogada : Dr.ª Maria da Conceição Aparecida M. de Cerqueira Lima  
Recorrido : Augusto César Gonçalves da Costa  
Advogado : Dr. José Paiva de Souza Filho  
Remetente : Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região

88 Processo : RXOFROAR-523814/1998-9. TRT da 10a. Região.  
Relator : Min. Francisco Fausto  
Recorrente: União Federal  
Procurador : Dr. Manoel Lopes de Sousa  
Recorridos : Ismael Soares da Silva e Outras  
Advogado : Dr. Heitor Francisco Gomes Coelho  
Remetente : TRT 10ª Região

89 Processo : RXOFROAR-527670/1999-0. TRT da 17a. Região.  
Relator : Min. Francisco Fausto  
Recorrente: Município de Alto Rio Novo  
Advogado : Dr. Sebastião Ivo Helmer  
Recorrido : Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Alto Rio Novo  
Advogado : Dr. Ubirajara Douglas Vianna  
Remetente : TRT da 17ª Região

90 Processo : RXOFROAR-550908/1999-4. TRT da 16a. Região.  
Relator : Min. José Luciano de Castilho Pereira  
Recorrente: Município de Codó - MA  
Advogado : Dr. Nelson de Alencar Júnior  
Recorrido : Antônio Paiva Gomes  
Remetente : TRT da 16ª Região

91 Processo : RXOFROAR-552708/1999-6. TRT da 21a. Região.  
Relator : Min. Francisco Fausto  
Recorrente: Estado do Rio Grande do Norte  
Procuradora : Dr.ª Ana Carolina Monte Procópio de Araújo  
Recorrida : Francisca Adelaide Viana Carlos  
Advogado : Dr. Francisco Praxedes Fernandes  
Remetente : Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região

92 Processo : RXOFROAR-553098/1999-5. TRT da 11a. Região.  
Relator : Min. Francisco Fausto  
Recorrente: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
Procuradora : Dr.ª Fabíola Guerreiro Vilar de Melo Oliveira  
Recorrido : Sérgio Pereira dos Santos  
Advogado : Dr. João Roberto da S. Tapajos  
Remetente : Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região

93 Processo : RXOFROAR-553102/1999-8. TRT da 11a. Região.  
Relator : Min. Francisco Fausto  
Recorrente: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
Procurador : Dr. João Pereira Neto  
Recorrido : Edmar Chaves de Albuquerque  
Remetente : Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região

94 Processo : RXOFROAR-557547/1999-1. TRT da 15a. Região.  
Relator : Min. José Luciano de Castilho Pereira  
Recorrente: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
Procuradora : Dr.ª Patrícia da Costa Santana  
Recorridos : Aldenir da Silva Trindade e Outros  
Advogado : Dr. João Antônio Faccioli  
Remetente : TRT da 15ª Região

95 Processo : RXOFROAR-559040/1999-1. TRT da 11a. Região.  
Relator : Min. João Oreste Dalazen  
Recorrente: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
Procuradora : Dr.ª Fabíola Guerreiro Vilar de Melo Oliveira  
Recorrida : Juscilene Maria de Andrade e Silva  
Advogado : Dr. João Bosco Jackmonth da Costa  
Remetente : Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região

96 Processo : RXOFROAR-564578/1999-7. TRT da 7a. Região.  
Relator : Min. Ives Gandra Martins Filho  
Recorrente: União Federal  
Procurador : Dr. Zainito Holanda Braga  
Recorridos : Erotildes Maria Rocha Praciano e Outros  
Advogado : Dr. Emerson Maia Damasceno  
Remetente : TRT da 7ª Região

97 Processo : RXOFROAR-567897/1999-8. TRT da 4a. Região.  
Relator : Min. José Luciano de Castilho Pereira  
Recorrente: União Federal (Extinta FLBA)  
Procuradora : Dr.ª Sandra Weber dos Reis  
Recorrida : Rosélia Maria Escobar Silva  
Advogado : Dr. Jorge Ricardo da Silva  
Remetente : TRT da 4ª Região

98 Processo : RXOF e ROMS-539176/1999-8. TRT da 20a. Região.  
Relator : Min. João Oreste Dalazen  
Recorrente: União Federal  
Procurador : Dr. Paulo Andrade Gomes  
Recorridos : Marco Antônio Botto Pereira e Outros  
Advogado : Dr. Raimundo César Britto Aragão  
Recorrido : Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras  
Advogado : Dr. João Carlos Oliveira Costa  
Aut.Coatora: Juiz Presidente da 2ª JCJ de Maruim  
Remetente : TRT da 20ª Região

99 Processo : RXOF e ROMS-584746/1999-1. TRT da 7a. Região.  
Relator : Min. José Luciano de Castilho Pereira  
Recorrente: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
Procurador : Dr. Antônio de Oliveira Lima  
Recorrida : Ana Laura Brasil de Oliveira  
Advogada : Dr.ª Flávia M. Chaves de A. Paula  
Aut.Coatora: Juiz Presidente da 5ª JCJ de Fortaleza/CE  
Remetente : TRT da 7ª Região

100 Processo : AIRO-479428/1998-2. TRT da 15a. Região.  
Relator : Min. Ives Gandra Martins Filho  
Agravante : Fazenda Ponte Nova  
Advogado : Dr. Rubens Augusto Camargo de Moraes  
Agravado : Paulo Sérgio de Oliveira

101 Processo : AIRO-480092/1998-0. TRT da 17a. Região.  
Relator : Min. Ives Gandra Martins Filho  
Agravante : Jeovani Alves dos Santos  
Advogado : Dr. João Batista Sampaio  
Agravado : Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Espírito Santo - DETRAN/ES  
Advogada : Dr.ª Sueli de Oliveira Bessoni

102 Processo : RXOFAR-576961/1999-9. TRT da 16a. Região.  
Relator : Min. José Luciano de Castilho Pereira  
Autor : Município de Codó - MA  
Advogado : Dr. Nelson de Alencar Júnior  
Ré : Antônia Maria Silva de Sousa  
Advogado : Dr. Francisco Antônio Ribeiro Assunção Machado  
Remetente : TRT da 16ª Região

Os processos constantes desta pauta que não forem julgados na sessão a que se referem ficam automaticamente adiados para as próximas que se seguirem, independentemente de nova publicação.

Brasília-DF, 21 de março de 2000

SEBASTIÃO DUARTE FERRO  
Diretor da Secretaria

### Secretaria da 1ª Turma

### Pauta de Julgamentos

Pauta de Julgamento para a 8a. Sessão Ordinária da 1a. Turma do dia 29 de março de 2000 às 13h00

- 1 Processo : AIRR - 393974 / 1997 - 9 . TRT da 2a. Região  
Relator : Juiz Luiz Philippe Vieira de Mello Filho (Convocado)  
Agravante(s) : Companhia Brasileira de Distribuição  
Advogado : Dr(a). Carlos Eduardo G. Vieira Martins  
Agravado(s) : Carlos Teixeira  
Advogado : Dr(a). Geraldo Moreira Lopes
- 2 Processo : AIRR - 418145 / 1998 - 4 . TRT da 17a. Região  
Relator : Juiz Luiz Philippe Vieira de Mello Filho (Convocado)  
Agravante(s) : Departamento de Trânsito do Estado do Espírito Santo - DETRAN/ES  
Advogado : Dr(a). Joaquim Gonçalves Serpa  
Agravado(s) : Diogo Roberto Borges  
Advogado : Dr(a). Wilson Márcio Depes
- 3 Processo : AIRR - 418753 / 1998 - 4 . TRT da 3a. Região  
Relator : Min. João Oreste Dalazen  
Agravante(s) : Banco do Estado de Minas Gerais S.A.  
Advogado : Dr(a). Victor Russomano Júnior  
Agravado(s) : Eliana Souza Barbosa de Carvalho  
Advogado : Dr(a). José Edivaldo Lacerda Ribeiro
- 4 Processo : AIRR - 430678 / 1998 - 0 . TRT da 1a. Região  
Relator : Min. Ronaldo Lopes Leal  
Agravante(s) : Mozart Rocha Moreira e outros  
Advogado : Dr(a). Bruno Vieira Basilio da Motta  
Agravado(s) : Fundação Legião Brasileira de Assistência - LBA
- 5 Processo : AIRR - 433291 / 1998 - 0 . TRT da 16a. Região  
Relator : Min. Ronaldo Lopes Leal  
Agravante(s) : União Federal  
Procurador : Dr(a). Acelina Maria Calderaro Neves  
Agravado(s) : Maria do Perpéuto Socorro Fernandes e Outros  
Advogado : Dr(a). Enéas Pereira Pinho
- 6 Processo : AIRR - 447210 / 1998 - 3 . TRT da 21a. Região  
Relator : Juiz Luiz Philippe Vieira de Mello Filho (Convocado)  
Agravante(s) : Estado do Rio Grande do Norte  
Procurador : Dr(a). Ricardo George Furtado de M. e Menezes  
Agravado(s) : Elisete Mendes da Silva e Outros
- 7 Processo : AIRR - 447444 / 1998 - 2 . TRT da 8a. Região  
Relator : Juiz Luiz Philippe Vieira de Mello Filho (Convocado)  
Agravante(s) : Estado do Pará - Secretaria de Estado de Trabalho e Promoção Social - SETEPS  
Procurador : Dr(a). Zunilde Lira de Oliveira

- Agravado(s) : Maria Rosa Silva de Sousa e Outros  
Advogado : Dr(a). Mary Machado Scalécio
- 8 Processo : AIRR - 447823 / 1998 - 1 . TRT da 13a. Região  
Relator : Juiz Luiz Philippe Vieira de Mello Filho (Convocado)  
Agravante(s) : Universidade Federal da Paraíba - UFPB  
Procurador : Dr(a). Enildo Nóbrega  
Agravado(s) : Ronaldo Costa Alves  
Advogado : Dr(a). Mário Nicola Delgado Porto
- 9 Processo : AIRR - 468672 / 1998 - 0 . TRT da 5a. Região  
Relator : Min. João Oreste Dalazen  
Agravante(s) : Município de Vitória da Conquista  
Advogado : Dr(a). Ana Carolina Rezende Silva  
Agravado(s) : Marinalva Alves Ferreira
- 10 Processo : AIRR - 469275 / 1998 - 6 . TRT da 1a. Região  
Relator : Min. João Oreste Dalazen  
Agravante(s) : Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE  
Procurador : Dr(a). Mauro Barcellos Filho  
Agravado(s) : Tereza Cristina Luca de Assis  
Advogado : Dr(a). Everaldo Ribeiro Martins
- 11 Processo : AIRR - 469901 / 1998 - 8 . TRT da 2a. Região  
Relator : Min. João Oreste Dalazen  
Agravante(s) : Município de Suzano  
Advogado : Dr(a). Jorge Radi  
Agravado(s) : Nelson Estanislau dos Santos  
Advogado : Dr(a). Francisco Carlos M. Cividanes
- 12 Processo : AIRR - 470059 / 1998 - 0 . TRT da 2a. Região  
Relator : Min. João Oreste Dalazen  
Agravante(s) : Alexandre Aguilera Ramos  
Advogado : Dr(a). Roosevelt Domingues Gasques  
Agravado(s) : Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo  
Advogado : Dr(a). José Eduardo Ramos Rodrigues
- 13 Processo : AIRR - 470693 / 1998 - 0 . TRT da 15a. Região  
Relator : Min. João Oreste Dalazen  
Agravante(s) : União Federal  
Procurador : Dr(a). Maria Auxiliadora de Melo  
Agravado(s) : Maria Elisabete Coelho e Outros
- 14 Processo : AIRR - 475727 / 1998 - 0 . TRT da 1a. Região  
Relator : Min. Ronaldo Lopes Leal  
Agravante(s) : Companhia de Eletricidade do Estado do Rio de Janeiro - CERJ  
Advogado : Dr(a). José Eduardo Hudson Soares  
Agravado(s) : Valter Ferraz  
Advogado : Dr(a). Guaraci Francisco Gonçalves
- 15 Processo : AIRR - 485139 / 1998 - 6 . TRT da 2a. Região  
Relator : Juiz Luiz Philippe Vieira de Mello Filho (Convocado)  
Agravante(s) : Município de São Bernardo do Campo  
Procurador : Dr(a). Rosane R. Fournet  
Agravado(s) : Raimundo Humano Euzébio  
Advogado : Dr(a). Maria Angélica Rangel Setti Postiglioni Fanani
- 16 Processo : AIRR - 485257 / 1998 - 3 . TRT da 7a. Região  
Relator : Juiz Luiz Philippe Vieira de Mello Filho (Convocado)  
Agravante(s) : Áurea Cristina Cidrão Cavalcante e Outros  
Advogado : Dr(a). Luiza Áurea Jataí Castelo Silveira  
Agravado(s) : Estado do Ceará  
Procurador : Dr(a). Ana Margarida de F. Guimarães Praça
- 17 Processo : AIRR - 497011 / 1998 - 2 . TRT da 9a. Região  
Relator : Min. Ronaldo Lopes Leal  
Complemento : Corre Junto com RR - 497012/1998-6  
Agravante(s) : José Saturnino Ferraz  
Advogado : Dr(a). Adriana Aparecida Rocha  
Agravado(s) : Itaipu Binacional  
Advogado : Dr(a). Lycurgo Leite Neto  
Agravado(s) : Enge-Rio Engenharia e Consultoria S.A.  
Agravado(s) : Triagem Administração de Serviços Temporários Ltda.  
Agravado(s) : Empresa Limpadora Centro Ltda.
- 18 Processo : AIRR - 500704 / 1998 - 5 . TRT da 1a. Região  
Relator : Juiz Luiz Philippe Vieira de Mello Filho (Convocado)  
Agravante(s) : Sindicato dos Auxiliares de Administração Escolar do Estado do Rio de Janeiro  
Advogado : Dr(a). Manoel Martins  
Agravado(s) : Fundação Beatriz Gama  
Advogado : Dr(a). Miguel Adalberto Moraes Ramos
- 19 Processo : AIRR - 500929 / 1998 - 3 . TRT da 15a. Região  
Relator : Juiz Luiz Philippe Vieira de Mello Filho (Convocado)  
Agravante(s) : Município de Campinas  
Procurador : Dr(a). Fábio Marcelo Holanda  
Agravado(s) : Francisco Carlos Capovilla
- 20 Processo : AIRR - 500944 / 1998 - 4 . TRT da 1a. Região  
Relator : Juiz Luiz Philippe Vieira de Mello Filho (Convocado)  
Agravante(s) : Patricia de Freitas Mesquita di Battista  
Advogado : Dr(a). Sidney David Pildervasser  
Agravado(s) : Fundação Municipal de Saúde de Petrópolis  
Advogado : Dr(a). Maria Regina Martins Alves de Menezes
- 21 Processo : AIRR - 501057 / 1998 - 7 . TRT da 21a. Região  
Relator : Juiz Luiz Philippe Vieira de Mello Filho (Convocado)  
Agravante(s) : Município do Natal  
Procurador : Dr(a). Celina Maria Lins Lobo  
Agravado(s) : Wilton Gomes da Costa  
Advogado : Dr(a). Sergio Eduardo da Costa Freire
- 22 Processo : AIRR - 502126 / 1998 - 1 . TRT da 2a. Região  
Relator : Min. Ronaldo Lopes Leal  
Agravante(s) : Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo  
Advogado : Dr(a). José Eduardo Ramos Rodrigues  
Agravado(s) : Maria Elisa Real Mendes  
Advogado : Dr(a). Ricardo José de Assis Gebrim
- 23 Processo : AIRR - 506384 / 1998 - 8 . TRT da 1a. Região  
Relator : Juiz Luiz Philippe Vieira de Mello Filho (Convocado)  
Agravante(s) : Shell Brasil S.A.  
Advogado : Dr(a). José Alberto Couto Maciel  
Agravado(s) : Patrícia Monteiro Lemos  
Advogado : Dr(a). Waldir Nilo Passos Filho
- 24 Processo : AIRR - 508916 / 1998 - 9 . TRT da 10a. Região  
Relator : Min. Ronaldo Lopes Leal  
Agravante(s) : Jair Fontenelle Peçanha e Outros  
Advogado : Dr(a). Marcos Luis Borges de Resende  
Agravado(s) : Fundação Educacional do Distrito Federal - FEDF  
Advogado : Dr(a). Ângela Victor Bacelar Wagner
- 25 Processo : AIRR - 508918 / 1998 - 6 . TRT da 10a. Região  
Relator : Min. Ronaldo Lopes Leal  
Agravante(s) : Maria Madalena Nunes Venceslau e Outras  
Advogado : Dr(a). Ana Paula da Silva  
Agravado(s) : Fundação Educacional do Distrito Federal - FEDF  
Advogado : Dr(a). Rosamira Lindóia Caldas
- 26 Processo : AIRR - 508919 / 1998 - 0 . TRT da 10a. Região  
Relator : Min. Ronaldo Lopes Leal  
Agravante(s) : Maria Nair Morgado e Outros  
Advogado : Dr(a). Marcos Luis Borges de Resende  
Agravado(s) : Fundação Educacional do Distrito Federal - FEDF  
Advogado : Dr(a). Rosamira Lindóia Caldas
- 27 Processo : AIRR - 508920 / 1998 - 1 . TRT da 10a. Região  
Relator : Min. Ronaldo Lopes Leal  
Agravante(s) : Geraldo Israel de Freitas Livramento e Outros  
Advogado : Dr(a). Marcos Luis Borges de Resende  
Agravado(s) : Fundação Educacional do Distrito Federal - FEDF  
Advogado : Dr(a). Rosamira Lindóia Caldas
- 28 Processo : AIRR - 508948 / 1998 - 0 . TRT da 10a. Região  
Relator : Min. Ronaldo Lopes Leal  
Agravante(s) : Claudionor Gonçalves de Araújo Júnior e Outros  
Advogado : Dr(a). Marcos Luis Borges de Resende  
Agravado(s) : Fundação Educacional do Distrito Federal - FEDF  
Advogado : Dr(a). Gisele de Brito
- 29 Processo : AIRR - 510546 / 1998 - 7 . TRT da 10a. Região  
Relator : Min. Ronaldo Lopes Leal  
Agravante(s) : Maria do Socorro Pimentel Tavares e Outros  
Advogado : Dr(a). Marcos Luis Borges de Resende  
Agravado(s) : Fundação Educacional do Distrito Federal - FEDF
- 30 Processo : AIRR - 513370 / 1998 - 7 . TRT da 10a. Região  
Relator : Juiz Luiz Philippe Vieira de Mello Filho (Convocado)  
Agravante(s) : União Federal  
Procurador : Dr(a). Manoel Lopes de Sousa  
Agravado(s) : Adriana Menezes da Costa e Outros  
Advogado : Dr(a). Tânia Rocha Correia
- 31 Processo : AIRR - 513492 / 1998 - 9 . TRT da 21a. Região  
Relator : Min. Ronaldo Lopes Leal  
Agravante(s) : União Federal  
Procurador : Dr(a). Francisco de Assis Medeiros  
Agravado(s) : Sérvulo Antônio de Holanda Godeiro  
Advogado : Dr(a). José Estrela Martins
- 32 Processo : AIRR - 513838 / 1998 - 5 . TRT da 2a. Região  
Relator : Min. Ronaldo Lopes Leal  
Complemento : Corre Junto com RR - 513839/1998-9  
Agravante(s) : Ultrafértil S.A.  
Advogado : Dr(a). Afonso Henrique Luderitz de Medeiros  
Agravado(s) : Paulo Verissimo do Nascimento  
Advogado : Dr(a). José Giacomini
- 33 Processo : AIRR - 514432 / 1998 - 8 . TRT da 18a. Região  
Relator : Juiz Luiz Philippe Vieira de Mello Filho (Convocado)  
Agravante(s) : Márcio Resende de Almeida  
Advogado : Dr(a). Tayrone de Melo  
Agravado(s) : União Federal  
Procurador : Dr(a). Walter do Carmo Barletta
- 34 Processo : AIRR - 514974 / 1998 - 0 . TRT da 15a. Região  
Relator : Juiz Luiz Philippe Vieira de Mello Filho (Convocado)  
Agravante(s) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
Procurador : Dr(a). Patrícia da Costa Santana  
Agravado(s) : Ana Aparecida Bizetto Bagarollo (Espólio de) e Outros
- 35 Processo : AIRR - 523400 / 1998 - 8 . TRT da 21a. Região  
Relator : Juiz Luiz Philippe Vieira de Mello Filho (Convocado)  
Agravante(s) : Estado do Rio Grande do Norte  
Procurador : Dr(a). Paulo Barra Neto  
Agravado(s) : Valmir Sérgio Dantas e Outros  
Advogado : Dr(a). Carlos Gondim Miranda de Farias
- 36 Processo : AIRR - 523917 / 1998 - 5 . TRT da 1a. Região  
Relator : Juiz Luiz Philippe Vieira de Mello Filho (Convocado)  
Agravante(s) : União Federal (Sucessora do INAMPS)  
Procurador : Dr(a). J. Mauro Monteiro  
Agravado(s) : Gerson Siqueira Campos

- 37 Processo : AIRR - 523937 / 1998 - 4 . TRT da 12a. Região  
Relator : Juiz Luiz Philippe Vieira de Mello Filho (Convocado)  
Agravante(s) : Banco do Estado de Minas Gerais S.A. - BEMGE  
Advogado : Dr(a). Norton José Nascimento  
Agravado(s) : Ministério Público do Trabalho da 12ª Região  
Procurador : Dr(a). Marcelo Goulart
- 38 Processo : AIRR - 527621 / 1999 - 4 . TRT da 9a. Região  
Relator : Min. Ronaldo Lopes Leal  
Complemento : Corre Junto com RR - 527622/1999-8  
Agravante(s) : Banco do Estado de São Paulo S.A. - BANESPA  
Advogado : Dr(a). José Alberto Couto Maciel  
Agravado(s) : Marcia Regina Oliveira
- 39 Processo : AIRR - 529596 / 1999 - 1 . TRT da 2a. Região  
Relator : Juiza Maria Berenice Carvalho Castro Souza (Convocada)  
Agravante(s) : Maria Aparecida Bizerra de Moura e Outros  
Advogado : Dr(a). Ubirajara W. Lins Júnior  
Agravado(s) : Fazenda do Estado de São Paulo  
Procurador : Dr(a). Maria Sílvia de Albuquerque Gouvêa Goulart  
Agravado(s) : Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual de Primeiro Grau Professor Luiz Lustosa da Silva - PROMDEPAR
- 40 Processo : AIRR - 538286 / 1999 - 1 . TRT da 9a. Região  
Relator : Juiza Maria Berenice Carvalho Castro Souza (Convocada)  
Agravante(s) : Itaipu Binacional  
Advogado : Dr(a). Lycurgo Leite Neto  
Agravado(s) : Alvade Natalício Stempcosqui
- 41 Processo : AIRR - 552473 / 1999 - 3 . TRT da 1a. Região  
Relator : Juiz Luiz Philippe Vieira de Mello Filho (Convocado)  
Agravante(s) : Município do Rio de Janeiro  
Procurador : Dr(a). Carlos Eugenio de Oliveira Wetzel  
Agravado(s) : Aloysio Fialho Gomes  
Advogado : Dr(a). Suely Meire Sigilião Gomes
- 42 Processo : AIRR - 562499 / 1999 - 1 . TRT da 4a. Região  
Relator : Min. João Oreste Dalazen  
Agravante(s) : Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor - FEBEM  
Procurador : Dr(a). Yassodara Camozzato  
Agravado(s) : Adão Alves Filho  
Advogado : Dr(a). Milton Cava Correa
- 43 Processo : AIRR - 562646 / 1999 - 9 . TRT da 1a. Região  
Relator : Min. João Oreste Dalazen  
Agravante(s) : Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ  
Procurador : Dr(a). Eduardo Marcelo de Lima Sales  
Agravado(s) : Humberto Corrêa Cotelô  
Advogado : Dr(a). Wagner Manoel Bezerra
- 44 Processo : AIRR - 562697 / 1999 - 5 . TRT da 4a. Região  
Relator : Min. João Oreste Dalazen  
Agravante(s) : Antonor Portela da Silva  
Advogado : Dr(a). José Luis Wagner  
Agravado(s) : Universidade Federal de Santa Maria  
Advogado : Dr(a). Nelson Luiz Mori
- 45 Processo : AIRR - 563465 / 1999 - 0 . TRT da 9a. Região  
Relator : Min. Ronaldo Lopes Leal  
Agravante(s) : Maria Angela Pontes Pedroso Shimanski  
Advogado : Dr(a). Maria Lúcia Araújo Nogueira  
Agravado(s) : Fundação da Universidade Federal do Paraná para o Desenvolvimento da Ciência, da Tecnologia e da Cultura - FUNPAR  
Advogado : Dr(a). Edson Carlos de Souza
- 46 Processo : AIRR - 565640 / 1999 - 6 . TRT da 5a. Região  
Relator : Min. Ronaldo Lopes Leal  
Agravante(s) : Município de Camamu  
Advogado : Dr(a). Aryvaldo Sá Silva  
Agravado(s) : Hiralde Nascimento Santos e Santos  
Advogado : Dr(a). Guido Araújo Magalhães Júnior
- 47 Processo : AIRR - 567510 / 1999 - 0 . TRT da 3a. Região  
Relator : Min. Ronaldo Lopes Leal  
Agravante(s) : Banco do Brasil S.A.  
Advogado : Dr(a). Luiz de França Pinheiro Torres  
Agravado(s) : Mozart Martins de Rezende  
Advogado : Dr(a). José Reinaldo Belo Pires
- 48 Processo : AIRR - 572341 / 1999 - 1 . TRT da 15a. Região  
Relator : Min. João Oreste Dalazen  
Agravante(s) : Banco Real S.A.  
Advogado : Dr(a). Maria Cristina Irigoyen Peduzzi  
Agravado(s) : José Carlos de Freitas Sobrinho  
Advogado : Dr(a). Angelo Augusto Corrêa Monteiro
- 49 Processo : AIRR - 577616 / 1999 - 4 . TRT da 3a. Região  
Relator : Min. João Oreste Dalazen  
Agravante(s) : Magnus Augusto da Silva e Outra  
Advogado : Dr(a). Geraldo Pereira  
Agravado(s) : José Eustáquio dos Santos  
Advogado : Dr(a). Lay Freitas
- 50 Processo : AIRR - 581062 / 1999 - 9 . TRT da 2a. Região  
Relator : Min. Ronaldo Lopes Leal  
Agravante(s) : Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT  
Advogado : Dr(a). Américo Fernando da Silva Coelho Pereira  
Agravado(s) : Valderi Teodoro do Carmo  
Advogado : Dr(a). Ana Paula Jordão Guimarães
- 51 Processo : AIRR - 581070 / 1999 - 6 . TRT da 2a. Região  
Relator : Juiz Luiz Philippe Vieira de Mello Filho (Convocado)
- Agravante(s) : Município de Santos  
Procurador : Dr(a). Nice A Souza Moreira  
Agravado(s) : Jairo Ramos Bezerra  
Advogado : Dr(a). Benjamim Goldenberg
- 52 Processo : AIRR - 585204 / 1999 - 5 . TRT da 9a. Região  
Relator : Min. João Oreste Dalazen  
Agravante(s) : Fundação Cultural de Curitiba  
Advogado : Dr(a). José Alberto Couto Maciel  
Agravado(s) : Sérgio Luiz Deslandes de Souza  
Advogado : Dr(a). Gustavo A. Weber
- 53 Processo : AIRR - 585242 / 1999 - 6 . TRT da 16a. Região  
Relator : Min. João Oreste Dalazen  
Agravante(s) : Município de Lago da Pedra  
Advogado : Dr(a). Franco Kiomitsu Suzuki  
Agravado(s) : Maria de Lourdes Vieira  
Advogado : Dr(a). Noêmia Moreira Leite
- 54 Processo : AIRR - 585901 / 1999 - 2 . TRT da 9a. Região  
Relator : Juiza Maria Berenice Carvalho Castro Souza (Convocada)  
Agravante(s) : Itaipu Binacional  
Advogado : Dr(a). Lycurgo Leite Neto  
Agravado(s) : Valdemir de Aguiar  
Advogado : Dr(a). Maximiliano Nagl Garcez
- 55 Processo : AIRR - 586890 / 1999 - 0 . TRT da 7a. Região  
Relator : Min. Ronaldo Lopes Leal  
Agravante(s) : Instituto Dr. José Frota - IJF  
Procurador : Dr(a). Moacyr Nyciton Martins  
Agravado(s) : Wilson Silva Júnior e Outros  
Advogado : Dr(a). Francisco Sandro Gomes Chavês
- 56 Processo : AIRR - 586916 / 1999 - 1 . TRT da 4a. Região  
Relator : Min. João Oreste Dalazen  
Agravante(s) : Banco Itaú S.A.  
Advogado : Dr(a). Luciana Klug  
Agravado(s) : Hélio Antônio Bonetto da Rosa  
Agravado(s) : Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. - BANERJ (em Liquidação Extrajudicial)  
Advogado : Dr(a). Rogério Avelar
- 57 Processo : AIRR - 594458 / 1999 - 4 . TRT da 8a. Região  
Relator : Juiza Maria Berenice Carvalho Castro Souza (Convocada)  
Agravante(s) : Estado do Pará - Secretaria de Estado de Fazenda  
Procurador : Dr(a). Márcia Cristina Leão Murrieta  
Agravado(s) : Apolônio de Barros Lima  
Advogado : Dr(a). Raimundo Costa da Silva
- 58 Processo : AIRR - 595001 / 1999 - 0 . TRT da 2a. Região  
Relator : Min. João Oreste Dalazen  
Agravante(s) : Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT  
Advogado : Dr(a). Américo Fernando da Silva Coelho Pereira  
Agravado(s) : Aparecido Pereira dos Santos  
Advogado : Dr(a). Arlete Souza Machado
- 59 Processo : AIRR - 595023 / 1999 - 7 . TRT da 2a. Região  
Relator : Min. João Oreste Dalazen  
Agravante(s) : Enesa Engenharia S.A.  
Advogado : Dr(a). Laury Sérgio Cidin Peixoto  
Agravado(s) : George Ribeiro dos Santos  
Advogado : Dr(a). Lucimar Vieira de Faro Melo
- 60 Processo : AIRR - 597577 / 1999 - 4 . TRT da 18a. Região  
Relator : Min. Ronaldo Lopes Leal  
Agravante(s) : Cervejaria Antarctica Niger S.A.  
Advogado : Dr(a). Getúlio Vargas de Castro  
Agravado(s) : Jander Nélio de Resende  
Advogado : Dr(a). Roberto Gondim da S. Maia
- 61 Processo : AIRR - 599046 / 1999 - 2 . TRT da 2a. Região  
Relator : Min. João Oreste Dalazen  
Agravante(s) : Banco BMC S.A.  
Advogado : Dr(a). Mário César Rodrigues  
Agravado(s) : Ronaldo Feitosa Araújo  
Advogado : Dr(a). Sônia Maria Gaiato
- 62 Processo : AIRR - 599064 / 1999 - 4 . TRT da 15a. Região  
Relator : Min. João Oreste Dalazen  
Agravante(s) : Pirelli Pneus S.A.  
Advogado : Dr(a). José Alberto Couto Maciel  
Agravado(s) : Itacir Júlio e Outros  
Advogado : Dr(a). Josué Lourenço
- 63 Processo : AIRR - 599071 / 1999 - 8 . TRT da 1a. Região  
Relator : Min. Ronaldo Lopes Leal  
Agravante(s) : Companhia Estadual de Águas e Esgotos - CEDAE  
Advogado : Dr(a). Luiz Antônio Telles de Miranda Filho  
Agravado(s) : Joel Mariano de Souza  
Advogado : Dr(a). Carlos Roberto Fonseca de Andrade
- 64 Processo : AIRR - 599076 / 1999 - 6 . TRT da 1a. Região  
Relator : Min. João Oreste Dalazen  
Agravante(s) : Banco Bradesco S.A.  
Advogado : Dr(a). Victor Russomano Júnior  
Agravado(s) : Carlos Alberto do Couto  
Advogado : Dr(a). José Antônio Rolo Fachada
- 65 Processo : AIRR - 599114 / 1999 - 7 . TRT da 3a. Região  
Relator : Min. Ronaldo Lopes Leal  
Agravante(s) : Teksid do Brasil Ltda.  
Advogado : Dr(a). Hélio Carvalho Santana

- Agravado(s) : Evaldo Gomes Ferreira  
Advogado : Dr(a). Nelson Francisco Silva
- 66 Processo : AIRR - 601817 / 1999 - 8 . TRT da 8a. Região  
Relator : Min. Ronaldo Lopes Leal  
Agravante(s) : Telecomunicações do Pará S.A. - TELEPARÁ  
Advogado : Dr(a). Kassia Maria Silva  
Agravado(s) : André Ramos Gomes  
Advogado : Dr(a). Edilson Araújo dos Santos
- 67 Processo : AIRR - 602154 / 1999 - 3 . TRT da 10a. Região  
Relator : Min. João Oreste Dalazen  
Agravante(s) : União Federal (Extinto INAMPS)  
Procurador : Dr(a). Manoel Lopes de Sousa  
Agravado(s) : Elizabeth da Silva Carvalho  
Advogado : Dr(a). Rinaldo Tadeu Piedade de Faria
- 68 Processo : AIRR - 602158 / 1999 - 8 . TRT da 10a. Região  
Relator : Min. João Oreste Dalazen  
Agravante(s) : Maria Gomes de Oliveira e Outros  
Advogado : Dr(a). Marcos Luis Borges de Resende  
Agravado(s) : Fundação Educacional do Distrito Federal - FEDF  
Advogado : Dr(a). Sérgio da Costa Ribeiro
- 69 Processo : AIRR - 602159 / 1999 - 1 . TRT da 10a. Região  
Relator : Min. João Oreste Dalazen  
Agravante(s) : Maria Auxiliadora Matos e Outros  
Advogado : Dr(a). Marcos Luis Borges de Resende  
Agravado(s) : Fundação Educacional do Distrito Federal - FEDF  
Advogado : Dr(a). Gisele de Britto
- 70 Processo : AIRR - 602165 / 1999 - 1 . TRT da 10a. Região  
Relator : Min. João Oreste Dalazen  
Agravante(s) : Vani Maria Ochôa Emmert e Outros  
Advogado : Dr(a). Marcos Luis Borges de Resende  
Agravado(s) : Fundação Educacional do Distrito Federal - FEDF  
Advogado : Dr(a). Ângela Victor Bacelar Wagner
- 71 Processo : AIRR - 602166 / 1999 - 5 . TRT da 10a. Região  
Relator : Min. João Oreste Dalazen  
Agravante(s) : Neuma Maria Silva Azevedo e Outros  
Advogado : Dr(a). Marcos Luis Borges de Resende  
Agravado(s) : Fundação Educacional do Distrito Federal - FEDF  
Advogado : Dr(a). Yara Fernandes Valladares
- 72 Processo : AIRR - 602518 / 1999 - 1 . TRT da 24a. Região  
Relator : Min. João Oreste Dalazen  
Agravante(s) : Antonio Bezerra da Silva  
Advogado : Dr(a). Leônidas Figueiredo Monteiro  
Agravado(s) : Antonio Bezerra do Nascimento  
Advogado : Dr(a). Gilson Adriel Lucena Gomes
- 73 Processo : AIRR - 602527 / 1999 - 2 . TRT da 6a. Região.  
Relator : Min. João Oreste Dalazen  
Agravante(s) : Usina Trapiche S.A.  
Advogado : Dr(a). Ilton do Vale Monteiro  
Agravado(s) : José Adriano de Almeida da Silva e Outros  
Advogado : Dr(a). Marcos Plínio de Souza Monteiro
- 74 Processo : AIRR - 602568 / 1999 - 4 . TRT da 9a. Região  
Relator : Min. João Oreste Dalazen  
Agravante(s) : Banco Real S.A.  
Advogado : Dr(a). Maria Cristina Irigoyen Peduzzi  
Agravado(s) : João Pires  
Advogado : Dr(a). Angelo Giovanni Leoni
- 75 Processo : AIRR - 602569 / 1999 - 8 . TRT da 9a. Região  
Relator : Min. João Oreste Dalazen  
Agravante(s) : José Leocádio Sauka  
Advogado : Dr(a). Andréa de Fátima Bernardin Boing  
Agravado(s) : Companhia Paranaense de Energia - COPEL  
Advogado : Dr(a). Roberto Caldas A. de Oliveira
- 76 Processo : AIRR - 602572 / 1999 - 7 . TRT da 9a. Região  
Relator : Min. João Oreste Dalazen  
Agravante(s) : Banco do Estado do Paraná S.A.  
Advogado : Dr(a). José Alberto Couto Maciel  
Agravado(s) : Sueli Joaquim  
Advogado : Dr(a). Eliton Araújo Carneiro  
Agravado(s) : Freezagro Produtos Agrícolas Ltda.
- 77 Processo : AIRR - 602578 / 1999 - 9 . TRT da 9a. Região  
Relator : Min. João Oreste Dalazen  
Agravante(s) : Caixa Econômica Federal - CEF  
Advogado : Dr(a). Gerson Schwab  
Agravado(s) : Cecília Maria da Silva  
Advogado : Dr(a). Carlos Alberto Bogus
- 78 Processo : AIRR - 602776 / 1999 - 2 . TRT da 15a. Região  
Relator : Juiz Luiz Philippe Vieira de Mello Filho (Convocado)  
Agravante(s) : Banco do Estado de São Paulo S.A. - BANESPA  
Advogado : Dr(a). José Alberto Couto Maciel  
Agravado(s) : Gente Banco de Recursos Humanos Ltda.  
Advogado : Dr(a). Marlise Fanganiello Damia  
Agravado(s) : Maria do Socorro Lopes de Souza  
Advogado : Dr(a). Geraldo Camargo Júnior
- 79 Processo : AIRR - 602781 / 1999 - 9 . TRT da 15a. Região  
Relator : Juiz Luiz Philippe Vieira de Mello Filho (Convocado)  
Agravante(s) : Construtora Norberto Odebrecht S.A.  
Advogado : Dr(a). Maurício Rodrigo Tavares Levy  
Agravado(s) : José Vasco Elvino Agneio Pinto Colaço  
Advogado : Dr(a). Renata Valéria Ulian Megale
- 80 Processo : AIRR - 602795 / 1999 - 8 . TRT da 12a. Região  
Relator : Juiz Luiz Philippe Vieira de Mello Filho (Convocado)  
Agravante(s) : Banco Meridional S.A.  
Advogado : Dr(a). José Alberto Couto Maciel  
Agravado(s) : Carlos Gilberto de Oliveira  
Advogado : Dr(a). Anamaria de Souza
- 81 Processo : AIRR - 602837 / 1999 - 3 . TRT da 21a. Região  
Relator : Juiza Maria Berenice Carvalho Castro Souza (Convocada)  
Agravante(s) : Município de Vera Cruz  
Advogado : Dr(a). Ademair Avelino de Queiroz Sobrinho  
Agravado(s) : José Joaquim dos Santos
- 82 Processo : AIRR - 602887 / 1999 - 6 . TRT da 2a. Região  
Relator : Juiza Maria Berenice Carvalho Castro Souza (Convocada)  
Agravante(s) : Pirelli Pneus S.A.  
Advogado : Dr(a). Clóvis Silveira Salgado  
Agravado(s) : José Batista do Nascimento  
Advogado : Dr(a). André Martins Tozello
- 83 Processo : AIRR - 603750 / 1999 - 8 . TRT da 15a. Região  
Relator : Juiza Maria Berenice Carvalho Castro Souza (Convocada)  
Agravante(s) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
Procurador : Dr(a). Patrícia da Costa Santana  
Agravado(s) : Adair Roveri Pellichiero e Outros  
Advogado : Dr(a). João Antônio Faccioli
- 84 Processo : AIRR - 603752 / 1999 - 5 . TRT da 15a. Região  
Relator : Juiza Maria Berenice Carvalho Castro Souza (Convocada)  
Agravante(s) : Pirelli Pneus S.A.  
Advogado : Dr(a). Thomas Edgar Bradfield  
Agravado(s) : Antônio Simonetti  
Advogado : Dr(a). Everson Carlos Rossi
- 85 Processo : AIRR - 603881 / 1999 - 0 . TRT da 2a. Região  
Relator : Juiz Luiz Philippe Vieira de Mello Filho (Convocado)  
Agravante(s) : Companhia Brasileira de Distribuição  
Advogado : Dr(a). Carlos Eduardo G. Vieira Martins  
Agravado(s) : Júlio Oliveira Filho  
Advogado : Dr(a). Eduardo Melmam
- 86 Processo : AIRR - 603905 / 1999 - 4 . TRT da 22a. Região  
Relator : Juiz Luiz Philippe Vieira de Mello Filho (Convocado)  
Agravante(s) : Município de Canto do Buriti  
Advogado : Dr(a). Hamilton Meneses Pimentel  
Agravado(s) : Maria Aldenora da Paz Alves da Silva  
Advogado : Dr(a). Angelo Hipólito dos Santos
- 87 Processo : AIRR - 603908 / 1999 - 5 . TRT da 22a. Região  
Relator : Juiz Luiz Philippe Vieira de Mello Filho (Convocado)  
Agravante(s) : Município de Canto do Buriti  
Advogado : Dr(a). Hamilton Meneses Pimentel  
Agravado(s) : Elzineide Oliveira da Silva  
Advogado : Dr(a). Angelo Hipólito dos Santos
- 88 Processo : AIRR - 603913 / 1999 - 1 . TRT da 22a. Região  
Relator : Juiz Luiz Philippe Vieira de Mello Filho (Convocado)  
Agravante(s) : Município de Canto do Buriti  
Advogado : Dr(a). Hamilton Meneses Pimentel  
Agravado(s) : Maria Diva Pereira Alves  
Advogado : Dr(a). Angelo Hipólito dos Santos
- 89 Processo : AIRR - 603933 / 1999 - 0 . TRT da 1a. Região  
Relator : Juiz Luiz Philippe Vieira de Mello Filho (Convocado)  
Agravante(s) : Banco de Crédito Real de Minas Gerais S.A. - CREDIREAL  
Advogado : Dr(a). Roger Carvalho Filho  
Agravado(s) : Helena Ferreira dos Santos  
Advogado : Dr(a). Eugênio José dos Santos
- 90 Processo : AIRR - 604052 / 1999 - 3 . TRT da 15a. Região  
Relator : Juiza Maria Berenice Carvalho Castro Souza (Convocada)  
Agravante(s) : Sifco S.A.  
Advogado : Dr(a). Rosângela Custódio da Silva  
Agravado(s) : Jorge Luiz Gonçalves  
Advogado : Dr(a). Nelson Meyer
- 91 Processo : AIRR - 604056 / 1999 - 8 . TRT da 15a. Região  
Relator : Juiza Maria Berenice Carvalho Castro Souza (Convocada)  
Agravante(s) : Sucocitrico Cutrale Ltda.  
Advogado : Dr(a). Antônia Regina Tancini Pestana  
Agravado(s) : Maria Aparecida Siquerolli e Outro  
Advogado : Dr(a). Nilton Lourenço Cândido
- 92 Processo : AIRR - 604425 / 1999 - 2 . TRT da 13a. Região  
Relator : Juiza Maria Berenice Carvalho Castro Souza (Convocada)  
Agravante(s) : Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT  
Advogado : Dr(a). Alexandra de Araújo Lobo  
Agravado(s) : Erisvaldo Antônio Albuquerque de Lima e Outro  
Advogado : Dr(a). Marcos Augusto Lyra Ferreira Caju
- 93 Processo : AIRR - 604438 / 1999 - 8 . TRT da 13a. Região  
Relator : Juiza Maria Berenice Carvalho Castro Souza (Convocada)  
Agravante(s) : Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT  
Advogado : Dr(a). Alexandra de Araújo Lobo  
Agravado(s) : Helenilson Quirino dos Santos Leal e Outro  
Advogado : Dr(a). Marcos Augusto Lyra Ferreira Caju
- 94 Processo : AIRR - 604444 / 1999 - 8 . TRT da 2a. Região  
Relator : Juiza Maria Berenice Carvalho Castro Souza (Convocada)  
Agravante(s) : Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo - CEAGESP  
Advogado : Dr(a). Gabriela Roveri Fernandes  
Agravado(s) : Tercindo Brino  
Advogado : Dr(a). Adalberto Turini

- 95 Processo : AIRR - 604446 / 1999 - 5 . TRT da 2a. Região  
Relator : Juiza Maria Berenice Carvalho Castro Souza (Convocada)  
Agravante(s) : Leuzinho Ferreira dos Santos  
Advogado : Dr(a). Maria Aparecida Ferracin  
Agravado(s) : Bar e Lanches Guatapara Ltda.  
Advogado : Dr(a). Angelina M. C. S. Fico Goncalves
- 96 Processo : AIRR - 604448 / 1999 - 2 . TRT da 2a. Região  
Relator : Juiza Maria Berenice Carvalho Castro Souza (Convocada)  
Agravante(s) : Royal Liberty Churrascaria Ltda.  
Advogado : Dr(a). Antônio Carlos Gogoni  
Agravado(s) : Cleber Puzipe da Silva  
Advogado : Dr(a). Adolfo Alfonso Garcia
- 97 Processo : AIRR - 604450 / 1999 - 8 . TRT da 2a. Região  
Relator : Juiza Maria Berenice Carvalho Castro Souza (Convocada)  
Agravante(s) : Banco Bandeirantes S.A.  
Advogado : Dr(a). Waldyr Pedro Mendicino  
Agravado(s) : Irene Pereira da Silva  
Advogado : Dr(a). Matias Alves Correia
- 98 Processo : AIRR - 604453 / 1999 - 9 . TRT da 2a. Região  
Relator : Juiza Maria Berenice Carvalho Castro Souza (Convocada)  
Agravante(s) : Ceval Alimentos S.A.  
Advogado : Dr(a). Washington Antônio Telles de Freitas Júnior  
Agravado(s) : José Valmir de Lima  
Advogado : Dr(a). Ivo Lopes Campos Fernandes
- 99 Processo : AIRR - 604656 / 1999 - 0 . TRT da 6a. Região  
Relator : Juiz Luiz Philippe Vieira de Mello Filho (Convocado)  
Agravante(s) : Banco Bandeirantes S.A.  
Advogado : Dr(a). Geraldo Azoubel  
Agravado(s) : José Nelson Borba Júnior  
Advogado : Dr(a). Fabiano Gomes Barbosa
- 100 Processo : AIRR - 604658 / 1999 - 8 . TRT da 6a. Região  
Relator : Juiz Luiz Philippe Vieira de Mello Filho (Convocado)  
Complemento : Corre Junto com AIRR - 604659/1999-1  
Agravante(s) : BANDEPREV - Bandede Previdência Social  
Advogado : Dr(a). Aureliano Raposo S. Quintas  
Agravado(s) : Mauro Sérgio Betin dos Santos  
Advogado : Dr(a). Carlos Cavalcanti
- 101 Processo : AIRR - 604659 / 1999 - 1 . TRT da 6a. Região  
Relator : Juiz Luiz Philippe Vieira de Mello Filho (Convocado)  
Complemento : Corre Junto com AIRR - 604658/1999-8  
Agravante(s) : Banco do Estado de Pernambuco S.A. - BANDEPE  
Advogado : Dr(a). Maria Auxiliadora da Silva Lima  
Agravado(s) : Mauro Sérgio Betin dos Santos  
Advogado : Dr(a). Carlos Cavalcanti
- 102 Processo : AIRR - 604664 / 1999 - 8 . TRT da 15a. Região  
Relator : Juiz Luiz Philippe Vieira de Mello Filho (Convocado)  
Agravante(s) : Banco Mercantil Finasa S.A. São Paulo  
Advogado : Dr(a). Neuza Maria Lima Pires de Godoy  
Agravado(s) : Ariovaldo Doná  
Advogado : Dr(a). Habib Nadra Ghaname
- 103 Processo : AIRR - 604666 / 1999 - 5 . TRT da 15a. Região  
Relator : Juiz Luiz Philippe Vieira de Mello Filho (Convocado)  
Agravante(s) : José Luiz Ferreira da Paixão  
Advogado : Dr(a). Adonai Ângelo Zani  
Agravado(s) : Vulcabrás S.A.  
Advogado : Dr(a). Mauro Tracci
- 104 Processo : AIRR - 604669 / 1999 - 6 . TRT da 15a. Região  
Relator : Juiz Luiz Philippe Vieira de Mello Filho (Convocado)  
Agravante(s) : Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT  
Advogado : Dr(a). José Roberto Padilha  
Agravado(s) : Edimar Ferreira Silva  
Advogado : Dr(a). Vicente José da Silva
- 105 Processo : AIRR - 604670 / 1999 - 8 . TRT da 15a. Região  
Relator : Juiz Luiz Philippe Vieira de Mello Filho (Convocado)  
Agravante(s) : Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT  
Advogado : Dr(a). Marco Antônio Tezin Carmona  
Agravado(s) : César Augusto Delladona  
Advogado : Dr(a). Telma Eliana Fernandes de Castro Villar
- 106 Processo : AIRR - 604672 / 1999 - 5 . TRT da 15a. Região  
Relator : Juiz Luiz Philippe Vieira de Mello Filho (Convocado)  
Agravante(s) : Panasonic do Brasil Ltda.  
Advogado : Dr(a). João Jesus Batista Dorsa  
Agravado(s) : Suely Rosiley Ramim
- 107 Processo : AIRR - 604806 / 1999 - 9 . TRT da 12a. Região  
Relator : Juiza Maria Berenice Carvalho Castro Souza (Convocada)  
Agravante(s) : Antônio Oldoni  
Advogado : Dr(a). Divaldo Luiz de Amorim  
Agravado(s) : Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina - CIDASC  
Advogado : Dr(a). Renato Sérgio Baby
- 108 Processo : AIRR - 604807 / 1999 - 2 . TRT da 12a. Região  
Relator : Juiza Maria Berenice Carvalho Castro Souza (Convocada)  
Agravante(s) : Nadir Neves de Oliveira  
Advogado : Dr(a). Divaldo Luiz de Amorim  
Agravado(s) : Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. - CELESC  
Advogado : Dr(a). Lycurgo Leite Neto
- 109 Processo : AIRR - 604810 / 1999 - 1 . TRT da 12a. Região  
Relator : Juiza Maria Berenice Carvalho Castro Souza (Convocada)  
Agravante(s) : Rodobel Transportes Ltda.  
Advogado : Dr(a). Rogério Merkle  
Agravado(s) : João José Mendes de Farias  
Advogado : Dr(a). Fabricio Bittencourt
- 110 Processo : AIRR - 604813 / 1999 - 2 . TRT da 12a. Região  
Relator : Juiza Maria Berenice Carvalho Castro Souza (Convocada)  
Agravante(s) : Adriano Ferreira  
Advogado : Dr(a). Élio Avelino da Silva  
Agravado(s) : Ilha de Santa Catarina Turismo e Hotéis  
Advogado : Dr(a). Fábio Baracuh Medeiros
- 111 Processo : AIRR - 604814 / 1999 - 6 . TRT da 12a. Região  
Relator : Juiza Maria Berenice Carvalho Castro Souza (Convocada)  
Agravante(s) : Banco do Brasil S.A.  
Advogado : Dr(a). Cláudio Luiz Rinaldi  
Agravado(s) : Luiz Carlos Rodrigues dos Santos  
Advogado : Dr(a). Martim Francisco Ribas
- 112 Processo : AIRR - 604815 / 1999 - 0 . TRT da 2a. Região  
Relator : Juiza Maria Berenice Carvalho Castro Souza (Convocada)  
Agravante(s) : Banco Econômico S.A. (Em Liquidação Extrajudicial)  
Advogado : Dr(a). Roberta Nucci Ferrari  
Agravado(s) : Izabel Cristina Leano Lozano Iglesias  
Advogado : Dr(a). Andrea Kimura Prior
- 113 Processo : AIRR - 604816 / 1999 - 3 . TRT da 2a. Região  
Relator : Juiza Maria Berenice Carvalho Castro Souza (Convocada)  
Agravante(s) : ZF do Brasil S.A.  
Advogado : Dr(a). Durval Emílio Cavallari  
Agravado(s) : Pedro Luiz Jeromel  
Advogado : Dr(a). Paulo Donizeti da Silva
- 114 Processo : AIRR - 604821 / 1999 - 0 . TRT da 2a. Região  
Relator : Juiza Maria Berenice Carvalho Castro Souza (Convocada)  
Agravante(s) : Union Carbide do Brasil Ltda.  
Advogado : Dr(a). Emmanuel Carlos  
Agravado(s) : Maurici Soares de Faria  
Advogado : Dr(a). Rosana Cristina Giacomini Batistella
- 115 Processo : AIRR - 604826 / 1999 - 8 . TRT da 2a. Região  
Relator : Juiza Maria Berenice Carvalho Castro Souza (Convocada)  
Agravante(s) : Souza Cruz S.A.  
Advogado : Dr(a). Mário Gonçalves Júnior  
Agravado(s) : Joel Leite Pires  
Advogado : Dr(a). Robinson Romancini
- 116 Processo : AIRR - 604828 / 1999 - 5 . TRT da 2a. Região  
Relator : Juiza Maria Berenice Carvalho Castro Souza (Convocada)  
Agravante(s) : Vega Sopave S.A.  
Advogado : Dr(a). Fernanda Oliveira de Paula Camurça  
Agravado(s) : Gilson dos Santos  
Advogado : Dr(a). Ney Ary de Souza Rosa
- 117 Processo : AIRR - 604829 / 1999 - 9 . TRT da 2a. Região  
Relator : Juiza Maria Berenice Carvalho Castro Souza (Convocada)  
Agravante(s) : Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS  
Advogado : Dr(a). Vera Lúcia Silveira Peixoto  
Agravado(s) : José Koga  
Advogado : Dr(a). Rosangela Belini de Oliveira
- 118 Processo : AIRR - 604982 / 1999 - 6 . TRT da 17a. Região  
Relator : Juiz Luiz Philippe Vieira de Mello Filho (Convocado)  
Agravante(s) : Legião da Boa Vontade - LBV  
Advogado : Dr(a). Aníbal Neto  
Agravado(s) : Ana Eli de Paula  
Advogado : Dr(a). José Irineu de Oliveira
- 119 Processo : AIRR - 604992 / 1999 - 0 . TRT da 2a. Região  
Relator : Juiz Luiz Philippe Vieira de Mello Filho (Convocado)  
Agravante(s) : Município de Diadema  
Procurador : Dr(a). Sofia Hatsu Stefani  
Agravado(s) : Maria das Graças Quirino
- 120 Processo : AIRR - 604996 / 1999 - 5 . TRT da 2a. Região  
Relator : Juiz Luiz Philippe Vieira de Mello Filho (Convocado)  
Agravante(s) : Kyoe Facom S.A. Centro de Computação  
Advogado : Dr(a). Ricardo Takahiro Oka  
Agravado(s) : Noely Muracami  
Advogado : Dr(a). Matias Alves Correia
- 121 Processo : AIRR - 605000 / 1999 - 0 . TRT da 2a. Região  
Relator : Juiz Luiz Philippe Vieira de Mello Filho (Convocado)  
Agravante(s) : José Maria Ribeiro Fernandes  
Advogado : Dr(a). Irineu F. de C. Ramos  
Agravado(s) : Wilson Batista  
Advogado : Dr(a). Silvio José de Lima  
Agravado(s) : Globber Indústria e Comércio de Componentes Eletrônicos Ltda.
- 122 Processo : AIRR - 605002 / 1999 - 7 . TRT da 2a. Região  
Relator : Juiz Luiz Philippe Vieira de Mello Filho (Convocado)  
Agravante(s) : UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S.A.  
Advogado : Dr(a). Luiz Matucita  
Agravado(s) : Rosenei Aparecida Gil Cordão  
Advogado : Dr(a). Aparecida de Lourdes Pereira  
Agravado(s) : Banco Nacional S/A (em Liquidação Extrajudicial)
- 123 Processo : AIRR - 605499 / 1999 - 5 . TRT da 5a. Região  
Relator : Juiza Maria Berenice Carvalho Castro Souza (Convocada)  
Agravante(s) : Banco do Estado da Bahia S.A. - BANEB  
Advogado : Dr(a). Jorge Francisco Medauar Filho

- Agravado(s) : Jurandir Moreira de Freitas  
Advogado : Dr(a). Antônio Vitorino Filho
- 124 Processo : AIRR - 605500 / 1999 - 7 . TRT da 5a. Região  
Relator : Juiza Maria Berenice Carvalho Castro Souza (Convocada)  
Agravante(s) : Companhia Brasileira de Distribuição  
Advogado : Dr(a). Ana Elvira Moreno S. Nascimento  
Agravado(s) : Antônio Cerqueira de Jesus  
Advogado : Dr(a). Abílio Almeida dos Santos
- 125 Processo : AIRR - 605501 / 1999 - 0 . TRT da 5a. Região  
Relator : Juiza Maria Berenice Carvalho Castro Souza (Convocada)  
Agravante(s) : Caixa Econômica Federal - CEF  
Advogado : Dr(a). Joaquim Ferreira Filho  
Agravado(s) : Maria do Rosário Gomes  
Advogado : Dr(a). Daniel Brito dos Santos
- 126 Processo : AIRR - 605503 / 1999 - 8 . TRT da 5a. Região  
Relator : Juiza Maria Berenice Carvalho Castro Souza (Convocada)  
Agravante(s) : Município de Heliópolis  
Advogado : Dr(a). Marcos Wilson Ferreira Fontes  
Agravado(s) : Marizan Fonseca da Gama  
Advogado : Dr(a). Carlos Alberto M. Aquino
- 127 Processo : AIRR - 605506 / 1999 - 9 . TRT da 5a. Região  
Relator : Juiza Maria Berenice Carvalho Castro Souza (Convocada)  
Agravante(s) : Orlando Carlos Souza Alves  
Advogado : Dr(a). Jairo Andrade de Miranda  
Agravado(s) : Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS  
Advogado : Dr(a). Maria da Conceição Campello de Souza
- 128 Processo : AIRR - 605510 / 1999 - 1 . TRT da 9a. Região  
Relator : Juiza Maria Berenice Carvalho Castro Souza (Convocada)  
Agravante(s) : Empresa Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER  
Advogado : Dr(a). Marcelo Alessi  
Agravado(s) : Neri Mário Muhlbeir  
Advogado : Dr(a). Mirian Aparecida Gonçalves
- 129 Processo : AIRR - 605511 / 1999 - 5 . TRT da 9a. Região  
Relator : Juiza Maria Berenice Carvalho Castro Souza (Convocada)  
Agravante(s) : Lapa Pão Ltda.  
Advogado : Dr(a). Mauro Eduardo Jaceguay Zamataro  
Agravado(s) : Maria Aparecida Fermiano  
Advogado : Dr(a). Rocheli Silveira
- 130 Processo : AIRR - 605512 / 1999 - 9 . TRT da 9a. Região  
Relator : Juiza Maria Berenice Carvalho Castro Souza (Convocada)  
Agravante(s) : Usina Alto Alegre S.A. - Açúcar e Alcool  
Advogado : Dr(a). Márcia Regina Rodacoski  
Agravado(s) : Darci Pereira  
Advogado : Dr(a). Wálter de Souza Fernandes
- 131 Processo : AIRR - 605519 / 1999 - 4 . TRT da 9a. Região  
Relator : Juiza Maria Berenice Carvalho Castro Souza (Convocada)  
Agravante(s) : Josemari Aparecida Soares  
Advogado : Dr(a). Luís Anselmo Arruda Garcia  
Agravado(s) : Estado do Paraná  
Procurador : Dr(a). João de Barros Torres
- 132 Processo : AIRR - 605520 / 1999 - 6 . TRT da 9a. Região  
Relator : Juiza Maria Berenice Carvalho Castro Souza (Convocada)  
Agravante(s) : Banco HSBC Bamerindus S.A. e Outro  
Advogado : Dr(a). Fernando Augusto Voss  
Agravado(s) : Ângela Stochero Gonçalves  
Advogado : Dr(a). Eliton Araújo Carneiro
- 133 Processo : AIRR - 605521 / 1999 - 0 . TRT da 9a. Região  
Relator : Juiza Maria Berenice Carvalho Castro Souza (Convocada)  
Agravante(s) : Clube Atlético Paranaense  
Advogado : Dr(a). Edson Antônio Fleith  
Agravado(s) : Gilmar Schiochet  
Advogado : Dr(a). Graciane Vieira Lourenço
- 134 Processo : AIRR - 605658 / 1999 - 4 . TRT da 9a. Região  
Relator : Juiz Luiz Philippe Vieira de Mello Filho (Convocado)  
Agravante(s) : Estado do Paraná  
Procurador : Dr(a). Celso Luiz Ludwig  
Agravado(s) : Luiz Carlos Machado  
Advogado : Dr(a). Edson Antônio Fleith
- 135 Processo : AIRR - 605676 / 1999 - 6 . TRT da 5a. Região  
Relator : Juiz Luiz Philippe Vieira de Mello Filho (Convocado)  
Agravante(s) : Banco Bradesco S.A.  
Advogado : Dr(a). Fernando Peixoto Araújo Neto  
Agravado(s) : Maria Augusta Soares  
Advogado : Dr(a). Adroaldo Pacheco de Jesus
- 136 Processo : AIRR - 605677 / 1999 - 0 . TRT da 5a. Região  
Relator : Juiz Luiz Philippe Vieira de Mello Filho (Convocado)  
Agravante(s) : Plano Comércio de Alimentos Ltda.  
Advogado : Dr(a). Paula Pereira Pires  
Agravado(s) : Benildes Mercês Rebouças  
Advogado : Dr(a). Valmir Novais Freitas
- 137 Processo : AIRR - 605679 / 1999 - 7 . TRT da 5a. Região  
Relator : Juiz Luiz Philippe Vieira de Mello Filho (Convocado)  
Agravante(s) : Banco Bilbao Vizcaya Brasil S.A.  
Advogado : Dr(a). Tomaz Marchi Neto  
Agravado(s) : Ricardo Luiz Motta  
Advogado : Dr(a). José de Oliveira Costa Filho
- 138 Processo : AIRR - 605681 / 1999 - 2 . TRT da 5a. Região  
Relator : Juiz Luiz Philippe Vieira de Mello Filho (Convocado)
- Agravante(s) : Copener Florestal Ltda.  
Advogado : Dr(a). Hélio Palmeira  
Agravado(s) : Antônio Silva dos Santos  
Advogado : Dr(a). Sérgio Bartilotti
- 139 Processo : AIRR - 605682 / 1999 - 6 . TRT da 5a. Região  
Relator : Juiz Luiz Philippe Vieira de Mello Filho (Convocado)  
Agravante(s) : Banco Bilbao Vizcaya Brasil S.A.  
Advogado : Dr(a). Pedro Figueiredo de Jesus  
Agravado(s) : Edgar Pinheiro dos Santos  
Advogado : Dr(a). José de Oliveira Costa Filho
- 140 Processo : AIRR - 605690 / 1999 - 3 . TRT da 5a. Região  
Relator : Juiz Luiz Philippe Vieira de Mello Filho (Convocado)  
Agravante(s) : Antônio Carlos de Jesus Silva  
Advogado : Dr(a). Antônio Ângelo de Lima Freire  
Agravado(s) : Companhia de Navegação Bahiana - CNB  
Advogado : Dr(a). Noeli T. Chojinski Teles
- 141 Processo : AIRR - 605688 / 1999 - 0 . TRT da 3a. Região  
Relator : Juiza Maria Berenice Carvalho Castro Souza (Convocada)  
Agravante(s) : Banco do Brasil S.A.  
Advogado : Dr(a). Márcia Costa Barony  
Agravado(s) : Wilson Antônio de Oliveira  
Advogado : Dr(a). João Carlos da Silva  
Agravado(s) : Mecânica M. Rosário Ltda.
- 142 Processo : AIRR - 605871 / 1999 - 9 . TRT da 3a. Região  
Relator : Juiza Maria Berenice Carvalho Castro Souza (Convocada)  
Agravante(s) : Moisés Moura Brito  
Advogado : Dr(a). Patrícia Soares de Mendonça  
Agravado(s) : Juvenal Alves da Silva  
Advogado : Dr(a). Honorino Antônio de Araújo
- 143 Processo : AIRR - 605874 / 1999 - 0 . TRT da 15a. Região  
Relator : Juiza Maria Berenice Carvalho Castro Souza (Convocada)  
Agravante(s) : Banco Real S.A.  
Advogado : Dr(a). Sandra Regina Pavani Broca  
Agravado(s) : Cristiane Buosi Carrico  
Advogado : Dr(a). Habib Nadra Ghaname
- 144 Processo : AIRR - 605875 / 1999 - 3 . TRT da 15a. Região  
Relator : Juiza Maria Berenice Carvalho Castro Souza (Convocada)  
Agravante(s) : Banco do Brasil S.A.  
Advogado : Dr(a). Marcos Sérgio Forti Bell  
Agravado(s) : Laércio Galhardo  
Advogado : Dr(a). Luiz Fernando Cassilhas Volpe
- 145 Processo : RR - 125514 / 1994 - 1 . TRT da 2a. Região  
Relator : Min. Ursulino Santos  
Recorrente(s) : Viacao Aérea Rio-Grandense - Varig S.A.  
Advogado : Dr(a). Victor Russomano Jr  
Recorrido(s) : Darci Kishio Nakamura  
Advogado : Dr(a). Sid H. Riedel de Figueiredo
- 146 Processo : RR - 216131 / 1995 - 6 . TRT da 5a. Região  
Relator : Min. Ursulino Santos  
Recorrente(s) : Fernando José Oliveira da Hora  
Advogado : Dr(a). Sid H. Riedel de Figueiredo  
Recorrido(s) : Banco do Estado da Bahia S.A. - BANE B  
Advogado : Dr(a). José Alberto Couto Maciel  
Advogado : Dr(a). Maria Clara Leite Machado
- 147 Processo : RR - 240426 / 1996 - 4 . TRT da 6a. Região  
Relator : Min. João Oreste Dalazen  
Recorrente(s) : Banco do Estado de Pernambuco S.A. - BANDEPE  
Advogado : Dr(a). Victor Russomano Jr  
Recorrente(s) : Sergio Gomes da Silva Filho  
Advogado : Dr(a). José Eymard Loguercio  
Recorrido(s) : Os Mesmos
- 148 Processo : RR - 339213 / 1997 - 4 . TRT da 2a. Região  
Relator : Min. João Oreste Dalazen  
Recorrente(s) : Iracy Arraes Goes  
Advogado : Dr(a). Paula Frassinetti Viana Atta  
Recorrido(s) : Fepasa - Ferrovia Paulista S.A.  
Advogado : Dr(a). Juliano Ricardo de Vasconcelos Costa Couto
- 149 Processo : RR - 339373 / 1997 - 7 . TRT da 5a. Região  
Relator : Min. João Oreste Dalazen  
Recorrente(s) : Banco do Estado da Bahia S.A. - BANE B  
Advogado : Dr(a). José Alberto Couto Maciel  
Recorrido(s) : Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Jacobina e Região  
Advogado : Dr(a). José Eymard Loguércio
- 150 Processo : RR - 340973 / 1997 - 0 . TRT da 12a. Região  
Relator : Min. João Oreste Dalazen  
Recorrente(s) : Ministério Público do Trabalho da 12ª Região  
Procurador : Dr(a). Cristiano Paixão A Pinto  
Recorrido(s) : Município de Rio do Campo  
Advogado : Dr(a). Walter Carlos Seyfferth  
Recorrido(s) : Genezi Rosa  
Advogado : Dr(a). Célio Simão Martignago
- 151 Processo : RR - 340975 / 1997 - 7 . TRT da 4a. Região  
Relator : Min. João Oreste Dalazen  
Recorrente(s) : Estado do Rio Grande do Sul  
Procurador : Dr(a). Suzette M. R. Angeli  
Recorrente(s) : Sérgio Kleiman  
Advogado : Dr(a). Ubirajara W. Lins Júnior  
Recorrido(s) : Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor - FEBEM / RS  
Advogado : Dr(a). Jorge Sant'Anna Bopp

- Recorrido(s) : Os Mesmos  
Advogado : Dr(a). Os Mesmos
- 152 Processo : RR - 342121 / 1997 - 9 . TRT da 3a. Região  
Relator : Min. João Oreste Dalazen  
Recorrente(s) : Banco Mercantil do Brasil S.A.  
Advogado : Dr(a). Antônio Roberto Fontana  
Recorrido(s) : Arnaldo Alves de Souza  
Advogado : Dr(a). Wilson Reis
- 153 Processo : RR - 344730 / 1997 - 5 . TRT da 2a. Região  
Relator : Min. João Oreste Dalazen  
Recorrente(s) : IAP S.A.  
Advogado : Dr(a). Alberto Pimenta Júnior  
Recorrido(s) : Valmir Menezes dos Santos  
Advogado : Dr(a). Mônica Cristina Pedro dos Santos
- 154 Processo : RR - 345476 / 1997 - 5 . TRT da 15a. Região  
Relator : Min. João Oreste Dalazen  
Recorrente(s) : Banco do Estado de São Paulo S.A. - BANESPA  
Advogado : Dr(a). José Alberto Couto Maciel  
Recorrido(s) : Alice Bragança Devides  
Advogado : Dr(a). Anis Aidar
- 155 Processo : RR - 346167 / 1997 - 4 . TRT da 6a. Região  
Relator : Min. João Oreste Dalazen  
Recorrente(s) : Adeildo Ferreira da Silva  
Advogado : Dr(a). Franklin Delano Ramos da Costa Valença  
Recorrido(s) : Caixa Econômica Federal - CEF  
Advogado : Dr(a). Raimundo Reis de Macedo
- 156 Processo : RR - 346334 / 1997 - 0 . TRT da 1a. Região  
Relator : Min. Ronaldo Lopes Leal  
Recorrente(s) : Eser Sant'anna Bolácio  
Advogado : Dr(a). José Magalhães Ribeiro  
Recorrido(s) : UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S.A. e Outro  
Advogado : Dr(a). Cristiana Rodrigues Gontijo
- 157 Processo : RR - 346397 / 1997 - 9 . TRT da 8a. Região  
Relator : Min. João Oreste Dalazen  
Recorrente(s) : Caixa Econômica Federal - CEF  
Advogado : Dr(a). Fátima de Nazaré Pereira Gobitsch  
Recorrido(s) : Francisco Ronaldo Pessoa do Nascimento  
Recorrido(s) : Estado do Pará - SETEPS
- 158 Processo : RR - 348903 / 1997 - 9 . TRT da 15a. Região  
Relator : Min. João Oreste Dalazen  
Recorrente(s) : Gumaco Indústria e Comércio Ltda.  
Advogado : Dr(a). Caio Girandi Calderazzo  
Recorrido(s) : Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Araraquara e Americo Brasiliense  
Advogado : Dr(a). Márcia Aparecida Camachó Misailidis
- 159 Processo : RR - 349637 / 1997 - 7 . TRT da 2a. Região  
Relator : Min. João Oreste Dalazen  
Recorrente(s) : Ministério Público do Trabalho  
Procurador : Dr(a). Maria Helena Leão  
Recorrido(s) : Fazenda Pública do Estado de São Paulo  
Procurador : Dr(a). Sueli Maria Alves Perandin  
Recorrido(s) : Benedita Pelaes Morozini  
Advogado : Dr(a). Sandra Cezar Aguilera Nito
- 160 Processo : RR - 349639 / 1997 - 4 . TRT da 4a. Região  
Relator : Min. João Oreste Dalazen  
Recorrente(s) : Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE  
Advogado : Dr(a). Jorge Sant'Anna Bopp  
Recorrido(s) : Carlos Toyocima  
Advogado : Dr(a). Ruth D'Agostini
- 161 Processo : RR - 351775 / 1997 - 0 . TRT da 3a. Região  
Relator : Min. João Oreste Dalazen  
Recorrente(s) : Sankyu S.A.  
Advogado : Dr(a). Maria Regina Lopes de Moura  
Recorrido(s) : Gilberto de Lima Miranda  
Advogado : Dr(a). João Antônio Cardoso
- 162 Processo : RR - 351782 / 1997 - 3 . TRT da 12a. Região  
Relator : Min. João Oreste Dalazen  
Recorrente(s) : Cooperativa Regional Alfa Ltda.  
Advogado : Dr(a). Ricardo Adolfo Felk  
Recorrido(s) : Oldemar Bade  
Advogado : Dr(a). Prudente José Silveira Mello
- 163 Processo : RR - 352472 / 1997 - 9 . TRT da 3a. Região  
Relator : Min. João Oreste Dalazen  
Recorrente(s) : Angela Mariano de Almeida Leitão  
Advogado : Dr(a). Maria Helena de Faria Nolasco  
Recorrido(s) : Banco do Brasil S.A.  
Advogado : Dr(a). João Batista da Silva
- 164 Processo : RR - 352575 / 1997 - 5 . TRT da 13a. Região  
Relator : Min. João Oreste Dalazen  
Recorrente(s) : Ministério Público do Trabalho  
Procurador : Dr(a). Antônio Xavier da Costa  
Recorrido(s) : Pedro Raimundo da Silva  
Advogado : Dr(a). Francisco de Assis Batista  
Recorrido(s) : Estado da Paraíba  
Procurador : Dr(a). Adilson Leite da Silva
- 165 Processo : RR - 353464 / 1997 - 8 . TRT da 3a. Região  
Relator : Min. João Oreste Dalazen  
Recorrente(s) : Ministério Público do Trabalho da 3ª Região
- Procurador : Dr(a). Maria Amélia Bracks Duarte  
Recorrido(s) : Dalva Moreira da Silva Lara  
Advogado : Dr(a). Marcelo Pinto Ferreira  
Recorrido(s) : Município de Piedade dos Gerais
- 166 Processo : RR - 354850 / 1997 - 7 . TRT da 9a. Região  
Relator : Min. Ronaldo Lopes Leal  
Recorrente(s) : Plastipar Indústria e Comércio Ltda.  
Advogado : Dr(a). Alzir Pereira Sabbag  
Recorrido(s) : Zeno Szendela  
Advogado : Dr(a). Carlos Alberto de Oliveira Wernek
- 167 Processo : RR - 355030 / 1997 - 0 . TRT da 21a. Região  
Relator : Min. Ronaldo Lopes Leal  
Recorrente(s) : Ministério Público do Trabalho  
Procurador : Dr(a). Xisto Tiago de Medeiros Neto  
Recorrido(s) : Nylse Isabel Cabral Palhares e Outros  
Advogado : Dr(a). Valter Sandi de Oliveira Costa  
Recorrido(s) : Município de São José de Mipibu  
Advogado : Dr(a). Rejane Castro da Silveira Ferreira
- 168 Processo : RR - 355425 / 1997 - 6 . TRT da 8a. Região  
Relator : Min. João Oreste Dalazen  
Recorrente(s) : Ministério Público do Trabalho da 8ª Região/PA  
Procurador : Dr(a). Rita Pinto da Costa de Mendonça  
Recorrido(s) : Raimundo Nonato Menezes Guimarães e Outro  
Advogado : Dr(a). Marcelo Silva de Freitas  
Recorrido(s) : Grupo Educacional Ideal - GEI  
Advogado : Dr(a). Carlos Eduardo Câmara Cavalcante
- 169 Processo : RR - 356340 / 1997 - 8 . TRT da 1a. Região  
Relator : Min. João Oreste Dalazen  
Recorrente(s) : Banco Real S.A.  
Advogado : Dr(a). Maria Cristina Irigoyen Peduzzi  
Recorrido(s) : Sérgio Alexandre Parente de Paula Júnior  
Advogado : Dr(a). Paulo César de Mattos Gonçalves Cruz
- 170 Processo : RR - 357187 / 1997 - 7 . TRT da 18a. Região  
Relator : Min. Ronaldo Lopes Leal  
Recorrente(s) : José Gonçalves Brito  
Advogado : Dr(a). Alcídino de Souza Franco  
Recorrido(s) : Nacional Expresso Ltda.  
Advogado : Dr(a). Silvano Silva Freitas
- 171 Processo : RR - 357300 / 1997 - 6 . TRT da 1a. Região  
Relator : Min. João Oreste Dalazen  
Recorrente(s) : Ministério Público do Trabalho da 1ª Região  
Procurador : Dr(a). Marcio Octavio Vianna Marques  
Recorrido(s) : Wilson Aguiar Filho e Outros  
Advogado : Dr(a). Ricardo Alberto Pereira  
Recorrido(s) : União Federal  
Procurador : Dr(a). Denise Lorena Duque Estrada
- 172 Processo : RR - 357322 / 1997 - 2 . TRT da 1a. Região  
Relator : Min. João Oreste Dalazen  
Recorrente(s) : Ingersoll Dresser Pumps do Brasil Indústria e Comércio Ltda.  
Advogado : Dr(a). Jonas de Oliveira Lima Filho  
Recorrido(s) : Joécio Lucas Ferreira Padilha  
Advogado : Dr(a). Joelson William Silva Soares
- 173 Processo : RR - 357602 / 1997 - 0 . TRT da 9a. Região  
Relator : Min. Ronaldo Lopes Leal  
Recorrente(s) : Companhia Brasileira de Petróleo Ipiranga  
Advogado : Dr(a). Giovani da Silva  
Recorrido(s) : Elcio Sardagna  
Advogado : Dr(a). Rene José Stupak
- 174 Processo : RR - 357637 / 1997 - 1 . TRT da 1a. Região  
Relator : Min. Ronaldo Lopes Leal  
Recorrente(s) : Samuel Leandro da Costa  
Advogado : Dr(a). Paulo César de Mattos Gonçalves Cruz  
Recorrente(s) : Banco Real S.A.  
Advogado : Dr(a). Maria Cristina Irigoyen Peduzzi  
Recorrido(s) : Os Mesmos  
Advogado : Dr(a). Os Mesmos
- 175 Processo : RR - 358388 / 1997 - 8 . TRT da 15a. Região  
Relator : Min. João Oreste Dalazen  
Recorrente(s) : Pedro Moacir da Costa  
Advogado : Dr(a). Nelson Meyer  
Recorrido(s) : Sifco S.A.  
Advogado : Dr(a). Rosângela Custódio da Silva
- 176 Processo : RR - 358392 / 1997 - 0 . TRT da 15a. Região  
Relator : Min. Ronaldo Lopes Leal  
Recorrente(s) : Transportadora São Cristovão de Marília Ltda.  
Advogado : Dr(a). Alberto Roselli Sobrinho  
Recorrido(s) : Edison Mazzini de Freitas Miranda  
Advogado : Dr(a). Adilson Magosso
- 177 Processo : RR - 358407 / 1997 - 3 . TRT da 2a. Região  
Relator : Min. Ronaldo Lopes Leal  
Recorrente(s) : Ministério Público do Trabalho da 2ª Região  
Procurador : Dr(a). Sandra Lia Simón  
Recorrente(s) : Serviço de Saúde de São Vicente - SESASV  
Advogado : Dr(a). Leda Vieira de Souza  
Recorrido(s) : Josefina Maria de Jesus  
Advogado : Dr(a). Carlos Rodrigues Ferreira
- 178 Processo : RR - 358662 / 1997 - 3 . TRT da 17a. Região  
Relator : Min. João Oreste Dalazen  
Recorrente(s) : Companhia Vale do Rio Doce - CVRD  
Advogado : Dr(a). José da Silva Caldas

- Recorrido(s) : Arci Fritz de Amorim  
Advogado : Dr(a). Sandra Cristina de A. Sampaio
- 179 Processo : RR - 358663 / 1997 - 7 . TRT da 17a. Região  
Relator : Min. João Oreste Dalazen  
Recorrente(s) : Banco Excel Econômico S.A.  
Advogado : Dr(a). Antônio Luiz Horta  
Recorrido(s) : Adréa Mara Basseto  
Advogado : Dr(a). Alexandre Pandolpho Minassa
- 180 Processo : RR - 358669 / 1997 - 9 . TRT da 24a. Região  
Relator : Min. João Oreste Dalazen  
Recorrente(s) : Ariel Alves da Silva  
Advogado : Dr(a). Emerval Carmona Gomes  
Recorrido(s) : Município de Campo Grande  
Advogado : Dr(a). Maraci Silvine Marques
- 181 Processo : RR - 359425 / 1997 - 1 . TRT da 1a. Região  
Relator : Min. Ronaldo Lopes Leal  
Recorrente(s) : Banco Nacional S.A. e Outro  
Advogado : Dr(a). Sayde Lopes Flores  
Recorrido(s) : Vânia Lúcia Lisboa Batalha  
Advogado : Dr(a). Edison de Aguiar
- 182 Processo : RR - 360130 / 1997 - 1 . TRT da 2a. Região  
Relator : Min. Ronaldo Lopes Leal  
Recorrente(s) : Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS  
Advogado : Dr(a). Eduardo Luiz Safe Carneiro  
Recorrido(s) : Júlio Mamoru Shimizu  
Advogado : Dr(a). Sid H. Riedel de Figueiredo
- 183 Processo : RR - 360140 / 1997 - 6 . TRT da 1a. Região  
Relator : Min. Ronaldo Lopes Leal  
Recorrente(s) : Paulo Sérgio dos Santos  
Advogado : Dr(a). Adamilse Brant do Couto  
Recorrido(s) : EDURBI - Empresa de Desenvolvimento Urbano de Itaboraí  
Advogado : Dr(a). Sérgio José dos Santos
- 184 Processo : RR - 360147 / 1997 - 1 . TRT da 6a. Região  
Relator : Min. Ronaldo Lopes Leal  
Recorrente(s) : Fiação e Tecelagem Ribeirão S.A.  
Advogado : Dr(a). Evilazio de Melo Arueira  
Recorrido(s) : Cláudio José da Silva e Outros  
Advogado : Dr(a). Maria do Rosario de F. V. Rodrigues
- 185 Processo : RR - 360725 / 1997 - 8 . TRT da 3a. Região  
Relator : Min. Ronaldo Lopes Leal  
Recorrente(s) : Josafá de Souza Fiúza  
Advogado : Dr(a). Evaldo Roberto Rodrigues Viégas  
Recorrido(s) : Banco de Crédito Real de Minas Gerais S.A. - CREDIREAL  
Advogado : Dr(a). Gisele Costa Cid Loureiro Penido
- 186 Processo : RR - 360740 / 1997 - 9 . TRT da 21a. Região  
Relator : Min. Ronaldo Lopes Leal  
Recorrente(s) : Banco do Brasil S.A.  
Advogado : Dr(a). Luiz de França Pinheiro Torres  
Recorrido(s) : Luiz Alves Neto  
Advogado : Dr(a). José Estrela Martins
- 187 Processo : RR - 360783 / 1997 - 8 . TRT da 11a. Região  
Relator : Min. Ronaldo Lopes Leal  
Recorrente(s) : Telecomunicações do Amazonas S.A. - TELEMAZON  
Advogado : Dr(a). Arthemés Clementino da Cruz  
Recorrido(s) : Luis Alfredo Gallo Olivares  
Advogado : Dr(a). Renê Garcez Moreira
- 188 Processo : RR - 360784 / 1997 - 1 . TRT da 11a. Região  
Relator : Min. Ronaldo Lopes Leal  
Recorrente(s) : Ministério Público do Trabalho da 11ª Região  
Procurador : Dr(a). Julia Antonieta de Magalhães Coelho  
Recorrido(s) : Francisco Canindé Pereira da Silva  
Recorrido(s) : Município de Manacapuru
- 189 Processo : RR - 360785 / 1997 - 5 . TRT da 11a. Região  
Relator : Min. Ronaldo Lopes Leal  
Recorrente(s) : Ministério Público do Trabalho da 11ª Região  
Procurador : Dr(a). Julia Antonieta de Magalhães Coelho  
Recorrido(s) : Feliciano Pereira da Silva  
Advogado : Dr(a). José Carlos Pereira do Valle  
Recorrido(s) : Município de Iranduba
- 190 Processo : RR - 360867 / 1997 - 9 . TRT da 21a. Região  
Relator : Min. Ronaldo Lopes Leal  
Recorrente(s) : Município de Santa Cruz  
Advogado : Dr(a). Severino Francisco da Cruz  
Recorrente(s) : Ministério Público do Trabalho da 21ª Região  
Procurador : Dr(a). José de Lima Ramos Pereira  
Recorrido(s) : Marli Bezerra Ferreira  
Advogado : Dr(a). Marcelo Silva
- 191 Processo : RR - 360899 / 1997 - 0 . TRT da 9a. Região  
Relator : Min. Ronaldo Lopes Leal  
Recorrente(s) : Deuslene Rodrigues Rocha  
Advogado : Dr(a). Genésio Felipe de Natividade  
Recorrido(s) : Companhia Fiat Lux de Fósforos de Segurança  
Advogado : Dr(a). Ana Cláudia Tavares Requião
- 192 Processo : RR - 439092 / 1998 - 1 . TRT da 9a. Região  
Relator : Min. Ronaldo Lopes Leal  
Recorrente(s) : Banco do Brasil S.A.  
Advogado : Dr(a). Luiz de França Pinheiro Torres  
Recorrente(s) : Evandro Miguel de Oliveira  
Advogado : Dr(a). Martins Gati Camacho
- Recorrido(s) : Os Mesmos  
Advogado : Dr(a). Os Mesmos
- 193 Processo : RR - 459675 / 1998 - 0 . TRT da 16a. Região  
Relator : Min. Ronaldo Lopes Leal  
Recorrente(s) : Estado do Maranhão  
Procurador : Dr(a). Luiz Carlos Vêras  
Recorrido(s) : Bernarda da Silva Ramos  
Advogado : Dr(a). Sidney Ramos Alves da Conceição
- 194 Processo : RR - 463342 / 1998 - 9 . TRT da 23a. Região  
Relator : Min. Ronaldo Lopes Leal  
Recorrente(s) : União Federal  
Procurador : Dr(a). Maurides Celso Leite  
Recorrido(s) : Nubia Pinto de Oliveira  
Advogado : Dr(a). Rosemary Alcaraz Orta Coutinho
- 195 Processo : RR - 475261 / 1998 - 9 . TRT da 3a. Região  
Relator : Min. João Oreste Dalazen  
Recorrente(s) : White Martins Gases Industriais S.A.  
Advogado : Dr(a). José Alberto Couto Maciel  
Recorrido(s) : Gilberto Wagner Valle Silveira  
Advogado : Dr(a). Francisco Fernando dos Santos
- 196 Processo : RR - 488927 / 1998 - 7 . TRT da 1a. Região  
Relator : Min. Ronaldo Lopes Leal  
Recorrente(s) : Importadora de Ferragens S.A.  
Advogado : Dr(a). João Baptista Lousada Câmara  
Recorrido(s) : Elias Michel Psaros  
Advogado : Dr(a). José Oswaldo Corrêa
- 197 Processo : RR - 497012 / 1998 - 6 . TRT da 9a. Região  
Relator : Min. Ronaldo Lopes Leal  
Complemento : Corre Junto com AIRR - 497011/1998-2  
Recorrente(s) : Triagem Administração de Serviços Temporários Ltda.  
Advogado : Dr(a). Aparecido José da Silva  
Recorrente(s) : Itaipu Binacional  
Advogado : Dr(a). Lycurgo Leite Neto  
Recorrido(s) : José Saturnino Ferraz  
Advogado : Dr(a). Adriana Aparecida Rocha
- 198 Processo : RR - 502982 / 1998 - 8 . TRT da 1a. Região  
Relator : Min. João Oreste Dalazen  
Complemento : Corre Junto com AG-AIRR - 502981/1998-4  
Recorrente(s) : Banco ABN Amro S.A.  
Advogado : Dr(a). Luciana Vigo Garcia Cachem  
Recorrido(s) : Arnaldo Barbosa da Silva  
Advogado : Dr(a). Ana Cristina de Lemos Santos Portella
- 199 Processo : RR - 513839 / 1998 - 9 . TRT da 2a. Região  
Relator : Min. Ronaldo Lopes Leal  
Complemento : Corre Junto com AIRR - 513838/1998-5  
Recorrente(s) : Paulo Veríssimo do Nascimento  
Advogado : Dr(a). José Giacomini  
Recorrido(s) : Ultrafertil S.A.  
Advogado : Dr(a). Afonso Henrique Luderitz de Medeiros
- 200 Processo : RR - 527622 / 1999 - 8 . TRT da 9a. Região  
Relator : Min. Ronaldo Lopes Leal  
Complemento : Corre Junto com AIRR - 527621/1999-4  
Recorrente(s) : Márcia Regina Oliveira  
Advogado : Dr(a). Elaine Martins de Paiva  
Recorrido(s) : Banco do Estado de São Paulo S.A. - BANESPA  
Advogado : Dr(a). José Alberto Couto Maciel
- 201 Processo : RR - 537281 / 1999 - 7 . TRT da 4a. Região  
Relator : Min. João Oreste Dalazen  
Recorrente(s) : Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB  
Advogado : Dr(a). Marcus Flavius de Los Santos  
Recorrido(s) : Alaiades Vargas de Souza  
Advogado : Dr(a). Evaristo Luiz Heis
- 202 Processo : RR - 553417 / 1999 - 7 . TRT da 9a. Região  
Relator : Min. Ronaldo Lopes Leal  
Recorrente(s) : Jorge Ferreira e Outro  
Advogado : Dr(a). Thaís Perrone Pereira da Costa  
Recorrido(s) : Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR  
Advogado : Dr(a). Roberto Caldas Alvim de Oliveira
- 203 Processo : RR - 555535 / 1999 - 7 . TRT da 21a. Região  
Relator : Min. Ronaldo Lopes Leal  
Recorrente(s) : Município de Natal  
Procurador : Dr(a). Lauro Molina  
Recorrido(s) : Marinalva Barbosa  
Advogado : Dr(a). Antônio Moraes Magalhães Júnior
- 204 Processo : RR - 572770 / 1999 - 3 . TRT da 10a. Região  
Relator : Min. João Oreste Dalazen  
Recorrente(s) : Rádio Globo Capital Ltda.  
Advogado : Dr(a). Jaciara Valadares Gertrudes  
Recorrido(s) : Marcos Antônio de Oliveira Feijó  
Advogado : Dr(a). Érika Azevedo Siqueira
- 205 Processo : RR - 574427 / 1999 - 2 . TRT da 13a. Região  
Relator : Min. João Oreste Dalazen  
Recorrente(s) : Indaiá Transportes Ltda.  
Advogado : Dr(a). Smila Carvalho Corrêa de Melo  
Recorrido(s) : Luiz Ferreira da Silva  
Advogado : Dr(a). Carlos Augusto Marques de Melo

- 206 Processo : RR - 576150 / 1999 - 7 . TRT da 2a. Região  
Relator : Min. Ronaldo Lopes Leal  
Recorrente(s) : Nicolaus Papéis Ltda.  
Advogado : Dr(a). Roberto Parahyba de Arruda Pinto  
Recorrido(s) : Ezequiel da Silva Santos  
Advogado : Dr(a). Valdir Bergantim
- 207 Processo : RR - 576830 / 1999 - 6 . TRT da 10a. Região  
Relator : Min. Ronaldo Lopes Leal  
Recorrente(s) : Maior Atacadista de Alimentos Ltda. e Outro  
Advogado : Dr(a). Aderaldo de Moraes Leite  
Recorrido(s) : José Arruda Júnior  
Advogado : Dr(a). João Cândido da Silva
- 208 Processo : RR - 606966 / 1999 - 4 . TRT da 11a. Região  
Relator : Min. Ronaldo Lopes Leal  
Recorrente(s) : Estado do Amazonas - Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos - SEDUC  
Procurador : Dr(a). Ruth Ximenes de Sabóia  
Recorrido(s) : Luiz Carlos Moreira da Silva
- 209 Processo : RR - 607241 / 1999 - 5 . TRT da 11a. Região  
Relator : Min. Ronaldo Lopes Leal  
Recorrente(s) : Estado do Amazonas Polícia Militar do Amazonas - PMAM  
Procurador : Dr(a). Aldemar Augusto Araújo Jorge de Salles  
Recorrido(s) : Maria Melo da Silva  
Advogado : Dr(a). Maria José de Oliveira Ramos
- 210 Processo : RR - 607244 / 1999 - 6 . TRT da 11a. Região  
Relator : Min. Ronaldo Lopes Leal  
Recorrente(s) : Estado do Amazonas - Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos - SEDUC  
Procurador : Dr(a). Evandro Ezidro de Lima Regis  
Recorrido(s) : Luiz Valter Parente  
Advogado : Dr(a). José Eldair de Souza Martins
- 211 Processo : RR - 621192 / 2000 - 0 . TRT da 15a. Região  
Relator : Min. Ronaldo Lopes Leal  
Recorrente(s) : Luiz Pinha  
Advogado : Dr(a). Amauri Collucci  
Recorrido(s) : Massa Falida de Estraton Indústria e Comércio Ltda.  
Advogado : Dr(a). Sérgio Fernandes
- 212 Processo : AG-AIRR - 502981 / 1998 - 4 . TRT da 1a. Região  
Relator : Min. João Oreste Dalazen  
Complemento : Corre Junto com RR - 502982/1998-8  
Agravante(s) : Arnaldo Barbosa da Silva  
Advogado : Dr(a). José Eymard Loguercio  
Agravado(s) : Banco ABN Amro S.A.  
Advogado : Dr(a). Leonardo Kacelnik

Os processos constantes desta pauta que não forem julgados na sessão a que se referem ficam automaticamente adiados para as próximas que se seguirem, independentemente de nova publicação.

MYRIAM HAGE DA ROCHA  
Diretora da Secretaria

### Secretaria da 2ª Turma

PROC. Nº TST-ED-AIRR-521.870/98.9

TRT - 1ª REGIÃO

Agravantes : BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S. A. - BANERJ (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)  
Advogado : Rogério Avelar  
Agravados : DALMO RUBENS DE PAULA E OUTROS  
Advogado : Néelson Luiz de Lima

#### DESPACHO

1-Em virtude da possibilidade de efeito modificativo, cabe vista dos embargos de declaração aos embargados e prazo para manifestação.  
Publique-se.  
Brasília, 16 de março de 2000.

Juiz Convocado CARLOS FRANCISCO BERARDO

Relator

PROC. Nº TST-ED-AI-RR-572.185/99.3

1ª REGIÃO

Embargante : UNIBANCO SEGUROS S/A  
Advogado : Dr. Robinson Neves Filho  
Embargado : DURVAL PEREIRA DOS SANTOS  
Advogado : Dr. Rubeny Martins Sardinha

#### DESPACHO

Tratando-se de embargos de declaração com pedido de efeito

modificativo ao julgado e face à decisão da Eg. SDI (TST-E-RR-91599/93.8, DJ de 27/02/98) intime-se o reclamante para, querendo, impugnar os referidos embargos declaratórios no prazo de 05 (cinco) dias.

Intime-se.  
Brasília, 14 de março de 2000.

VANTUIL ABDALA  
Presidente e Relator

PROC. Nº TST-AIRR-606126/99.2

2ª TURMA

#### AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO DE REVISTA

Agravante : COMPANHIA DO METROPOLITANO DO RIO DE JANEIRO - METRÔ  
Advogado : Dr. João Adonias Aguiar Filho  
Agravados : MARLY GILS DE SAMPAIO  
Advogado : Dr. Rivadávia Albernaz Neto  
10ª Região

#### DESPACHO

Trata-se de Agravo de Instrumento interposto às fls. 02/04 pela Sociedade de Economia Mista contra o r. despacho de fl. 38, que denegou seguimento ao seu Recurso de Revista ante a incidência do Enunciado nº 221/TST.

A contraminuta e as contra-razões ao Recurso principal foram apresentadas às fls. 41/44.

De plano, verifica-se que o instrumento não se encontra corretamente formado, na medida em que ausentes a certidão de publicação do v. acórdão regional e a procuração subscrita pela agravada, peças consideradas obrigatórias à formação do traslado, razão por que há de incidir o óbice do Verbete Sumular nº 272 desta alta Corte.

Ademais, restou inobservada a Instrução Normativa nº 16/99, tendo em vista que a parte deixou de providenciar a correta formação do Agravo, ônus de que não se desincumbiu.

Ante o exposto NEGO SEGUIMENTO ao Agravo, com fulcro nos arts. 897, § 5º, I, e 896, § 5º, da CLT, c/c o art. 78, V, do RITST.

Publique-se.  
Brasília, 14 de março de 2000.

VALDIR RIGHETTO  
Ministro-Relator

PROC. Nº TST-AC-629179/2000.7

TST

Autor : BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO S/A - BANESTES  
Advogado : Drª Cristiane Mendonça  
Réu : JUAREZ RODRIGUES DE BARROS

#### DESPACHO

A presente Cautelar, incidental ao TRT-RO-3817/98, foi ajuizada, com pedido de Liminar, pretendendo a suspensão da execução que se processa nos autos da Reclamação nº 681/97, movida perante a 2ª CJJ de Vitória-ES, que versa sobre reintegração no emprego (tutela antecipatória de mérito - Convenção nº 158 da OIT e art. 37 da Constituição Federal) e multa por descumprimento da ordem reintegratória.

Revela o Autor que a presente Ação, apesar de ajuizada quando ainda pende de admissibilidade Recurso de Revista que interpôs, é medida que se impõe, já que constrito ao cumprimento de obrigação de fazer (reintegração) e de obrigação acessória (multa), sem que tenha havido trânsito em julgado da Ação, o que caracteriza o "fumus boni iuris". Alega, ainda, que a execução encontra-se em curso, compreendendo quantia líquida que, uma vez percebida pelo trabalhador, não terá possibilidade jurídica, muito menos prática, de reembolso, estando presente, assim, o "periculum in mora".

Conforme admite o Autor e após consulta junto ao Sistema de Informação Judiciária deste Tribunal, não há registro de recurso de revista nem de agravo de instrumento autuados nesta Corte até a presente data.

Entretanto, está certificado nos autos, pela Secretaria Judiciária do TRT da 17ª Região, que contra a decisão regional proferida no RO-3817/98 foi interposto e recebido o Recurso de Revista do Banco, estando o Despacho de admissibilidade do Apelo aguardando publicação desde 2/3/2000.

Certificou-se, ainda, que nos autos do AP-501/98 o Banco interpôs o Agravo de Instrumento nº 1434/99, autuado e encaminhado ao TST em 31/1/2000 por meio da Guia nº 388/2000.

Verifica-se, pois, a competência deste Tribunal para exame da Cautelar. Pessoalmente, seguindo orientação deste Tribunal, tenho concedido liminar em cautelar para suspender execução.

Em que circunstâncias, entretanto, pode a cautelar conceder um efeito que a lei, expressamente, afirma inexistir?

Quem responde é GALENO LACERDA, ao colocar o tema nos seguintes termos:

"Tudo dependerá, evidentemente, do caso concreto. Situações existem em que o êxito da rescisória se evidencia, desde logo, líquido e certo, por exemplo, como acentuamos, quando a incompetência absoluta do julgo rescindendo se mostra inquestionável, ou quando o recibo, afinal encontrado, revela a injustiça flagrante do julgado rescindendo. Na prática forense não há juiz ou advogado que não conheça ou viva casos dessa ordem, ainda mais agudos quando, lamentavelmente, se lhes deparem processos fraudulentos, com colusão das partes, falsidade de prova, 'grilos' em propriedade alheia e expedientes outros que desnaturam a Justiça e transformam o processo em instrumento de iniquidade. Se, em tais casos, se banir a medida salvadora, o dano se torna irremediável,

Resta lembrar que não basta a ameaça do "periculum in mora", para se conceder liminar em cautelar.

Onde está a fumaça do bom direito a autorizar a não-aplicação do art. 489 do CPC?

Ao menos, liminarmente, não há como se identificar o sinal do alegado bom direito.

Indefiro a Liminar.

Cite-se o Réu, para os fins do art. 802 do CPC.

Publique-se.

Brasília, 15 de março de 2000.

JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA

Ministro Relator

Processo nº TST-AC-636649/2000.9

Autor : BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO S.A - BANESTES  
Advogado : Dr. Stephan Eduard Schneebeli  
Réu : JOAQUIM BRITO NETO

DESPACHO

Vistos, etc.

Banco do Estado do Espírito Santo - BANESTES, qualificado às fls. 02, ajuizou medida cautelar inominada, incidental ao processo TST-RR-583555/99.5. O Egrégio TRT da 17ª Região, manteve a r. sentença de 1º grau, que declarou a nulidade do ato de demissão do reclamante e determinou a reintegração do autor ao emprego, ao fundamento, em síntese, de que a dispensa teria ocorrido mediante ato administrativo desmotivado.

O objetivo precípuo da presente ação é suspender a execução, cassando o ato judicial consubstanciado na ordem de reintegração enquanto provisória a execução.

A plausibilidade do direito invocado e a possibilidade de provimento do recurso de natureza extraordinária, que poderiam, a princípio, justificar a existência da fumaça do bom direito, não são motivos suficientes para o deferimento da liminar pleiteada, pois que, em momento algum, se verifica o perigo na demora.

Frise-se que o Juízo de 1º grau, em julho de 1997, concedeu ao reclamante o pedido de tutela antecipada, tendo esta decisão sido mantida pelo E. TRT da 17ª Região. Houve interposição regular do recurso de revista, já sob a égide da Lei 9.756/98, que expressamente registra que o recurso de natureza extraordinária é dotado, tão somente, de efeito devolutivo.

O mandado de reintegração (fls. 20) foi assinado em 15 de setembro de 1999, sendo que a cautelar ora interposta tem seu protocolo datado de 14 de março de 2000, ou seja, quase seis meses depois de assinada a referida ordem de reintegração. A própria demora do autor justifica a inexistência de "periculum in mora", indispensável para a concessão da liminar pleiteada. Ademais, a ameaça a dano patrimonial do autor, não tem gravidade tal a justificar a liminar "inaldita altera pars", pois que se efetivada a reintegração a empresa apenas remunerará o autor por serviços prestados, isto é, usufruirá do trabalho do réu, que, justificadamente, devem ser pagos.

Saliente-se, outrossim, que o autor não fez prova válida do recebimento do recurso de revista, se mostrando insuficiente o documento de fls. 187.

Pelas razões expostas, indefiro a liminar pleiteada, 'inaudita altera pars'.

Cite-se o réu, no endereço fornecido pelo autor à fl. 03, para, querendo, contestar a ação, no prazo de cinco dias (art. 802 do CPC).

Decorrido este prazo, venham os autos conclusos.

Publique-se.

Brasília, 15 de março de 2000.

VANTUIL ABDALA  
Ministro-Relator

PROC. Nº TST-ED-RR-331356/96.3

2ª TURMA

EMBARGOS DECLARATÓRIOS EM RECURSO DE REVISTA

Embargante: COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE

Advogados: Dr. Ricardo Adolpho B. de Albuquerque e outros

Embargada: ANETI VALANDRO ZAMBERLAN

Advogado: Dr. Adroaldo Mesquita da C. Neto

4ª Região

DESPACHO

Considerando que a Reclamada pleiteia, através de Embargos de Declaração (fls. 656/662), efeito modificativo ao julgado (fls. 646/665), deve-se abrir oportunidade à parte contrária para se manifestar, como tem entendido a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal e desta Corte Superior Trabalhista.

CONCEDO, pois, à Embargada - ANETI VALANDRO ZAMBERLAN, o prazo de 05 (cinco) dias para, querendo, manifestar-se sobre os Embargos Declaratórios interpostos.

Publique-se.

Brasília, 25 de fevereiro de 2000.

VALDIR RIGHETTO  
Ministro-Relator

PROC. Nº TST-ED-RR-335796/97.3

2ª TURMA

RECURSO DE REVISTA

Embargante: FRANCISCO ANTÔNIO DE ARAÚJO

Advogada: Dra. Helena Sá

Embargada: GEVISA S/A.

Advogada: Dra. Martha Mendes Machado

3ª Região

DESPACHO

Concedo prazo de 5 (cinco) dias para que a Reclamada se manifeste sobre os Embargos Declaratórios de fls. 378/379.

Publique-se.

Brasília, 14 de março de 2000.

VALDIR RIGHETTO

Ministro-Relator

PROC. Nº TST-ED-RR-583251/99.4

2ª TURMA

EMBARGOS DECLARATÓRIOS EM RECURSO DE REVISTA

Embargante: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA

Advogado: Dr. Nilton Correia

Embargados: ADMIR DOS SANTOS SERRA e OUTROS

Advogado: Dr. Nozor José de Souza Nascimento

8ª Região

DESPACHO

Considerando que o Reclamado pleiteia, através de Embargos de Declaração (fls. 485/490), efeito modificativo ao julgado (fls. 478/483), deve-se abrir oportunidade à parte contrária para se manifestar, como tem entendido a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal e desta Corte Superior Trabalhista.

CONCEDO, pois, aos Embargados - Admir dos Santos Serra e Outros, o prazo de 05 (cinco) dias para, querendo, se manifestar sobre os Embargos Declaratórios interpostos.

Publique-se.

Brasília, 22 de fevereiro de 2000.

VALDIR RIGHETTO

Ministro-Relator

Publicação de Intimação para Impugnação de Embargos

Em observância ao disposto no art 6º do Ato Regimental nº 5 - Resolução Administrativa nº 678/2000, ficam intimados os embargados a seguir relacionados para, querendo, apresentar impugnação no prazo legal.

Processo : E-RR - 5774/ 1987 - 0 .

Embargante : Banco Itaú S.A. e Outro

Advogado : Dr(a). Victor Russomano Júnior e Outro

Embargante : José Luiz Correia

Advogado : Dr(a). José Alberto Couto Maciel e Outros

Embargado(a) : Os Mesmos

Processo : E-RR - 161639/ 1995 - 0 .

Embargante : Banco do Brasil S.A.

Advogado : Dr(a). Ângelo Aurélio Gonçalves Pariz

Embargado(a) : Jayme Scaletzky

Advogado : Dr(a). Maria Lúcia Vitorino Borba

Processo : E-RR - 246512/ 1996 - 9 .

Embargante : Varig S.A. - Viação Aérea Riograndense

Advogado : Dr(a). Victor Russomano Júnior

Embargado(a) : Ademir Figueiredo Lopes

Embargado(a) : Cezar da Silva Rocha

Advogado : Dr(a). Magali Maria Barreto

Processo : E-RR - 262458/ 1996 - 9 .

Embargante : Aços Phoenix - Boehler Ltda.

Advogado : Dr(a). Victor Russomano Júnior

Embargado(a) : Juarez Noschang

Advogado : Dr(a). José Augusto Gomes Fernandes

Processo : E-RR - 281851/ 1996 - 7 .

Embargante : Nademir Holanda Baracho

Advogado : Dr(a). Sid H. Riedel de Figueiredo

Embargado(a) : Caixa Econômica Federal - CEF

Advogado : Dr(a). Myron de Moura Maranhão

Processo : E-RR - 290823/ 1996 - 3 .

Embargante : Aços Villares S.A.

Advogado : Dr(a). Mário Gonçalves Júnior

Embargado(a) : João Martins de Oliveira

Advogado : Dr(a). Marlene do Carmo M. Fraqueta

Processo : E-RR - 299980/ 1996 - 9 .

Embargante : Estado de Goiás

Procurador : Dr(a). Ana Maria de Orcineia Cunha  
 Embargado(a) : Rosangela Aparecida Nunes Arantes e Outros  
 Advogado : Dr(a). Álvaro Luiz Rodrigues Dias

Processo : E-RR - 301814/ 1996 - 7 .  
 Embargante : Eliza Carvalho  
 Advogado : Dr(a). Lúcio César da Costa Araújo  
 Embargado(a) : Mesbla Lojas de Departamentos S.A.  
 Advogado : Dr(a). Marlise Fuck Sallé

Processo : E-RR - 302962/ 1996 - 0 .  
 Embargante : União Federal  
 Procurador : Dr(a). Walter do Carmo Barletta  
 Embargado(a) : Bruno Augusto Rocha  
 Advogado : Dr(a). José Eymard Loguércio

Processo : E-RR - 303678/ 1996 - 9 .  
 Embargante : Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. - BANRISUL  
 Advogado : Dr(a). José Alberto Couto Maciel  
 Embargado(a) : Osmar Vieira  
 Advogado : Dr(a). Anito Catarino Soler

Processo : E-RR - 307113/ 1996 - 6 .  
 Embargante : Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN  
 Advogado : Dr(a). Ivo Evangelista de Ávila  
 Embargado(a) : Clairton Dallagnol  
 Advogado : Dr(a). Luciano Ribeiro Feix

Processo : E-RR - 307494/ 1996 - 4 .  
 Embargante : Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. - BANRISUL  
 Advogado : Dr(a). José Alberto Couto Maciel  
 Embargante : José Carlos Pereira Bachettini  
 Advogado : Dr(a). Heitor Francisco Gomes Coelho  
 Embargado(a) : Fundação Banrisul de Seguridade Social  
 Advogado : Dr(a). José Alberto C. Maciel

Processo : E-RR - 309125/ 1996 - 8 .  
 Embargante : Lauri Oliveira Pinheiro  
 Advogado : Dr(a). Nilda Sena de Azevedo  
 Embargado(a) : Citibank N. A.  
 Advogado : Dr(a). Ubirajara W. Lins Junior

Processo : E-RR - 310002/ 1996 - 9 .  
 Embargante : Banco Bradesco S.A.  
 Advogado : Dr(a). Víctor Russomano Júnior  
 Embargado(a) : Natal Eugênio Valerio  
 Advogado : Dr(a). Elton Luiz de Carvalho

Processo : E-RR - 313803/ 1996 - 9 .  
 Embargante : Banco Nacional S.A. e Outros  
 Advogado : Dr(a). Humberto Barreto Filho  
 Embargado(a) : Sergio de Mello Machado  
 Advogado : Dr(a). Luiz Gonzaga de O Barreto

Processo : E-RR - 313810/ 1996 - 0 .  
 Embargante : Erly Lemes de Ávila  
 Advogado : Dr(a). Alino da Costa Monteiro  
 Embargado(a) : Centrais Elétricas do Sul S.A. - Eletrosul  
 Advogado : Dr(a). Edevaldo Daitx da Rocha

Processo : E-RR - 313813/ 1996 - 2 .  
 Embargante : UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S.A.  
 Advogado : Dr(a). Cristiana Rodrigues Gontijo e Outros  
 Embargado(a) : Moacir Seleri  
 Advogado : Dr(a). Rosângela Geyger

Processo : E-RR - 313815/ 1996 - 6 .  
 Embargante : Valdir Inácio  
 Advogado : Dr(a). Maria Cristina da Costa Fonseca  
 Embargado(a) : Banco do Estado de São Paulo S.A. - BANESPA  
 Advogado : Dr(a). José Alberto Couto Maciel

Processo : E-RR - 315054/ 1996 - 5 .  
 Embargante : Município de Belo Horizonte  
 Advogado : Dr(a). Robinson Neves Filho  
 Embargado(a) : Elizabeth Ferreti Lemos e Outros  
 Advogado : Dr(a). Carlos Antonio Pinto

Processo : E-RR - 315197/ 1996 - 5 .  
 Embargante : Banco Nacional S.A.  
 Advogado : Dr(a). Humberto Barreto Filho  
 Embargado(a) : Paulo Joaquim Cardoso  
 Advogado : Dr(a). Eldro Rodrigues do Amaral

Processo : E-RR - 315577/ 1996 - 9 .  
 Embargante : Banco do Brasil S.A.  
 Advogado : Dr(a). Angelo Aurélio Gonçalves Pariz  
 Embargado(a) : Neusa da Silva  
 Advogado : Dr(a). Vitor Alceu dos Santos

Processo : E-RR - 317410/ 1996 - 8 .  
 Embargante : Banco Real S.A.  
 Advogado : Dr(a). Sérvio Basto dos Santos  
 Embargado(a) : Aderbal Damiao Klein  
 Advogado : Dr(a). José Eymard Loguércio

Processo : E-RR - 321706/ 1996 - 9 .  
 Embargante : Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. - BANRISUL

Advogado : Dr(a). José Alberto C. Maciel  
 Embargante : Fundação Banrisul de Seguridade Social  
 Advogado : Dr(a). Vera Lúcia Valladão Farinatti  
 Embargado(a) : Valsir Spanhol  
 Advogado : Dr(a). Heitor Francisco Gomes Coelho

Processo : E-RR - 323779/ 1996 - 8 .  
 Embargante : Banco Real S.A. e Outra  
 Advogado : Dr(a). Maria Cristina Irigoyen Peduzzi  
 Embargado(a) : Eleuterio Pereira Fernandes  
 Advogado : Dr(a). Leandro Meloni

Processo : E-RR - 324755/ 1996 - 9 .  
 Embargante : Volkswagen do Brasil Ltda.  
 Advogado : Dr(a). Eliana Traverso Calegari  
 Embargado(a) : Sindicato dos Metalúrgicos do ABC  
 Advogado : Dr(a). Valdir Florindo

Processo : E-RR - 324966/ 1996 - 0 .  
 Embargante : Fiat Automóveis S.A.  
 Advogado : Dr(a). Marcelo Cury Elias e Outros  
 Embargado(a) : José Agnaldo Soares Loyola  
 Advogado : Dr(a). Carlos Magno de Moura Soares

Processo : E-RR - 326511/ 1996 - 1 .  
 Embargante : Banco da Amazônia S.A. - BASA  
 Advogado : Dr(a). Nilton Correia e Outro  
 Embargante : Caixa de Previdência e Assistência dos Funcionários do Banco da Amazônia S.A. - CAPAF

Advogado : Dr(a). Sérgio L. Teixeira da Silva  
 Embargado(a) : José Antônio dos Santos  
 Advogado : Dr(a). Paula Frassinetti Coutinho da Silva Mattos

Processo : E-RR - 328520/ 1996 - 1 .  
 Embargante : Siderúrgica Riograndense S.A.  
 Advogado : Dr(a). José Alberto C. Maciel  
 Embargado(a) : Adão Ademar da Rocha  
 Advogado : Dr(a). Antônio Faccin

Processo : E-RR - 331310/ 1996 - 6 .  
 Embargante : Antônio Hamilton Imbiriba da Rocha e Outros  
 Advogado : Dr(a). Maria Cristina Irigoyen Peduzzi  
 Embargado(a) : Banco da Amazônia S.A. - BASA  
 Advogado : Dr(a). José Maximino da S. Ferreira  
 Embargado(a) : Caixa de Previdência e Assistência dos Funcionários do Banco da Amazônia S.A. - CAPAF

Advogado : Dr(a). Sérgio L. Teixeira da Silva

Processo : E-RR - 331361/ 1996 - 9 .  
 Embargante : Souza Cruz S.A.  
 Advogado : Dr(a). Hélio Carvalho Santana  
 Embargado(a) : Sindicato dos Trabalhadores na Indústria do Fumo no Estado do Pará - Sindifumo

Advogado : Dr(a). Hildenir Helker de Aguiar Franco

Processo : E-RR - 332938/ 1996 - 9 .  
 Embargante : Haroldo Pagy Thees  
 Advogado : Dr(a). Víctor Russomano Júnior  
 Embargado(a) : Banco do Brasil S.A.  
 Advogado : Dr(a). Sônia Maria R. Colleta de Almeida

Processo : E-RR - 334398/ 1996 - 1 .  
 Embargante : Companhia Estadual de Energia Elétrica- CEEE  
 Advogado : Dr(a). Ivo Evangelista de Ávila  
 Embargado(a) : João Dias da Cunha  
 Advogado : Dr(a). Luciana Martins Barbosa

Processo : E-RR - 338917/ 1997 - 0 .  
 Embargante : José de Magalhães  
 Advogado : Dr(a). Rosana Simões de Oliveira  
 Embargado(a) : Banco Bradesco S.A.  
 Advogado : Dr(a). Douglas Naum

Processo : E-RR - 338919/ 1997 - 8 .  
 Embargante : São Paulo Transporte S.A.  
 Advogado : Dr(a). José Alberto Couto Maciel  
 Embargado(a) : Adalberto Belarmino da Costa  
 Advogado : Dr(a). Fernando Fernandes

Processo : E-RR - 341458/ 1997 - 8 .  
 Embargante : Universal Leaf Tabacos Ltda.  
 Advogado : Dr(a). Gilmar Volken  
 Embargado(a) : João Carlos Rodrigues Teixeira  
 Advogado : Dr(a). Nelson Paulo Schaefer

Processo : E-RR - 342393/ 1997 - 6 .  
 Embargante : Banco Itaú S.A.  
 Advogado : Dr(a). Víctor Russomano Júnior  
 Embargado(a) : Gerson Peixoto Azambuja  
 Advogado : Dr(a). Ana Maria P. da C. Prufer

Processo : E-RR - 342395/ 1997 - 1 .  
 Embargante : Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP  
 Advogado : Dr(a). Maria de Lourdes Gurgel de Araújo  
 Embargado(a) : Ademiro Teixeira Matos e Outros  
 Advogado : Dr(a). Wilson de Oliveira

Processo : E-RR - 342644/ 1997 - 3 .  
 Embargante : Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. - BANRISUL  
 Advogado : Dr(a). José Alberto C. Maciel  
 Embargado(a) : Luiz Arman  
 Advogado : Dr(a). José Eymard Loguércio

Processo : E-RR - 346357/ 1997 - 0 .  
 Embargante : Souza Cruz S.A.  
 Advogado : Dr(a). Marcelo Cury Elias e Outros  
 Embargado(a) : Milton das Neves Ribeiro e Outra  
 Advogado : Dr(a). Raimundo César Ribeiro Caldas

Processo : E-RR - 347662/ 1997 - 0 .  
 Embargante : União Federal  
 Procurador : Dr(a). Walter do Carmo Barletta  
 Embargado(a) : Alcindor Gonçalves Teixeira e Outros  
 Advogado : Dr(a). Katia Giosa Calabrez

Processo : E-RR - 349603/ 1997 - 9 .  
 Embargante : Caixa Econômica Federal - CEF  
 Advogado : Dr(a). Marcelo Rogério Martins  
 Embargado(a) : Raimundo Leite Magalhães e Outros  
 Advogado : Dr(a). Franklin Delano Ramos da Costa Valença  
 Embargado(a) : Rioforte Serviços Técnicos S.A.

Processo : E-RR - 350482/ 1997 - 0 .  
 Embargante : Banco Nacional S.A.  
 Advogado : Dr(a). Humberto Barreto Filho  
 Embargado(a) : Wanderley Luiz Rezende  
 Advogado : Dr(a). José Eymard Loguércio

Processo : E-RR - 350487/ 1997 - 9 .  
 Embargante : Banco Bradesco S.A.  
 Advogado : Dr(a). Victor Russomano Júnior  
 Embargado(a) : Cleidimar Simão de Oliveira  
 Advogado : Dr(a). José Torres das Neves

Processo : E-RR - 352622/ 1997 - 7 .  
 Embargante : Itautec Informática S.A.  
 Advogado : Dr(a). Victor Russomano Júnior  
 Embargado(a) : Ailton César Alves de Aviz  
 Advogado : Dr(a). Selma Lúcia Lopes Leão

Processo : E-RR - 352629/ 1997 - 2 .  
 Embargante : Caixa Econômica Federal - CEF  
 Advogado : Dr(a). Maria de Fátima Vieira de Vasconcelos  
 Embargado(a) : Josenildo Aires dos Santos  
 Advogado : Dr(a). Márcio Moisés Sperb  
 Embargado(a) : Rioforte Serviços Técnicos S.A.

Processo : E-RR - 374229/ 1997 - 8 .  
 Embargante : Gerdau S/A  
 Advogado : Dr(a). José Alberto Couto Maciel e Outros  
 Embargado(a) : José Augusto Alves Ferreira  
 Advogado : Dr(a). Clebes Cruz do Nascimento

Processo : E-RR - 374335/ 1997 - 3 .  
 Embargante : Souza Cruz S.A.  
 Advogado : Dr(a). Hélio Carvalho Santana e Outros  
 Embargado(a) : Pedro Marques da Conceição  
 Advogado : Dr(a). Carmen Martin Lopes

Processo : E-RR - 375712/ 1997 - 1 .  
 Embargante : Derly Rigueira  
 Advogado : Dr(a). Alino da Costa Monteiro  
 Embargado(a) : Banco Real S.A.  
 Advogado : Dr(a). Maria Cristina Irigoyen Peduzzi

Processo : E-RR - 404821/ 1997 - 9 .  
 Embargante : Banco Real S.A.  
 Advogado : Dr(a). Maria Cristina Irigoyen Peduzzi e Outros  
 Embargante : Cornelio Armando Borges Pinto  
 Advogado : Dr(a). Paula Frassinetti Viana Atta  
 Embargado(a) : Os Mesmos

Processo : E-RR - 415029/ 1998 - 5 .  
 Embargante : Banco Real S.A.  
 Advogado : Dr(a). Maria Cristina Irigoyen Peduzzi e Outros  
 Embargado(a) : Afonso Anísio Kowalski  
 Advogado : Dr(a). Ana Maria Ribas Magno

Processo : E-RR - 424416/ 1998 - 2 .  
 Embargante : Banco Real S.A.  
 Advogado : Dr(a). Maria Cristina Irigoyen Peduzzi  
 Embargado(a) : José César de Ávila e Silva  
 Advogado : Dr(a). José Eymard Loguércio

Processo : E-AIRR - 429563/ 1998 - 1 .  
 Embargante : Município de São Bernardo do Campo  
 Procurador : Dr(a). Douglas Eduardo Prado  
 Embargado(a) : Arnaldo Serrano  
 Advogado : Dr(a). Daniela Madrona Saes

Processo : E-AIRR - 433425/ 1998 - 4 .  
 Embargante : José Cajuzo Moraes  
 Advogado : Dr(a). João Batista Sampaio  
 Embargado(a) : Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Espírito Santo - DETRAN  
 Advogado : Dr(a). Sueli de Oliveira Bessoni

Processo : E-AIRR - 444555/ 1998 - 7 .  
 Embargante : Maria Susete Carvalho Wanderley e Outros  
 Advogado : Dr(a). Marcos Luís Borges de Resende  
 Embargado(a) : Fundação Educacional do Distrito Federal  
 Advogado : Dr(a). Rosamira Lindóia Caldas

Processo : E-RR - 453016/ 1998 - 6 .  
 Embargante : Abelardo Farias Chalub  
 Advogado : Dr(a). José Eymard Loguércio  
 Embargado(a) : Banco do Brasil S.A.  
 Advogado : Dr(a). Sônia Maria Ribeiro Colleta de Almeida

Processo : E-RR - 462897/ 1998 - 0 .  
 Embargante : Júlio César Braga Machado  
 Advogado : Dr(a). Alino da Costa Monteiro  
 Embargado(a) : Centrais Geradoras do Sul do Brasil S.A. - GERASUL  
 Advogado : Dr(a). Felisberto Vilmar Cardoso

Processo : E-AIRR - 469358/ 1998 - 3 .  
 Embargante : Banco Real S.A.  
 Advogado : Dr(a). Maria Cristina Irigoyen Peduzzi  
 Embargado(a) : Oswaldo Gonçalves  
 Advogado : Dr(a). Carlos Alberto de Oliveira

Processo : E-AIRR - 469482/ 1998 - 0 .  
 Embargante : Laci Pereira Martins  
 Advogado : Dr(a). Alino da Costa Monteiro  
 Embargado(a) : Centrais Elétricas do Sul do Brasil S.A. - ELETROSUL  
 Advogado : Dr(a). Maura Ana Pires de Araújo

Processo : E-RR - 476589/ 1998 - 0 .  
 Embargante : Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE  
 Advogado : Dr(a). Ivo Evangelista de Ávila  
 Embargado(a) : Nei Gonçalves Valente e Outro  
 Advogado : Dr(a). Adroaldo Mesquita da Costa Neto

Processo : E-AIRR - 479656/ 1998 - 0 .  
 Embargante : Denise Valente Mendes e Outros  
 Advogado : Dr(a). Marcos Luís Borges de Resende  
 Embargado(a) : Fundação Educacional do Distrito Federal - FEDF  
 Advogado : Dr(a). Gisele de Britto

Processo : E-RR - 483894/ 1998 - 0 .  
 Embargante : Federal de Seguros S.A.  
 Advogado : Dr(a). João de Lima Teixeira Filho  
 Embargado(a) : Geovane Dantas Wanderley  
 Advogado : Dr(a). Márcio Trigo de Loureiro

Processo : E-AIRR - 487010/ 1998 - 1 .  
 Embargante : Banco Mercantil do Brasil S.A.  
 Advogado : Dr(a). Carlos Eduardo G. Vieira Martins  
 Embargado(a) : Jeso José de Araújo  
 Advogado : Dr(a). Fábio Antônio Silva

Processo : E-RR - 498069/ 1998 - 0 .  
 Embargante : Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA  
 Advogado : Dr(a). Victor Russomano Júnior  
 Embargado(a) : Agostinho Merighetti e Outros  
 Advogado : Dr(a). João Batista Sampaio

Processo : E-RR - 508185/ 1998 - 3 .  
 Embargante : Cláudio Matsukura  
 Advogado : Dr(a). Ana Lúcia Ferraz de Arruda Zanella  
 Embargado(a) : Banco Real S.A.  
 Advogado : Dr(a). Neuza Maria Lima Pires de Godoy

Processo : E-RR - 512141/ 1998 - 0 .  
 Embargante : Banco do Estado de Minas Gerais S.A. - BEMGE  
 Advogado : Dr(a). Victor Russomano Junior  
 Embargado(a) : Elbe Eloiso da Silva  
 Advogado : Dr(a). Eliane Brant Rocha Tavares

Processo : E-RR - 519976/ 1998 - 0 .  
 Embargante : Itautec Informática S.A. - Grupo Itautec Philco  
 Advogado : Dr(a). Victor Russomano Júnior  
 Embargado(a) : Paulo Roberto Simonetto  
 Advogado : Dr(a). João Miguel Palma Antunes Catita

Processo : E-RR - 520190/ 1998 - 3 .  
 Embargante : Rosana Aparecida Lapetina  
 Advogado : Dr(a). José Eymard Loguércio  
 Embargado(a) : Banco Bandeirantes S.A.  
 Advogado : Dr(a). Victor Russomano Junior

Processo : E-AIRR - 521117/ 1998 - 9 .  
 Embargante : Estado do Rio Grande do Sul  
 Procurador : Dr(a). Marcelo Gougeon Vares  
 Embargado(a) : Maria Alice da Silva Nunes

Processo : E-AIRR - 521219/ 1998 - 1 .  
 Embargante : Compar - Companhia Paraense de Refrigerantes  
 Advogado : Dr(a). Paulo Cezar Nicolás Esteves  
 Embargado(a) : Jair Jean Siqueira Cardoso  
 Advogado : Dr(a). Olga Bayma da Costa

Processo : E-AIRR - 524085/ 1998 - 7 .  
 Embargante : Banco Real S.A.

Advogado : Dr(a). Maria Cristina Irigoyen Peduzzi  
 Embargado(a) : Cláudio Umberto Cardoso Lopes  
 Advogado : Dr(a). Rubeny Martins Sardinha

Processo : E-AIRR - 524309/ 1999 - 9 .  
 Embargante : Sebastião Bernardo  
 Advogado : Dr(a). Rita de Cássia Barbosa Lopes  
 Embargado(a) : Circuito Sul S.A.  
 Advogado : Dr(a). José Cláudio Brito Andrade

Processo : E-AIRR - 524327/ 1999 - 0 .  
 Embargante : Banco Bamerindus do Brasil S.A. (Em Liquidação Extrajudicial)  
 Advogado : Dr(a). Robinson Neves Filho  
 Embargado(a) : Ana Cláudia Machado Bueno Lacerda  
 Advogado : Dr(a). Everaldo José Faria

Processo : E-AIRR - 525336/ 1999 - 8 .  
 Embargante : Modo Battistella Reflorestamento S.A. - MOBASA e Outro  
 Advogado : Dr(a). Libânio Cardoso  
 Embargado(a) : Maria Cristina Macedo Bertolini Paim  
 Advogado : Dr(a). Rita de Cássia Alves

Processo : E-AIRR - 526730/ 1999 - 4 .  
 Embargante : Real Previdência e Seguros S.A.  
 Advogado : Dr(a). Maria Cristina Irigoyen Peduzzi  
 Embargado(a) : Ana Selma Caetano do Nascimento  
 Advogado : Dr(a). Luiz Carlos de Pádua Bailão

Processo : E-AIRR - 526974/ 1999 - 8 .  
 Embargante : Votocel Filmes Flexíveis Ltda.  
 Advogado : Dr(a). Alberto Gris  
 Embargado(a) : José Odair Depicolli  
 Advogado : Dr(a). Sérgio Diniz da Costa

Processo : E-RR - 527814/ 1999 - 1 .  
 Embargante : Abigail Arrais Costa  
 Advogado : Dr(a). José Eymard Loguércio  
 Embargado(a) : Banco do Estado do Ceará S.A. - BEC  
 Advogado : Dr(a). José Alberto C. Maciel

Processo : E-AIRR - 528048/ 1999 - 2 .  
 Embargante : Goodyear do Brasil Produtos de Borracha Ltda.  
 Advogado : Dr(a). Maria Cristina da Costa Fonseca  
 Embargado(a) : Erivaldo Batista  
 Advogado : Dr(a). João Ferreira

Processo : E-AIRR - 528954/ 1999 - 1 .  
 Embargante : Equilíbrio Comercial de Veículos Ltda. e Outros  
 Advogado : Dr(a). Diane Aparecida Pinheiro Mauriz Jayme  
 Embargado(a) : Wilmar Nunes da Silva

Processo : E-AIRR - 529650/ 1999 - 7 .  
 Embargado(a) : Elcio Renato Tavares e Outros  
 Advogado : Dr(a). Rita de Cássia Barbosa Lopes  
 Embargado(a) : Viação Aérea São Paulo S.A. - VASP  
 Advogado : Dr(a). Cláudio A. F. Penna Fernandez

Processo : E-AIRR - 529667/ 1999 - 7 .  
 Embargante : Henkel S.A. Indústrias Químicas e Outros  
 Advogado : Dr(a). Sylvia Maria Simone Romano  
 Embargado(a) : Elêusis Domingos Malvazzo dos Santos Seródio  
 Advogado : Dr(a). André Cremaschi Sampaio

Processo : E-AIRR - 529734/ 1999 - 8 .  
 Embargante : Companhia Docas Estado de São Paulo Codesp  
 Advogado : Dr(a). Maria de Lourdes Gurgel de Araújo  
 Embargado(a) : Carlos Alberto Sanches  
 Advogado : Dr(a). Augusto Henrique Rodrigues Filho

Processo : E-AIRR - 531323/ 1999 - 4 .  
 Embargante : Banco Banorte S.A.  
 Advogado : Dr(a). Nilton Correia  
 Embargado(a) : Maria das Graças Souza Vieira  
 Advogado : Dr(a). João Bosco da Silva

Processo : E-RR - 532046/ 1999 - 4 .  
 Embargante : Companhia Vale do Rio Doce - CVRD  
 Advogado : Dr(a). Evaldo Lommez da Silva  
 Embargado(a) : Fundação Vale do Rio Doce de Seguridade Social - VALIA  
 Advogado : Dr(a). Ary Fernando Rodrigues Nascimento  
 Embargado(a) : Wilson Augusto Silva Filho e Outro  
 Advogado : Dr(a). Víctor Russomano Júnior

Processo : E-AIRR - 532157/ 1999 - 8 .  
 Embargante : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA  
 Advogado : Dr(a). Juliano Ricardo de Vasconcellos Costa Couto  
 Embargado(a) : Jair Numer de Lima  
 Advogado : Dr(a). Rubens Coelho

Processo : E-AIRR - 532158/ 1999 - 1 .  
 Embargante : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA  
 Advogado : Dr(a). Juliano Ricardo de Vasconcellos Costa Couto  
 Embargado(a) : Nilson Mendes Mattoso  
 Advogado : Dr(a). Veridiana Mendes Lazzari Zaine

Processo : E-AIRR - 534712/ 1999 - 7 .  
 Embargante : Banco do Estado do Maranhão S.A.  
 Advogado : Dr(a). Hélio Carvalho Santana e Outros

Embargado(a) : Raquel Maria Pinheiro de Moraes  
 Advogado : Dr(a). Antônio de Jesus Leitão Nunes

Processo : E-AIRR - 534714/ 1999 - 4 .  
 Embargante : Banco do Estado do Maranhão S.A.  
 Advogado : Dr(a). Hélio Carvalho Santana e Outros  
 Embargado(a) : Juarez Dias Barbosa  
 Advogado : Dr(a). Antônio de Jesus Leitão Nunes

Processo : E-AIRR - 534715/ 1999 - 8 .  
 Embargante : Banco do Estado do Maranhão S.A.  
 Advogado : Dr(a). Hélio Carvalho Santana e Outros  
 Embargado(a) : Raimundo Barros de Góis  
 Advogado : Dr(a). Antônio de Jesus Leitão Nunes

Processo : E-AIRR - 534716/ 1999 - 1 .  
 Embargante : Banco do Estado do Maranhão S.A.  
 Advogado : Dr(a). Hélio Carvalho Santana e Outros  
 Embargado(a) : Dalzeir Pinto Ribeiro  
 Advogado : Dr(a). Antônio de Jesus Leitão Nunes

Processo : E-AIRR - 535631/ 1999 - 3 .  
 Embargante : Banco Real S.A.  
 Advogado : Dr(a). Maria Cristina Irigoyen Peduzzi  
 Embargado(a) : Geraldo José de Almeida  
 Advogado : Dr(a). Francisco Cassiano Teixeira

Processo : E-RR - 536163/ 1999 - 3 .  
 Embargante : José Valdir Ceccato  
 Advog. do : Dr(a). José Torres das Neves  
 Embargado(a) : Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. - 3ANRISUL  
 Advogado : Dr(a). José Alberto C. Maciel  
 Embargado(a) : Fundação Bannisul de Seguridade Social  
 Advogado : Dr(a). José Alberto Couto Maciel

Processo : E-AIRR - 537007/ 1999 - 1 .  
 Embargante : União Federal  
 Procurador : Dr(a). Walter do Carmo Barletta  
 Embargado(a) : Antônio Carlos Pontes  
 Advogado : Dr(a). Gerson Wilder de Sousa Melo

Processo : E-AIRR - 537022/ 1999 - 2 .  
 Embargante : CCA Motos Ltda  
 Advogado : Dr(a). Diane Aparecida Pinheiro Mauriz Jayme  
 Embargado(a) : Silvío Correa Gomes  
 Advogado : Dr(a). Antonia Telma Silva

Processo : E-AIRR - 537038/ 1999 - 9 .  
 Embargante : CCA Administradora de Consórcio Ltda. e Outra  
 Advogado : Dr(a). Diane Aparecida Pinheiro Mauriz Jayme  
 Embargado(a) : Luiz Carlos de Avelar  
 Advogado : Dr(a). Anadir Rodrigues da Silva

Processo : E-AIRR - 537045/ 1999 - 2 .  
 Embargante : CCA Administradora de Consórcio Ltda. e Outra  
 Advogado : Dr(a). Diane Aparecida Pinheiro Mauriz Jayme  
 Embargado(a) : Ronaldo Oliveira Arantes  
 Advogado : Dr(a). Anadir Rodrigues da Silva

Processo : E-AIRR - 537129/ 1999 - 3 .  
 Embargante : Companhia Comercial de Automóveis - CCA  
 Advogado : Dr(a). Diane Aparecida Pinheiro Mauriz Jayme  
 Embargado(a) : Heber Messias Gonçalves  
 Advogado : Dr(a). João Batista Camargo Filho

Processo : E-AIRR - 537131/ 1999 - 9 .  
 Embargante : Companhia Comercial de Automóveis e Outra  
 Advogado : Dr(a). Diane Aparecida Pinheiro Mauriz Jayme  
 Embargado(a) : João Tomé de Lima  
 Advogado : Dr(a). Anadir Rodrigues da Silva

Processo : E-AIRR - 537154/ 1999 - 9 .  
 Embargante : Banco Real S.A.  
 Advogado : Dr(a). Maria Cristina Irigoyen Peduzzi  
 Embargado(a) : Lídio Rosa  
 Advogado : Dr(a). José Carlos Gazeta da Costa

Processo : E-AIRR - 537519/ 1999 - 0 .  
 Embargante : Banco Real S.A.  
 Advogado : Dr(a). Maria Cristina Irigoyen Peduzzi  
 Embargado(a) : Carlos Roberto Fedossi  
 Advogado : Dr(a). Yvanoé Luiz Arantes

Processo : E-AIRR - 537523/ 1999 - 3 .  
 Embargante : Banco Real S.A.  
 Advogado : Dr(a). Maria Cristina Irigoyen Peduzzi  
 Embargado(a) : Alcides Grégio  
 Advogado : Dr(a). José Roberto Galli

Processo : E-AIRR - 537606/ 1999 - 0 .  
 Embargante : CCA Administradora de Consórcio Ltda. e Outros  
 Advogado : Dr(a). Diane Aparecida Pinheiro Mauriz Jayme  
 Embargado(a) : Núbia Alessandra Almeida de Sousa  
 Advogado : Dr(a). Wagner Martins Bezerra

Processo : E-AIRR - 537608/ 1999 - 8 .  
 Embargante : Companhia Comercial de Automóveis

- Advogado : Dr(a). Diane Aparecida Pinheiro Mauriz Jaime  
 Embargado(a) : Gleidimar Alves dos Santos  
 Advogado : Dr(a). João Batista Camargo Filho
- Processo : E-RR - 537782/ 1999 - 8 .  
 Embargante : Banco do Brasil S.A.  
 Advogado : Dr(a). Sonia Maria R. C. de Almeida  
 Embargado(a) : Antonio Carlos Ferreira  
 Advogado : Dr(a). Roberto Pinto Ribeiro
- Processo : E-AIRR - 538084/ 1999 - 3 .  
 Embargante : Banco Bradesco S.A.  
 Advogado : Dr(a). Victor Russomano Júnior  
 Embargado(a) : Marconi Travassos Sarinho  
 Advogado : Dr(a). Ivan Barbosa de Araújo
- Processo : E-AIRR - 538113/ 1999 - 3 .  
 Embargante : CCA Administradora de Consórcio Ltda. e Outro  
 Advogado : Dr(a). Diane Aparecida Pinheiro Mauriz Jaime  
 Embargado(a) : Talgo dos Anjos Rodrigues  
 Advogado : Dr(a). Anadir Rodrigues da Silva
- Processo : E-RR - 542094/ 1999 - 7 .  
 Embargante : Banco do Estado da Bahia S.A. - BANEB  
 Advogado : Dr(a). José Alberto C. Maciel  
 Embargado(a) : José Paulo Alves Barbosa  
 Advogado : Dr(a). José Eymard Loguércio
- Processo : E-AIRR - 547480/ 1999 - 1 .  
 Embargante : Banco Regional de Desenvolvimento do Extr : no Sul - BRDE  
 Advogado : Dr(a). Robinson Neves Filho  
 Embargado(a) : Neusa Frason do Amaral e Outras  
 Advogado : Dr(a). José Lúcio Glomb
- Processo : E-RR - 553441/ 1999 - 9 .  
 Embargante : Caixa de Previdência e Assistência aos Funcionários do Banco da Amazônia S.A. - CAPAF  
 Advogado : Dr(a). Sérgio L. Teixeira da Silva  
 Embargado(a) : Gandhi Yeddo da Rocha Aranha e Outros  
 Advogado : Dr(a). Nozor José de Souza Nascimento
- Processo : E-AIRR - 560236/ 1999 - 0 .  
 Embargante : José Antônio Rotole  
 Advogado : Dr(a). Isis Maria Borges Resende  
 Embargado(a) : Fundação Educacional do Distrito Federal - FI.DF  
 Advogado : Dr(a). Alessandro Luiz dos Reis
- Processo : E-AIRR - 563025/ 1999 - 0 .  
 Embargante : Ivai Engenharia de Obras S.A.  
 Advogado : Dr(a). Maria Cristina Irigoyen Peduzzi  
 Embargado(a) : Oscar Fernandes Vellozo  
 Advogado : Dr(a). Nestor Teodoro da Silva
- Processo : E-AIRR - 563743/ 1999 - 0 .  
 Embargante : Nossa Caixa - Nosso Banco S.A.  
 Advogado : Dr(a). José Alberto Couto Maciel  
 Embargado(a) : Celso Sebastião Patriarcha  
 Advogado : Dr(a). José Eymard Loguércio
- Processo : E-AIRR - 564756/ 1999 - 1 .  
 Embargante : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA  
 Advogado : Dr(a). Juliano Ricardo de Vasconcellos Costa Couto  
 Embargado(a) : Wanderley Honório Danier  
 Advogado : Dr(a). Renato Santana Vieira
- Processo : E-AIRR - 564763/ 1999 - 5 .  
 Embargante : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA  
 Advogado : Dr(a). Juliano Ricardo de Vasconcellos Costa Couto  
 Embargado(a) : Ângelo Borba Casula  
 Advogado : Dr(a). Jeane D'arc Bernado
- Processo : E-AIRR - 568327/ 1999 - 5 .  
 Embargante : UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S.A.  
 Advogado : Dr(a). Robinson Neves Filho  
 Embargado(a) : Andrea Carla Ferreira  
 Advogado : Dr(a). Fábio das Graças Oliveira Braga
- Processo : E-AIRR - 568884/ 1999 - 9 .  
 Embargante : Datamec S.A. - Sistemas e Processamento de Dados  
 Advogado : Dr(a). Victor Russomano Júnior  
 Embargado(a) : Valter Sousa de Oliveira  
 Advogado : Dr(a). Roberto de Paula
- Processo : E-AIRR - 569825/ 1999 - 1 .  
 Embargante : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA  
 Advogado : Dr(a). Juliano Ricardo de Vasconcellos Costa Couto  
 Embargado(a) : Maurílio Ferreira  
 Advogado : Dr(a). Francisco Fernando dos Santos
- Processo : E-AIRR - 569882/ 1999 - 8 .  
 Embargante : Teksid do Brasil Ltda.  
 Advogado : Dr(a). Hélio Carvalho Santana  
 Embargado(a) : Salvador Luiz Pessoa de Lira  
 Advogado : Dr(a). William José Mendes de Souza Fontes
- Processo : E-AIRR - 571287/ 1999 - 0 .  
 Embargante : Ultrafértil S.A.
- Advogado : Dr(a). Fernando Luis Russomano O. Villar  
 Embargado(a) : João Santos Silva  
 Advogado : Dr(a). Armando Comparini Junior
- Processo : E-AIRR - 571289/ 1999 - 7 .  
 Embargante : Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP  
 Advogado : Dr(a). Maria Cristina Irigoyen Peduzzi  
 Embargado(a) : Antônio Nobre Pereira Filho  
 Advogado : Dr(a). João Domingos
- Processo : E-AIRR - 571320/ 1999 - 2 .  
 Embargante : Banco do Brasil S.A.  
 Advogado : Dr(a). Sônia Maria Ribeiro Colleta de Almeida  
 Embargado(a) : Regina Maria de Carvalho Passos  
 Advogado : Dr(a). José Eymard Loguércio
- Processo : E-AIRR - 571625/ 1999 - 7 .  
 Embargante : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA  
 Advogado : Dr(a). Juliano Ricardo de Vasconcellos Costa Couto  
 Embargado(a) : Souria Radieddine Drumond  
 Advogado : Dr(a). Eber João Sanches
- Processo : E-AIRR - 572264/ 1999 - 6 .  
 Embargante : TTC - Transmissão de Televisão a Cabo S.A.  
 Advogado : Dr(a). José Henrique Cançado Gonçalves  
 Embargado(a) : Marcelo Ricardo de Souza  
 Advogado : Dr(a). Uriel Gomes
- Processo : E-AIRR - 572400/ 1999 - 5 .  
 Embargante : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA  
 Advogado : Dr(a). Juliano Ricardo de Vasconcellos Costa Couto  
 Embargado(a) : Eurípedes Herculano Rosa (Espólio de)  
 Advogado : Dr(a). Nicanor Eustáquio Pinto Armando
- Processo : E-AIRR - 573190/ 1999 - 6 .  
 Embargante : Rômulo de Gouvêa  
 Advogado : Dr(a). Paulo Cezar Nicolas Esteves  
 Embargado(a) : Jari Celulose S.A.  
 Advogado : Dr(a). José Alberto Couto Maciel
- Processo : E-AIRR - 573211/ 1999 - 9 .  
 Embargante : Bankboston, N.A.  
 Advogado : Dr(a). Alexandre Ferreira de Carvalho  
 Embargado(a) : Claudineis Bezerra da Silva  
 Advogado : Dr(a). Dejair Passerine da Silva
- Processo : E-AIRR - 573221/ 1999 - 3 .  
 Embargante : Banco da Amazônia S.A. - BASA  
 Advogado : Dr(a). Nilton Correia e Outro  
 Embargado(a) : Raimunda de Fátima Souza Teixeira  
 Advogado : Dr(a). Manoel José Monteiro Siqueira
- Processo : E-AIRR - 573360/ 1999 - 3 .  
 Embargante : Nossa Caixa - Nosso Banco S.A.  
 Advogado : Dr(a). José Alberto Couto Maciel  
 Embargado(a) : Aparecida Rosa de Sales Pereira  
 Advogado : Dr(a). Neuza Maria Lima Pires de Godoy
- Processo : E-AIRR - 574262/ 1999 - 1 .  
 Embargante : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA  
 Advogado : Dr(a). Juliano Ricardo de Vasconcellos Costa Couto  
 Embargado(a) : Nilton dos Santos Silva  
 Advogado : Dr(a). Maria Auxiliadora Pinto Armando
- Processo : E-AIRR - 577775/ 1999 - 3 .  
 Embargante : Banco do Estado da Bahia S.A. - BANEB  
 Advogado : Dr(a). José Alberto Couto Maciel  
 Embargado(a) : Décio Martins da Costa Tourinho  
 Advogado : Dr(a). Genésio Ramos Moreira
- Processo : E-AIRR - 577777/ 1999 - 0 .  
 Embargante : Tendtudo Materiais para Construção Ltda.  
 Advogado : Dr(a). Márcio Gontijo  
 Embargado(a) : Raimunda Sales de Oliveira  
 Advogado : Dr(a). Mário Miguel Netto
- Processo : E-AIRR - 580208/ 1999 - 8 .  
 Embargante : Banco Real S.A.  
 Advogado : Dr(a). Maria Cristina Irigoyen Peduzzi  
 Embargado(a) : Ibelino Pereira Campanati  
 Advogado : Dr(a). João Márcio Teixeira Coelho
- Processo : E-AIRR - 580588/ 1999 - 0 .  
 Embargante : Teksid do Brasil Ltda.  
 Advogado : Dr(a). Hélio Carvalho Santana  
 Embargado(a) : Angelo Moreira Inácio  
 Advogado : Dr(a). José Carlos Sobrinho
- Processo : E-RR - 581921/ 1999 - 6 .  
 Embargante : Banco Itaú S.A.  
 Advogado : Dr(a). Victor Russomano Júnior  
 Embargado(a) : Arnaldo Gomes Garcia Junior  
 Advogado : Dr(a). Nêmo Francisco Spanó Vidal
- Processo : E-AIRR - 582300/ 1999 - 7 .  
 Embargante : Companhia Vale do Rio Doce - CVRD  
 Advogado : Dr(a). Nilton Correia

- Embargado(a) : Abdala Rodrigues Gomes  
Advogado : Dr(a). Ronie Peterson Sant'ana
- Processo : E-AIRR - 582307/ 1999 - 2 .  
Embargante : Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP  
Advogado : Dr(a). Maria de Lourdes Gurgel de Araújo  
Embargado(a) : Claudomiro Pereira  
Advogado : Dr(a). Denise Neves Lopes
- Processo : E-AIRR - 582399/ 1999 - 0 .  
Embargante : Silvano de Almeida Macedo  
Advogado : Dr(a). Rita de Cássia B. Lopes e Outros  
Embargado(a) : VARIG S.A. - Viação Aérea Riograndense  
Advogado : Dr(a). Renato S. Monte Alto
- Processo : E-AIRR - 582410/ 1999 - 7 .  
Embargante : Banco do Estado de São Paulo S.A. - BANESPA  
Advogado : Dr(a). José Alberto C. Maciel  
Embargado(a) : José Vicente de Queiroz  
Advogado : Dr(a). Tadeu Lira
- Processo : E-AIRR - 582446/ 1999 - 2 .  
Embargante : Companhia Energética do Ceará - COELCE  
Advogado : Dr(a). José Gonçalves de Barros Júnior  
Embargado(a) : Joaquim Bezerra da Rocha Filho  
Advogado : Dr(a). Jerusalina Gurgel Barreto
- Processo : E-AIRR - 586974/ 1999 - 1 .  
Embargante : Ferrovia Centro-Atlântica S.A.  
Advogado : Dr(a). José Alberto Couto Maciel  
Embargado(a) : José Lázaro dos Santos  
Advogado : Dr(a). Moacir Ferreira do Nascimento
- Processo : E-AIRR - 587427/ 1999 - 9 .  
Embargante : Antônio Carlos Ferreira da Silva  
Advogado : Dr(a). Etelvino Cassol  
Embargado(a) : Rei do Bailão Ltda.  
Advogado : Dr(a). Leonardo Kessler Thibes
- Processo : E-AIRR - 589484/ 1999 - 8 .  
Embargante : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA  
Advogado : Dr(a). Juliano Ricardo de Vasconcelos Costa Couto  
Embargado(a) : Paulo Leoni dos Santos  
Advogado : Dr(a). Egidio Valdino Dal Forno
- Processo : E-AIRR - 589812/ 1999 - 0 .  
Embargante : MRS Logística S.A.  
Advogado : Dr(a). Victor Russomano Jr  
Embargado(a) : João Geraldo da Silva  
Advogado : Dr(a). Vânia Alvarenga Araújo
- Processo : E-RR - 590884/ 1999 - 0 .  
Embargante : Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT  
Advogado : Dr(a). Luiz Gomes Palha  
Embargado(a) : Jorge José da Silveira  
Advogado : Dr(a). Jorge Berg de Mendonça
- Processo : E-AIRR - 591167/ 1999 - 0 .  
Embargante : Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. - EMBASA  
Advogado : Dr(a). Victor Russomano Jr  
Embargado(a) : Antônio Carlos dos Santos  
Advogado : Dr(a). Crencêncio Santana Filho
- Processo : E-AIRR - 591271/ 1999 - 8 .  
Embargante : Manoel Ribeiro dos Santos  
Advogado : Dr(a). Marco César de Nadai  
Embargado(a) : Olaria Atlético Clube  
Advogado : Dr(a). Erwin Marinho Fagundes
- Processo : E-AIRR - 591453/ 1999 - 7 .  
Embargante : Nossa Caixa - Nosso Banco S.A.  
Advogado : Dr(a). José Alberto Couto Maciel  
Embargado(a) : Maria José de Souza  
Advogado : Dr(a). José Eymard Loguércio
- Processo : E-AIRR - 592940/ 1999 - 5 .  
Embargante : Banco Meridional S.A.  
Advogado : Dr(a). José Alberto Couto Maciel  
Embargado(a) : Vasco Francisconi  
Advogado : Dr(a). Isabella Bard Corrêa
- Processo : E-AIRR - 593132/ 1999 - 0 .  
Embargante : Proforte S.A. - Transporte de Valores  
Advogado : Dr(a). Victor Russomano Júnior  
Embargado(a) : João Luis Barros da Silva  
Advogado : Dr(a). Carmen Martin Lopes
- Processo : E-AIRR - 594632/ 1999 - 4 .  
Embargante : Caixa Econômica Federal - CEF  
Advogado : Dr(a). Marcelo Rogério Martins  
Embargado(a) : Maria Emília Cunha Santos Punzo  
Advogado : Dr(a). Fábio das Graças Oliveira Braga
- Processo : E-AIRR - 594955/ 1999 - 0 .  
Embargante : Flora Medicinal J. Monteiro da Silva Ltda.  
Advogado : Dr(a). Romário Silva de Melo  
Embargado(a) : Solange Silva de Santana  
Advogado : Dr(a). Rogério Maciel
- Processo : E-AIRR - 595087/ 1999 - 9 .  
Embargante : Banco Bradesco S.A.  
Advogado : Dr(a). Victor Russomano Júnior  
Embargado(a) : Georgete Regina da Silva  
Advogado : Dr(a). Roberto de Martini Júnior
- Processo : E-AIRR - 595301/ 1999 - 7 .  
Embargante : Banco Bradesco S.A.  
Advogado : Dr(a). Victor Russomano Júnior  
Embargado(a) : Paulo Henrique Matozinhos Matos  
Advogado : Dr(a). Antônio Carlos Monteiro Barbosa
- Processo : E-AIRR - 597705/ 1999 - 6 .  
Embargante : UTC Engenharia S.A.  
Advogado : Dr(a). Edna Maria Lemes  
Embargado(a) : Edilson Inácio da Silva  
Advogado : Dr(a). Carlos Simões Louro Júnior
- Processo : E-AIRR - 597712/ 1999 - 0 .  
Embargante : Jésus Borges  
Advogado : Dr(a). Victor Russomano Júnior  
Embargado(a) : Banco do Brasil S.A.  
Advogado : Dr(a). Sonia Maria R. C. de Almeida
- Processo : E-AIRR - 597717/ 1999 - 8 .  
Embargante : Caixa Econômica Federal - CEF  
Advogado : Dr(a). Marcelo Rogério Martins  
Embargado(a) : José Márcio Nacur de Almeida  
Advogado : Dr(a). Nery de Mendonça
- Processo : E-AIRR - 597913/ 1999 - 4 .  
Embargante : Banco Bradesco S.A.  
Advogado : Dr(a). Victor Russomano Júnior  
Embargado(a) : Viviane de Oliveira  
Advogado : Dr(a). Joaquim Omar Franco
- Processo : E-AIRR - 597921/ 1999 - 1 .  
Embargante : Banco Itaú S.A.  
Advogado : Dr(a). Victor Russomano Júnior  
Embargado(a) : Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. - BANERJ (Em Liquidação Extrajudicial)  
Advogado : Dr(a). Rogério Avelar  
Embargado(a) : Maria Inês Bertges Lage
- Processo : E-AIRR - 597954/ 1999 - 6 .  
Embargante : Banco Bemge S.A.  
Advogado : Dr(a). Victor Russomano Júnior  
Embargado(a) : Glauco Gesualdi  
Advogado : Dr(a). Tania Beatriz T Areias
- Processo : E-AIRR - 598101/ 1999 - 5 .  
Embargante : Airtton Lopes Martins  
Advogado : Dr(a). Victor Russomano Júnior  
Embargado(a) : Banco do Brasil S.A.  
Advogado : Dr(a). Angelo Aurelio Gonçalves Pariz
- Processo : E-AIRR - 598627/ 1999 - 3 .  
Embargante : Hospital de Clínicas de Porto Alegre  
Advogado : Dr(a). Lúcia C. C. Nobre  
Embargado(a) : Mirtes Mattiuz
- Processo : E-AIRR - 598636/ 1999 - 4 .  
Embargante : Martins Comércio e Serviços de Distribuição S.A.  
Advogado : Dr(a). Victor Russomano Júnior  
Embargado(a) : Antônio Carlos Bertelli Corrêa  
Advogado : Dr(a). Cleuso José Damasceno
- Processo : E-AIRR - 599012/ 1999 - 4 .  
Embargante : Commerce - Desenvolvimento Mercantil Ltda.  
Advogado : Dr(a). Gisèle Ferrarini Basile  
Embargado(a) : Luiz Carlos da Costa  
Advogado : Dr(a). Nelson Leme Gonçalves Filho
- Processo : E-AIRR - 599125/ 1999 - 5 .  
Embargante : Sindicato dos Médicos do Distrito Federal  
Advogado : Dr(a). Isis Maria Borges Resende  
Embargado(a) : Fundação Hospitalar do Distrito Federal - FHDF  
Procurador : Dr(a). Maria Cecília Faro Ribeiro
- Processo : E-AIRR - 599752/ 1999 - 0 .  
Embargante : Companhia Paranaense de Energia - COPEL  
Advogado : Dr(a). Roberto Caldas A. de Oliveira  
Embargado(a) : Paulo Cândido  
Advogado : Dr(a). Marcos de Queiroz Ramalho
- Processo : E-AIRR - 599911/ 1999 - 0 .  
Embargante : Caixa Econômica Federal - CEF  
Advogado : Dr(a). Marcelo Rogério Martins  
Embargado(a) : Nilza Pereira dos Santos  
Advogado : Dr(a). Júlio César Torezani
- Processo : E-AIRR - 600302/ 1999 - 1 .  
Embargante : Usina de Açúcar Santa Terezinha Ltda.  
Advogado : Dr(a). Indalécio Gomes Neto  
Embargado(a) : João Reliquias da Silva  
Advogado : Dr(a). Regina Maria Bassi Carvalho

Processo : E-AIRR - 601526/ 1999 - 2 .  
 Embargante : Caixa Econômica Federal - CEF  
 Advogado : Dr(a). Marcelo Rogério Martins  
 Embargado(a) : Rita de Cássia Faria de Oliveira  
 Advogado : Dr(a). Aluísio Soares Filho

Processo : E-AIRR - 601531/ 1999 - 9 .  
 Embargante : Caixa Econômica Federal - CEF  
 Advogado : Dr(a). Marcelo Rogério Martins  
 Embargado(a) : Luiz Carlos Pessoa Guimarães  
 Advogado : Dr(a). José Gregório Marques

Processo : E-AIRR - 601647/ 1999 - 0 .  
 Embargante : Banco Bradesco S.A.  
 Advogado : Dr(a). Victor Russomano Júnior  
 Embargado(a) : Rita de Cássia Lima Soares Costa  
 Advogado : Dr(a). Miguel Ângelo Pereira Estrela

Processo : E-AIRR - 601834/ 1999 - 6 .  
 Embargante : Caixa Econômica Federal - CEF  
 Advogado : Dr(a). Marcelo Rogério Martins  
 Embargado(a) : William Marcelino Amaral  
 Advogado : Dr(a). Jacques de Moura Pacheco

Brasília, 20 de março de 2000.

JUHAN CURY  
 Diretora da Secretaria da 2ª Turma

### Secretaria da 5ª Turma

PROC. Nº TST-AG-RR-334.448/96.1

15ª REGIÃO

Agravante : BANCO ITAÚ S.A.  
 Advogado : Dr. Victor Russomano Jr.  
 Agravado : GUMERCINDO TICIANELLI  
 Advogado : Dr. José Orivaldo Peres Júnior

#### RECONSIDERAÇÃO DE DESPACHO

O r. despacho de fls. 368/369 negou seguimento ao Recurso de Revista interposto pelo Reclamado, que propugnava pelo enquadramento do autor como gerente para eximir-se do pagamento de horas extras, rejeitando a preliminar de nulidade por negativa de prestação jurisdicional e com base no Enunciado 126/TST.

Irresignado com essa decisão, o Banco agrava regimentalmente às fls. 371/373, alegando ofensa ao art. 896 da CLT. Sustenta ser um absurdo proclamar a inexistência de nulidade do acórdão Regional por negativa em delinear o quadro fático da controvérsia, e, simultaneamente, não conhecer da Revista com apoio no Verbete 126/TST.

Assiste razão ao agravante.

De fato, a rejeição da preliminar de nulidade, na qual se alegava a omissão do Regional em se manifestar sobre os pontos levantados nos embargos declaratórios sobre se o reclamante possuía poderes de mando, gestão e representação da agência, mandato, remuneração superior a dos demais funcionários e controle de jornada; e a aplicação simultânea do Enunciado 126/TST para não conhecer da Revista na questão do enquadramento do reclamante na exceção do art. 62, inciso II, da CLT viola o art. 896 da CLT.

Nos termos da fundamentação supra, RECONSIDERO o despacho agravado.

**Publique-se.** Após, reautuem-se os autos como recurso de revista, tornando-os conclusos para o exame do aludido apelo.

Brasília, 15 de março de 2000.

RIDER DE BRITO

Ministro-Presidente da 5ª Turma e Relator

PROC. Nº TST-RR-351.801/97.9

12ª REGIÃO

Recorrente: MUNICÍPIO DE JOINVILLE  
 Advogado : Dr. Edson Roberto Auerhahn  
 Recorrido : WILSON DA SILVEIRA  
 Advogado : Dr. Wilson Reimer

#### DECISÃO

Estes autos me foram distribuídos, nos termos do art. 7º, I, do Ato Regimental nº 05 - RA 678/2000.

O Regional manteve a condenação aos reajustes salariais previstos nas Leis 8.222/91, 8.419/92, 8.542/92 e 8.700/93, ao fundamento de que, quando o Município contrata servidor celetista, a relação existente é contratual e não institucional, e o contrato de trabalho existente se equipara em tudo ao celebrado com o empregador privado, inclusive quanto ao critério de reajuste salarial, sendo a ele aplicados os mesmos índices de reajuste devidos na iniciativa privada. O recurso foi parcialmente provido apenas para limitar as diferenças deferidas à data-base imediatamente subsequente (fls. 222/233).

O Reclamado, nas razões de Revista, alega que os municípios estão excluídos do cumprimento da legislação federal que determina pagamento de reajustes salariais, bem como do pactuado em dissídios coletivos e em negociação coletiva. Entende que as normas sobre reajustes salariais dos servidores municipais são de competência exclusiva do legislador municipal. Aponta violação dos arts. 20, da Lei 6.708/79, 30, I, 61, 25, 29 e 169 da CF/88 e 15, I, da CF/69 e traz arestos ao confronto (fls. 236/242).

Despacho de admissibilidade à fl. 277.

Contra-razões às fls. 279/282.

Parecer da d. Procuradoria Geral do Trabalho, à fl. 286, pelo não conhecimento da Revista.

Regulares os pressupostos extrínsecos de admissibilidade, relativos à tempestividade (fls. 233v e 236) e à representação (fl. 28), passo ao exame da Revista.

A irresignação do Município-Reclamado, pelas violações legais e constitucionais, bem como pela divergência cotejada não viabilizam o apelo, considerando que o egrégio TRT decidiu em sin-

tonia com a jurisprudência desta egrégia Corte, sedimentada na Orientação Jurisprudencial nº 100 da Colenda SESBD11 que dispõem:

#### "REAJUSTES DE SALÁRIOS DE EMPREGADO PREVISTOS EM LEGISLAÇÃO FEDERAL. INCIDÊNCIA SOBRE AS RELAÇÕES CONTRATUAIS TRABALHISTAS DO ESTADO-MEMBRO E SUAS AUTARQUIAS."

São precedentes: E-RR-113596/94, Ac. 3083/96 - Min. Rider de Brito - DJ 7/2/97; E-RR-28457/91, Ac. 3341/96 - Min. Armando de Brito - DJ 9/8/96; E-RR-79441/93, Ac. 2576/96 - Min. Manoel Mendes - DJ 14/6/96 e RE-164715-9-MG, Pleno - Min. Sepúlveda Pertence - DJ 21/7/96"

Incide, na espécie, o Enunciado 333/TST, restando ileso os dispositivos legais e constitucionais citados e superado o entendimento constante dos arestos transcritos, nos termos do § 4º, do art. 896, da CLT, com nova redação dada pela Lei nº 9.756/98.

Ante o exposto, DENEGO SEGUIMENTO ao Recurso de Revista, com apoio no § 5º, do art. 896, da CLT c/c o art. 78, inciso V, do RITST.

Publique-se.

Brasília, 14 de março de 2000.

RIDER DE BRITO

Ministro Presidente da 5ª Turma e Relator

PROC. Nº TST-RR-351.985/97.5

9ª REGIÃO

Recorrente : ESTADO DO PARANÁ  
 Procurador : Dr. César Augusto Binder  
 Recorrida : ELENITA LEPCHAK  
 Advogado : Dr. Luiz Gabriel Poplade Cerci

#### DESPACHO

O eg. TRT da 9ª Região, pelo acórdão de fls. 91/97, rejeitou a preliminar de prescrição argüida pela d. Procuradoria Regional do Trabalho, por entender que o Ministério Público do Trabalho não tem legitimidade para argüir a existência de prescrição quando o Reclamado deixa de fazê-lo. E deu provimento ao Recurso Ordinário da Reclamante para determinar a integração do abono provisório instituído pela Lei Estadual nº 9.143/89 e diferenças pela aplicação dos mesmos índices de correção que incidiram sobre o salário básico, bem como os reflexos legais, desde janeiro de 1990 até 21 de dezembro de 1992.

Recorre de Revista o Estado do Paraná (fls. 101/5), apontando divergência de teses acerca da legitimidade do Ministério Público do Trabalho para argüir a prescrição e do abono salarial. Transcreve arestos para demonstrá-la.

Despacho de admissibilidade às fls. 109/10.

Não foram apresentadas contra-razões.

A d. Procuradoria Geral do Trabalho opinou pelo não conhecimento do recurso (fl. 44).

Satisfeitas as formalidades legais relativas a prazo e representação processual.

#### 1. DA PRESCRIÇÃO

Decidiu o eg. TRT que o Ministério Público do Trabalho, na qualidade de fiscal da lei, não tem legitimidade para argüir a prescrição quando o Réu, entidade pública, deixa de fazê-lo, porque esse instituto não é de ordem pública e os direitos envolvidos são patrimoniais.

Tal entendimento reflete a jurisprudência reiterada deste Tribunal, incluída na Orientação Jurisprudencial da Eg. SDI sob o item nº 130, que assim dispõe:

#### "PRESCRIÇÃO. MINISTÉRIO PÚBLICO. ARGUIÇÃO. "CUSTOS

#### LEGIS". ILEGITIMIDADE. O Ministério Público não tem legitimidade para argüir a

prescrição a favor de entidade de direito público, em matéria de direito patrimonial, quando atua na qualidade de "custos legis" (arts. 166, CC e 219, 5º, CPC). Parecer exarado em Remessa de Ofício." Precedentes: E-RR-174590/95, Min. Rider de Brito, DJ 03.04.98, decisão unânime; E-RR-213397/95, Min. Vantuil Abdala, DJ 03.04.98, decisão unânime; E-RR-204549/95, Ac.5890/97, Min. Nelson Daiha, DJ 20.03.98, decisão unânime; E-RR-153043/94, Ac.5668/97, Red. Min. Vantuil Abdala, DJ 20.03.98, decisão por maioria; E-RR-152509/94, Ac.4904/97, Min. Cnéa Moreira DJ 14.11.97, decisão unânime; E-RR-179283/95, Ac.4921/97, Min. Leonaldo Silva, DJ 07.11.97, decisão unânime.

Aplicável, pois, o Enunciado nº 333/TST.

#### 2. ABONO PROVISÓRIO - LEI ESTADUAL Nº 9.143/89.

O Reclamado embasa a sua Revista em divergência jurisprudencial acerca de interpretação de lei editada pelo Estado do Paraná, cuja observância não excede a jurisdição do Tribunal do Trabalho da 9ª Região, prolator da decisão recorrida.

O exame dessa divergência encontra óbice na alínea "b" do art. 896 da CLT.

Ante o exposto, em face do que dispõe o § 5º do art. 896 da CLT, c/c o art. 332 do Regimento Interno desta Corte, NEGO SEGUIMENTO à Revista.

Publique-se.

Brasília, 13 de março de 2000.

RIDER DE BRITO

Ministro-Presidente da 5ª Turma e Relator

PROC. Nº TST-RR-355.569/97.4

19ª REGIÃO

Recorrente : HOSPITAL SANTA MARIA LTDA  
 Advogado : Dr. Suit Bert Guimarães Lima  
 Recorrido : ANTÔNIO LENINE PEREIRA FILHO  
 Advogado : Dr. Severino Vitorino dos Santos

#### DESPACHO

O Eg. TRT da 19ª Região não conheceu do Recurso Ordinário interposto pelo Reclamado por intempestivo e deu provimento parcial ao Recurso Ordinário do Reclamante para excluir da incidência da prescrição quinquenal o recolhimento compulsório dos depósitos do FGTS sobre as parcelas salariais efetivamente pagas pelo empregador durante o contrato de trabalho (fls. 96/99).

Insurge-se o Reclamado contra a decisão do Regional, sustentando que a prescrição dos direitos relativos ao FGTS é a quinquenal, nos termos do art. 7º, inciso XXIX, alínea "a", da Constituição Federal. Traz aresto (fls. 101/104).

Depósito recursal efetuado à fl. 105.

Despacho de admissibilidade do Recurso à fl. 106.

Contra-razões do Reclamante às fls. 108/110.

Os autos não foram remetidos ao Ministério Público do Trabalho.

Do exame dos pressupostos extrínsecos de admissibilidade do recurso, constata-se que o depósito recursal efetuado, à fl. 105, no valor de R\$ 2.783,72 (dois mil, setecentos e oitenta e três reais e setenta e dois centavos), é insuficiente a ensejar a regularidade do preparo.

Cumpram ressaltar que a Junta de Conciliação e Julgamento de Arapiraca/AL, à fl. 65 dos autos, arbitrou o valor da condenação em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Na hipótese examinada, o Reclamado, no Recurso Ordinário, depositou, à fl. 75, o valor de R\$ 2.110,00 (dois mil, cento e dez reais), remanescendo uma diferença de R\$ 2.890,00 (dois mil, oitocentos e noventa reais), a ser depositada quando da interposição do Recurso de Revista. Entretanto, só depositou o valor de R\$ 2.783,72 (dois mil, setecentos e oitenta e três reais e setenta e dois centavos), conforme fl. 105, inferior àquele exigido como complementação para que o seu recurso estivesse regularmente preparado.

Dispõe a respeito a alínea "b" do item II da Instrução Normativa nº 3/93, "verbis":

"se o valor constante do primeiro depósito, efetuado no limite legal, é inferior ao da condenação, será devida complementação de depósito em recurso posterior, observado o valor nominal remanescente da condenação e/ou os limites legais para cada novo recurso".

A propósito, esse também é o entendimento da Orientação Jurisprudencial da SBDI nº 139, que diz:

"DEPÓSITO RECURSAL. COMPLEMENTAÇÃO DEVIDA. APLICAÇÃO DA IN. 3/93. Está a parte recorrente obrigada a efetuar o depósito legal, integralmente, em relação a cada novo recurso interposto, sob pena de deserção. Atingido o valor da condenação, nenhum depósito mais é exigido para qualquer recurso."

Precedentes: E-RR-273145/96, Rel. Min. Nelson Daiha, Decisão unânime, julgada em 18.5.98; E-RR-191841/95, Rel. Min. Nelson Daiha, Decisão unânime, publicada no DJ de 23.10.98; E-RR-299099/96, Ac. 5753/97, Rel. Min. Nelson Daiha, Decisão unânime, publicada no DJ de 27.2.98; e E-RR-302439/96, Ac. 2139/97, Rel. Min. José L. Vasconcellos, Decisão unânime, publicada no DJ de 9.5.97.

Logo, não observando o Reclamado as disposições da referida instrução normativa nem da orientação jurisprudencial desta Corte, impõe-se a decretação da deserção do seu Recurso de Revista.

Ante o exposto, com fulcro no art. 896, § 5º, da CLT, c/c o art. 332 do RI/TST, NEGO SEGUIMENTO ao Recurso de Revista.

Publique-se.

Brasília, 15 de março de 2000.

RIDER DE BRITO

Ministro Presidente da 5ª Turma e Relator

PROC. Nº TST-RR-356.974/97.9

5ª REGIÃO

Recorrente: ANTÔNIO DIAS DOS SANTOS

Advogado : Dr. Marcelo Gomes Sotto Maior

Recorrido : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA

Advogado : Dr. José Alberto Couto Maciel

DESPACHO

O egrégio 5º Regional, à fl. 107, negou provimento ao recurso do Reclamante, que pleiteava o reconhecimento de vínculo empregatício com o BANESPA, ao fundamento assim sintetizado em sua ementa, *verbis*:

"RELAÇÃO DE EMPREGO - Não forma vínculo de emprego com o tomador a contratação de serviços de conservação e limpeza, desde que inexistente a pessoalidade e a subordinação direta. (Enunciado 331 TST)."

Irresignado, recorre de Revista o Reclamado, às fls. 109/115, com fulcro no art. 896 Consolidado. Sustenta, em síntese, a existência de vínculo empregatício entre o Autor e o tomador de serviços. Transcreve jurisprudência para confronto e indica violados os arts. 5º, XXXVI, 37, II, da Carta Magna e 2º e 10º, da Lei nº 6.019/74.

Revista admitida à fl. 117.

Contra-razões às fls. 118/120.

Tendo em vista a Resolução Administrativa nº 322/96, deixo de remeter os autos à d. Procuradoria-Geral do Trabalho.

Preenchidos os pressupostos legais: tempestividade às fls. 107 e 109 e representação à fl. 05.

Todavia, o presente apelo não merece prosseguir, senão vejamos:

O v. acórdão regional negou provimento à pretensão do Reclamante de ver reconhecido o vínculo laboral com o Reclamado, consignando:

"A insatisfação diz respeito ao acolhimento da preliminar de ilegitimidade 'ad causam', argüida pela primeira reclamada. Alega o recorrente que a decisão recorrida, ao considerar que 'o vínculo travou-se entre o reclamante e a prestadora do serviço', contrariou os dispositivos da Lei 6.019/74. Socorre-se no Enunciado 256 do TST. Ocorre, entretanto, que o referido enunciado foi revisto pelo de nº 331. Este reza expressamente que 'não forma vínculo de emprego com o tomador a contratação de serviços de vigilância (Lei 7.102/83), de conservação e limpeza, bem como a de serviços especializados ligados à atividade-meio do tomador, desde que inexistente a pessoalidade e a subordinação direta'. Emerge da instrução que o recorrente foi contratado pela segunda reclamada e prestadora de serviços de limpeza e conservação do Banco recorrido. O recorrente laborava na função de servente, funcionando na limpeza do Banco, recebendo ordens da empresa prestadora do serviço, bem como o pagamento. Não havendo, portanto, subordinação jurídica entre o empregado recorrente e o banco recorrido. Inaplicáveis as normas da Lei 6.019/74." (fl. 107) (sic)

Sustenta o Recorrente que sua contratação foi anterior à Constituição de 1988, não se aplicando a exigência do art. 37, II, e do Enunciado 331, II, do TST, não podendo haver retroatividade de normas jurídicas em prejuízo da parte.

Verifica-se, no entanto, que a decisão a quo não abordou o tema levantado pelo Reclamante, ora Recorrente, não emitindo qualquer pronunciamento a respeito da impossibilidade de estabelecer-se vínculo empregatício com o Reclamante e os órgãos da administração pública, em face da inexistência de concurso público.

Portanto, a discussão atinente à irretroatividade de lei restou preclusa, nos termos do Enunciado 297/TST, inviabilizando o processamento do apelo baseado no fundamento citado e no art. 5º, XXXVI, da Carta Magna.

Por outro lado, o entendimento adotado pelo eg. Regional está em sintonia com a jurisprudência desta Corte, sedimentada no inciso III do Enunciado 331, restando vedado o seguimento do recurso, a teor do art. 896, alínea "a", in fine, da CLT.

Outrossim, a conclusão do Colegiado foi respaldada no conjunto probatório dos autos, no sentido de que o Recorrente foi contratado pela prestadora de serviços de limpeza e conservação, inexis-

tindo subordinação jurídica entre esse e o Banco Reclamado.

De acordo com os elementos que instruíram os autos, posicionou-se o v. acórdão pela inaplicabilidade das normas da Lei 6.019/74 (e pela aplicação da Lei 7.102/83), motivo pelo qual não há como entender contrariado o inciso I do Enunciado 331 desta Corte e violados os arts. 2º e 10 da alegada legislação. Insistir na questão importa em desconsiderar o disposto no Enunciado 126/TST.

Ante o exposto, com fulcro no art. 896, § 5º, da CLT, c/c o art. 332 do RI/TST, NEGO SEGUIMENTO ao recurso de revista.

Publique-se.

Brasília, 8 de março de 2000.

RIDER DE BRITO

Ministro Relator

PROC. Nº TST-RR-590.742/99.9

5ª REGIÃO

Recorrente : SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO

Advogada : Dra. Marta Maria Marques de Araújo

Recorrido : JORGE LUÍS BATISTA DE OLIVEIRA

Advogado : Dr. Rui Moraes Cruz

DESPACHO

O egrégio TRT da 5ª Região, pelo acórdão de fls. 287/288, negou provimento ao Recurso Ordinário do Reclamado, quanto ao tema *enquadramento*, ao fundamento de que restou comprovado pela prova testemunhal que o Reclamante exercia tarefas inerentes ao cargo de analista de produção, depois transformado no cargo de analista de informática pelo Regimento de Administração de Recursos Humanos.

O Tribunal *a quo* consignou, ainda, que o *enquadramento* deferido data de dezembro/87, razão pela qual não há falar em exigência de concurso público para a investidura do Autor no cargo em tela.

Recurso de Revista do Demandado às fls. 289/294.

Argumenta que restaria demonstrado o desvio de função do Autor, que, ademais, não poderia merecer o *enquadramento* deferido, porquanto a Carta Magna veda a investidura em cargo público sem concurso público. Traz arestos e aponta violação dos arts. 5º, II, 37, II, da CF/88.

A Revista foi processada em face do provimento do Agravo de Instrumento em apenso.

Contra-razões às fls. 314/318.

Sem parecer do Ministério Público do Trabalho.

Aprecia-se.

A Revista não reúne condições de conhecimento, em face de ausência da comprovação do regular depósito recursal, pressuposto extrínseco de admissibilidade do apelo revisional.

Como se demonstra.

O juízo de primeiro grau arbitrou o valor da condenação em R\$6.000,00 (fl. 257).

Ao interpor Recurso Ordinário (fls. 269/274), o Reclamado efetuou depósito recursal no importe de R\$1.577,39, conforme documento de fl. 275.

Ao interpor Recurso de Revista, em 06.09.96 (fl. 290), o Demandado estava obrigado a comprovar a efetivação de depósito garantidor do apelo revisional no importe de R\$4.422,61, quantum esse que, somado ao depósito relativo ao RO (R\$1.577,39), igualaria o valor da condenação (R\$6.000,00) - estando, pois, dispensado de satisfazer o numerário a maior de R\$4.893,72 disposto no ATO.GP nº 631/96 (DJ-05.09.96) como valor do depósito garantidor da Revista.

Ocorre que a parte apenas comprovou depósito no valor de R\$4.207,84, conforme documento de fl. 295, quantum esse inferior, portanto, ao exigido para a satisfação da garantia recursal.

Ressalte-se, ainda, que tendo o SERPRO (empresa pública) personalidade jurídica de direito privado, não goza da prerrogativa insita no inciso IV do art. 1º do Decreto-lei nº 779/69.

Nos termos da fundamentação supra, NEGO SEGUIMENTO à Revista, em face da deserção.

Publique-se.

Brasília, 9 de março de 2000.

RIDER DE BRITO

Ministro-Presidente da 5ª Turma e Relator

Processos redistribuídos no âmbito da 5ª Turma, nos termos do parágrafo único do art. 4º e item I do art. 7º do Ato Regimental nº 5 - RA 678/2000.

Ministro Rider Nogueira de Brito

Processo : RR - 358951 / 1997 . 1 - TRT da 3ª Região  
 Recorrente(s) : Banco de Crédito Real de Minas Gerais S.A. - CREDIREAL  
 Advogado : Victor Russomano Júnior  
 Recorrido(s) : Jairo Monteiro de Souza  
 Advogado : Maria Clara Carvalho Garcia

Processo : RR - 358959 / 1997 . 0 - TRT da 3ª Região  
 Recorrente(s) : Serviço Social da Indústria - SESI  
 Advogado : Marcelo de Oliveira Caldeira  
 Recorrido(s) : Paulo Augusto de Azevedo  
 Advogado : Laura Rossi de Oliveira

Processo : RR - 580017 / 1999 . 8 - TRT da 2ª Região  
 Recorrente(s) : Karl Gustav Rudolf Friese  
 Advogado : Euclydes José Marchi Mendonça  
 Recorrido(s) : Massa Falida de Companhia Teperman de Estofamentos  
 Advogado : Eliane P. Oliveira

Processo : RR - 590315 / 1999 . 4 - TRT da 1ª Região  
 Recorrente(s) : SINTRASEF/RJ - Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Federal no Estado do Rio de Janeiro  
 Advogado : Valéria Tavares de Sant'Anna  
 Recorrido(s) : Instituto Brasileiro de Arte e Cultura - IBAC  
 Advogado : Eduardo Henrique Elgarten Rocha

Processo : RR - 608997 / 1999 . 4 - TRT da 7ª Região  
 Recorrente(s) : Fábio César Paula de Moura

Advogado : Alder Grêgo Oliveira  
 Recorrido(s) : Massa Falida de Lundgren Irmãos Tecidos Indústria e Comércio S.A. - Casas Pernambucanas  
 Advogado : José Jackson Nunes Agostinho

Brasília, 20 de março de 2000.

Mírian Araújo Fornari Leonel  
 Diretora da Secretaria da 5ª Turma

Processos redistribuídos no âmbito da 5a. Turma, nos termos do parág. único do art. 4º e item I do art. 7º do Ato Regimental nº 5 - RA 678/2000.

J.C. Anélia Li Chum

Processo : RR - 273821 / 1996 . 3 - TRT da 7ª Região  
 Recorrente(s) : Companhia Estadual de Desenvolvimento Agrário e de Pesca - CEDAP  
 Advogado : José Alberto Couto Maciel  
 Recorrido(s) : Pedro Perez Maciel  
 Advogado : Renato Rodrigues C. Branco

Processo : RR - 323814 / 1996 . 7 - TRT da 3ª Região  
 Recorrente(s) : Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT  
 Advogado : José Dalles C. dos Reis  
 Recorrido(s) : Maury Alves de Souza (Espolio De)

Processo : RR - 343356 / 1997 . 8 - TRT da 2ª Região  
 Recorrente(s) : Município de Osasco  
 Procurador : Fábio Sérgio Negrelli  
 Recorrido(s) : Eliezer Pimentel Martin  
 Advogado : Rita de Cássia Barbosa Lopes

Processo : RR - 348034 / 1997 . 7 - TRT da 3ª Região  
 Recorrente(s) : Sudário José da Silva  
 Advogado : Jorge Romero Chegury  
 Recorrido(s) : Município de Itabira  
 Advogado : Marcos Evangelista Alves

Processo : RR - 349170 / 1997 . 2 - TRT da 17ª Região  
 Recorrente(s) : Universidade Federal do Espírito Santo - UFES  
 Advogado : Sandro Vieira de Moraes  
 Recorrente(s) : Fundação Ceciliano Abel de Almeida - FCAA  
 Advogado : Wilma Chequer Bou-Habib  
 Recorrido(s) : Cleide Auxiliadora dos Santos Barata e Outra  
 Advogado : Eustachio Domício Lucchesi Ramacciotti

Brasília, 20 de março de 2000.

Mírian Araújo Fornari Leonel  
 Diretora da Secretaria da 5ª Turma

Processos redistribuídos no âmbito da 5a. Turma, nos termos do parág. único do art. 4º e item I do art. 7º do Ato Regimental nº 5 - RA 678/2000.

Ministro Gelson de Azevedo

Processo : RR - 355994 / 1997 . 1 - TRT da 11ª Região  
 Recorrente(s) : Companhia de Pesquisas de Recursos Minerais - CPRM  
 Advogado : Paulo Szarvas  
 Recorrido(s) : Silas Caldas Moreira  
 Advogado : Joaquim Lopes Frazão

Processo : RR - 357575 / 1997 . 7 - TRT da 3ª Região  
 Recorrente(s) : Ministério Público do Trabalho da 3ª Região  
 Procurador : Valéria Abras Ribeiro do Valle  
 Recorrido(s) : Município de Extrema  
 Advogado : Erly Nunes Moura da Rosa  
 Recorrido(s) : Geraldo Aparecido Valério  
 Advogado : Mathusalem Olivotti

Processo : RR - 357578 / 1997 . 8 - TRT da 3ª Região  
 Recorrente(s) : Ministério Público do Trabalho da 3ª Região  
 Procurador : Valéria Abras Ribeiro do Valle  
 Recorrido(s) : Município de Montes Claros  
 Advogado : Sebastião José Vieira Filho  
 Recorrido(s) : Norival Ribeiro da Silva  
 Advogado : Carlos Alberto Lopes de Moraes

Processo : RR - 357579 / 1997 . 1 - TRT da 3ª Região  
 Recorrente(s) : Ministério Público do Trabalho da 3ª Região  
 Procurador : Maria Amélia Bracks Duarte  
 Recorrido(s) : Município de Ribeirão das Neves  
 Advogado : Afonso Lino de Carvalho  
 Recorrido(s) : Norma Beatriz Passini Vaz Tostes  
 Advogado : Charles René Magalhães Garcia  
 Recorrido(s) : Fundação Hospitalar de Ribeirão das Neves

Processo : RR - 358936 / 1997 . 0 - TRT da 5ª Região  
 Recorrente(s) : Ministério Público do Trabalho da 5ª Região  
 Procurador : Maria Lúcia de Sá Vieira  
 Recorrente(s) : Eunice Dias Gericó  
 Advogado : Ivanildo Almeida Lima  
 Recorrido(s) : Município de Curaçá  
 Advogado : Carlos Augusto Lino da Silva

Brasília, 20 de março de 2000.

Mírian Araújo Fornari Leonel  
 Diretora da Secretaria da 5ª Turma

## Ministério Público da União

### Ministério Público Federal

#### Atos do Procurador-Geral

PORTARIAS DE 17 DE MARÇO DE 2000

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a solicitação constante do Ofício GAB/PR/RS nº 1132, de 15-3-2000, do Ilustre Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, e por necessidade de serviço, resolve:

Nº 100 - Designar a Procuradora da República MARIA EMÍLIA CORRÊA DA COSTA, lotada na Procuradoria da República sediada na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, para officiar no período de 19 a 25 de março de 2000, junto à Procuradoria da República no município de Santana do Livramento, no mesmo Estado, em virtude do afastamento do Procurador da República CÍCERO AUGUSTO PUJOL CORRÊA, em gozo de férias.

Nº 101 - Designar o Procurador da República WALDIR ALVES, lotado na Procuradoria da República sediada na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, para officiar no período de 26 de março a 1º de abril de 2000, junto à Procuradoria da República no município de Santana do Livramento, no mesmo Estado, em virtude do afastamento do Procurador da República CÍCERO AUGUSTO PUJOL CORRÊA, em gozo de férias.

Nº 102 - Designar o Procurador da República FLÁVIO AUGUSTO DE ANDRADE STRAPASON, lotado na Procuradoria da República sediada na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, para officiar no período de 02 a 08 de abril de 2000, junto à Procuradoria da República no município de Santana do Livramento, no mesmo Estado, em virtude do afastamento do Procurador da República CÍCERO AUGUSTO PUJOL CORRÊA, em gozo de férias.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo PGR nº 1.00.000.001630/2000-54, resolve:

Nº 106 - Designar o Procurador da República LUIZ AUGUSTO SANTOS LIMA, Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Distrito Federal, para officiar nos autos do Processo PGR nº 1.00.000.001630/2000-54, bem como promover ação penal dele decorrente.

GERALDO BRINDEIRO

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 204, inciso I, da Lei Complementar nº 75/93 (Lei Orgânica do Ministério Público da União), c/c os arts. 57, inciso XII, e 49, inciso XIII, da referida lei, e tendo em vista manifestação do Egrégio CSMPPF na 2ª Sessão Ordinária realizada em 14-3-2000 (Processo CSMPPF nº 1.00.001.000017/2000-18), resolve:

Nº 108 - Autorizar o afastamento de suas funções institucionais, com ônus limitado, no período de 03 de abril a 03 de julho de 2000, do Procurador Regional da República ANTÔNIO CARLOS SIMÕES MARTINS SOARES, lotado na Procuradoria Regional da República da 2ª Região, para elaboração e apresentação de tese do curso de doutorado em Ciências Jurídicas e Sociais junto à *Universidad del Museo Social Argentino - UMSA*, em Buenos Aires, Argentina.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 204, inciso I, da Lei Complementar nº 75/93 (Lei Orgânica do Ministério Público da União), c/c os arts. 57, inciso XII, e 49, inciso XIII, da referida lei, e tendo em vista manifestação do Egrégio CSMPPF na 2ª Sessão Ordinária realizada em 14-3-2000 (Processo CSMPPF nº 1.00.001.000020/2000-23), resolve:

Nº 109 - Autorizar o afastamento de suas funções institucionais, com ônus limitado, no período de 20 de março a 1º de maio de 2000, do Procurador da República FLÁVIO PAIXÃO DE MOURA JÚNIOR, lotado na Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro, para elaboração e apresentação de dissertação do curso de mestrado em Ciências Jurídico-Políticas, realizado na Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, Portugal.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 204, inciso II, da Lei Complementar nº 75/93 (Lei Orgânica do Ministério Público da União), c/c os arts. 57, inciso XII, e 49, inciso XIII, da referida lei, e tendo em vista manifestação do Egrégio CSMPPF na 2ª Sessão Ordinária realizada em 14-3-2000 (Processo CSMPPF nº 1.00.001.000018/2000-54), resolve:

Nº 110 - Autorizar o afastamento temporário de suas funções institucionais, com ônus limitado, do Procurador Regional da República CARLOS RODOLFO FONSECA TIGRE MAIA, lotado na Procuradoria Regional da República da 2ª Região, para participar, como palestrante, do 3º Congresso Trinacional de Direito